

TIPO	MARCA	ALIQ	DE-NAT	DESCRIÇÃO	POT	CIL	COMB	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005		
			216033	I/DODGE DURANGO	290	3604	G					2.717,96	2.395,05	3.405,89	3.217,38	3.128,62								
			216043	I/DODGE JOURNEY	280	3605	G						2.572,78		2.197,06									
			216045	I/DODGE JOURNEY	280	3605	G								367,65	298,08	280,15	265,95	327,13	314,05	240,88	225,18		
	FIAT	2.5%	204716	FIAT/UNO IE	67	0	G								512,33	480,23	404,18	360,84	306,43	314,05	304,18	304,18		
			204717	FIAT/FIORINO IE	76	0	G								715,93									
			204724	FIAT/DOBLO EX	80	0	G																	
			204127	FIAT/DUCATO M	127	2300	D								1.545,30	1.471,74	1.340,37	1.267,32	1.248,15	1.065,60	1.032,51	926,97		
		3.0%	204155	FIAT/DUCATO	127	2300	D								1.845,42	1.673,94	1.524,42	1.352,04	1.183,77		1.007,01	954,93		
			204166	MARTICAR M	172	2400	G								1.597,77	1.411,41								
			204169	I/FIAT FREEMONT	172	2400	G								1.556,16	1.327,05								
			204169	PRECISIO	172	2400	G								1.375,98	1.327,05								
			204169	EMOTION	172	2400	G								1.887,90	1.887,90								
			204172	I/FIAT FREEMONT	172	2400	G								2.385,93	2.316,28	2.208,18	1.943,19	1.631,76	1.347,39	1.209,30			
			204173	CIRILLO MISTO	172	2400	G								1.999,53	1.631,76	1.442,93							
			204173	PREC A 16	172	2400	G								1.578,33									
	FORD	2.5%	204726	FIAT/DOBLO ELX	106	0	G								815,01	768,84						563,07	547,51	
			204733	FIAT/DOBLO ADVENTURE	103	1800	G															563,07	547,51	
			204740	FIAT/DOBLO ELX FLEX	114	1800	G															563,07	547,51	
			204741	FIAT/DOBLO	114	1800	G															563,07	547,51	
			204741	ADVENT FLEX	114	1800	G															563,07	547,51	
			204772	FIAT/DOBLO	114	1800	G															563,07	547,51	
			204772	CAVENAGHI I	114	1800	G															563,07	547,51	
	FORD	2.5%	203603	FORD/ECOSPORT	95	999	G															563,07	547,51	
			203605	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	98	1598	G															563,07	547,51	
			203606	FORD/ECOSPORT XL 1.6L	98	1598	G															563,07	547,51	
	FORD	2.5%	203607	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	98	1598	G															563,07	547,51	
			203609	FORD/ECOSPORT XL 2.0L	143	1999	G															563,07	547,51	
		3.0%	203601	FORD/ECOSPORT XLS 2.0L	138	1999	G															563,07	547,51	
			203602	FORD/ECOSPORT XLT	143	1999	G															563,07	547,51	
			203610	FORD/ECOSPORT XLT	143	1999	G															563,07	547,51	
			203610	FORD/ECOSPORT 4WD 2.0L	143	1999	G															563,07	547,51	
			203611	FORD/ECOSPORT	107	1598	G															563,07	547,51	
			203611	XL S1.6 FLEX	107	1598	G															563,07	547,51	
			203612	FORD/ECOSPORT	105	1598	G															563,07	547,51	
			203612	XL T1.6 FLEX	105	1598	G															563,07	547,51	
			203613	FORD/ECOSPORT	105	1598	G															563,07	547,51	
			203613	XL 1.6 FLEX	105	1598	G															563,07	547,51	
			203614	FORD/ECOSPORT XLS 2.0 FL	145	1999	G															563,07	547,51	
			203615	FORD/ECOSPORT	145	1999	G															563,07	547,51	
			203615	4WD 2.0 FLEX	145	1999	G															563,07	547,51	
			203617	FORD/ECOSPORT	145	1999	G															563,07	547,51	
			203617	XL T2.0 FLEX	145	1999	G															563,07	547,51	
			203618	FORD/ECOSPORT	145	1999	G															563,07	547,51	
			203618	FSL 2.0 FLEX	145	1999	G															563,07	547,51	
			203619	FORD/ECOSPORT FSL 1.6 FL	107	1598	G															563,07	547,51	
			203620	FORD/ECOSPORT S 1.6	115	1596	G															563,07	547,51	
			203621	FORD/ECOSPORT SE 1.6	115	1596	G															563,07	547,51	
			203622	FORD/ECOSPORT TIT 1.6	115	1596	G															563,07	547,51	
			203623	FORD/ECOSPORT TIT 2.0	147	1999	G															563,07	547,51	
			203624	FORD/ECOSPORT TIT 2.0	147	1999	G															563,07	547,51	
			203625	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	115	1596	G															563,07	547,51	
			203625	FORD/ECOSPORT FSL 2.0	147	1999	G															563,07	547,51	
			203626	FORD/ECOSPORT	147	1999	G															563,07	547,51	
			203626	TIT AT 2.0	147	1999	G															563,07	547,51	
			203627	FORD/ECOSPORT SE AT 2.0	147	1999	G															563,07	547,51	
			203628	FORD/ECOSPORT	147	1999	G															563,07	547,51	
			203628	FSLAWD 2.0	147	1999	G															563,07	547,51	
			203629	FORD/ECOSPORT	147	1999	G															563,07	547,51	
			203629	FSL AT 2.0	147	1999	G															563,07	547,51	
			203630	FORD/ECOSPORT FSL 1.6B	115	1596	G															563,07	547,51	
			203631	FORD/ECOSPORT	147	0	G															563,07	547,51	
			203631	FSL AT2.0B	147	0	G															563,07	547,51	
			203632	FORD/ECOSPORT	147	1999	G															563,07	547,51	
			203632	FSLAWD2.0B	147	1999	G															563,07	547,51	
			203635	FORD/ECOSPORT	147	1999	G															563,07	547,51	
			203635	TIT AT2.0B	147	1999	G															563,07	547,51	
			203638	FORD/ECOSPORT SE 1.6B	115	1596	G															563,07	547,51	



TIPO	MARCA	ALIQ	DENAT	DESCRIÇÃO	POT	CIL	COMB	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	
				I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG3	178	1998	G						1.503,78										
				I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	178	1998	G					2.247,72	2.150,01	1.910,10	1.642,44	1.572,00							
				I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG3	178	1998	G					1.922,94	1.796,07	1.668,42	1.502,01								
				I/KIA SPORTAGE EX2 FFG3	167	1999	G	3.837,90	3.512,97	3.032,61	2.621,01	2.566,65											
				I/KIA SPORTAGE LX2 FFG3	167	1999	G	2.913,51	2.828,43	2.641,23	2.203,59												
				I/KIA SORENTO 2.4EX3 G17	172	2359	G	4.542,42	4.423,23														
				I/KIA SORENTO EX2 3.5G27	242	3778	G																
				I/KIA SORENTO EX2 3.5LV6	277	3470	G																
				I/KIA SORENTO EX2 3.5LV6	276	3470	G																
				I/KIA SORENTO 3.3EX3 G27	270	3342	G																
				I/KIA SORENTO EX3 3.3	270	3342	G	8.075,38	7.676,41	5.187,53	4.886,81	4.251,00	2.975,97	2.518,50	2.053,35	1.915,20	1.664,32						
				I/KIA SORENTO 3.5EX4 G17	280	3470	G	6.479,55	5.732,79	6.933,99	5.995,92	5.970,51											
				I/LR FREELANDER SDR 25L	177	2497	G																
				I/LR FREELANDER 3DR 25L	177	2497	G																
				I/LR DISCOVERY 3 V8 HSE	299	4394	G																
				I/LR DISCOVERY 3 V6	218	4009	G																
				I/LR DISCOVERY 3	190	2720	D																
				I/LR DISCOVERY 3 TDV6 HSE	190	2720	D																
				I/LR DISCOVERY 3 TDV6 S	190	2720	D																
				I/LR RANGE ROVER SPORT	390	4197	G																
				I/LR RANGE ROVER 4.2 SC	396	4197	G																
				I/LR RANGE ROVER SPORT	299	4394	G																
				I/LR R.OVER SPORT TDV6	190	2720	D																
				I/LR FREELANDER 2 HSE	233	3192	G																
				I/LR FREELANDER 2 S 16	233	3192	G																
				I/LR R.OVER V8	396	4197	G																
				SC VOGUE	240	0	G																
				I/LR FREELANDER 2 SE I	233	3192	G																
				I/LR DISCOVERY 3 TDV6 S	190	2720	D																
				I/LR R.OVER TDV8 VOGU	272	3628	D																
				I/LR EVOQUE DYNAMIC P3D	240	0	G																
				I/LR EVOQUE	240	0	G																
				I/LR EVOQUE	240	0	G																
				I/LR EVOQUE PURE P3D	240	1999	G																
				I/LR EVOQUE	240	0	G																
				I/LR EVOQUE	240	0	G																
				I/LR EVOQUE	240	0	G																
				I/LR EVOQUE DYNAMIC 3D	240	0	G																
				I/LR EVOQUE PURE 5D	240	0	G																
				I/LR EVOQUE PRESTIGE 5D	240	0	G																
				I/LR EVOQUE DYNAMIC 5D	240	0	G																
				I/LR EVOQUE PURE PSD	240	1999	G																
				I/LR R.R SPT 3.0 SC HSE	340	2995	G																
				I/LEXUS GX460 PREMIUM	301	0	G																
				I/LEXUS RX 450H AWD	295	0	G																
				I/LEXUS GX470	270	4700	G																
				I/LEXUS RX350 AWD	274	3500	G																
				I/LIFAN X60 1.8L VVT	128	1794	G																
				I/LIFAN X60 SR	128	1794	G																
				I/LIFAN X60 1.8L TALENT	128	1794	G																
				I/LIFAN X60 1.8L VIP	128	1794	G																
				I/LIFAN X60 CVT VIP	128	1794	G																
				I/M.BENZ 415 M.MARTICAR	146	0	D																
				I/M.BENZ ML 500	306	0	G																
				I/M.BENZ ML 350	272	3498	G																
				I/M.BENZ R 500	306	4966	G																
				I/M.BENZ ML 63 AMG	310	0	G																
				I/M.BENZ GLK 280	231	0	G																
				I/M.BENZ GLK 300	224	0	G																
				I/M.BENZ ML350CGI	306	0	G																
				I/M.BENZ GLK300CGI	252	0	G																
				I/M.BENZ GL500BLUEEF	435	0	G																
				I/M.BENZ 663AMG	571	0	D																
				I/M.BENZ GL350BLUEFTEC	258	0	D																
				I/M.BENZ VITOTI19	184	0	G																
				I/M.BENZ GLE400 CO	333	0	G																
				I/M.BENZ GLE63AMG CO	557	0	G																

TIPO	MARCA	ALIQ	DENAT	DESCRIÇÃO	POT	CIL	COMB	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005		
			221381	RENAULT/DUSTER 16 A CVT	120	1598	G	1.598,13	1.481,16	1.478,88														
			243418	RENAULT/MASTER SITNEI MI	130	0	D		2.371,83	2.074,98	1.967,25	1.717,98	1.500,99	1.461,09	1.362,15	1.194,84	1.144,20	1.069,05	1.051,34	912,39	814,35			
			243419	RENAULT/MASTER/AMB RONTAN	114	2799	D		1.987,60	1.730,51	1.506,67	1.307,65	1.294,56	1.074,22	1.063,47	1.052,84	1.043,61	881,45						
			243431	RENAULT/MASTER TCA AMB	114	2463	D	2.903,64	2.569,08	2.446,47	2.322,72	2.189,91	1.910,67	1.706,49	1.548,48	1.492,83	1.261,05	1.238,55	1.168,44	1.113,93	1.022,19			
			243444	RENAULT/MASTER REVES MC	130	2299	D	2.942,97	2.614,56	2.554,80	2.414,46	2.300,97	2.007,54	1.746,60	1.693,65	1.557,93	1.401,48	1.329,09	1.207,20		1.058,07			
			243447	RENAULT/MASTER MARTI M	130	2299	D	2.823,00	2.484,36	2.352,72	2.213,85	2.129,85	1.858,29	1.616,76	1.561,02	1.442,13	1.418,52	1.355,91	1.233,87		1.113,75			
	SSANGYONG		243212	ACTYON A23 4	150	2295	G							1.057,77	983,25	946,29	916,80							
	SUBARU		245001	I/SUBARU FORESTER 2.0 LX	165	0	G							1.286,49	1.240,77	1.096,62	957,36	871,17	864,66	800,07	681,27			
		3.5%	245000	I/SUBARU FORESTER 2.5XTT	230	0	G							1.880,27	1.808,36	1.405,50	1.230,50	1.098,73	965,30	906,47	845,11			
	CAMIONETA	3.5%	245003	I/SUBARU TRIBECA	270	0	G		5.011,51	4.419,56	3.785,36	3.087,32	3.060,54	3.007,20	2.038,30	2.010,93	1.870,72	1.664,99	1.653,79					
		3.5%	245012	I/SUBARU FORESTER XT	240	2000	G							900,75	867,54	785,22	681,72	628,98						
	SUZUKI	3.0%	223315	I/SUZUKI SX4 AWD	145	1995	G			2.880,78			1.165,98	1.003,44	1.605,36	1.520,28	1.349,46	1.148,25	1.093,74	1.055,49	957,36	867,86		
	TOYOTA		202921	I/TOYOTA RAV4	148	1998	G					1.959,36	1.859,49	1.736,82	1.458,33	1.285,53	1.260,96							
			203747	I/TOYOTA RAV4 20L 4X4	145	1987	G					2.614,38	2.347,41	2.089,59	2.205,60	2.056,60								
			223716	I/TOYOTA RAV4 4X2	168	2362	G					2.687,25	2.414,01	2.264,55	1.886,34	1.886,34								
			223745	I/TOYOTA RAV4 25L 4X4	179	2494	G		3.059,49			2.380,64	2.083,11	1.974,93										
			223746	I/TOYOTA RAV4 20L 4X2	145	1987	G		3.332,22	3.203,07	3.061,56	2.511,78	2.244,51											
			223748	I/TOYOTA RAV4 4X2 20L	145	1987	G																	
			225404	I/TOYOTA RAV4H 25L S 4WD	175	2487	G	4.377,99																
			225405	I/TOYOTA RAV4H 25L SX4WD	175	2487	G	4.760,46																
		3.5%	202976	I/TOYOTA FI CRUISER AU	239	3956	G			6.154,82			2.496,76	2.380,04	2.170,21	2.068,82	2.846,48	2.266,85	1.977,64					
			223713	I/TOYOTA SIENNA LTD	266	0	G						675,92	643,73	613,05	529,33	458,13	428,78	389,90	326,78	294,88			
	VOLKSWAGEN	2.5%	203300	VW/KOMBI	80	1390	G					406,25	643,73	377,60	529,33	476,35	428,78	389,90	329,59	294,88				
			203301	VW/KOMBI FURGÃO	61	1600	G																	
			203312	VW/KOMBI SERIE PRATA	61	1584	G																	
			203317	VW/KOMBI LAST EDITION	80	1390	G																	
		3.0%	203418	VW/SAVEIRO 1.8	118	1781	G																	
		3.5%	203010	I/VW TOLUAREG V8	349	4163	G																	
			203012	I/VW TOLUAREG V8	280	3597	G																	
			244101	I/VOLVO XC90 2.5T AWD	210	0	G																	
	VOLVO		244102	I/VOLVO XC90 V8 AWD	315	4414	G																	
			244103	I/VOLVO XC90 3.2 AWD	238	3192	G																	
			244104	I/VOLVO XC60 3.0T AWD	285	2953	G																	
			244106	I/VOLVO XC60 3.0TDYNAMIC	304	2953	G																	
			244107	I/VOLVO XC60 3.0TCOMFORT	304	2953	G																	
			244108	I/VOLVO XC60 3.0T TOP	304	2953	G																	
			244109	I/VOLVO XC60 3.0T R-DESIGN	304	2953	G																	
			244111	I/VOLVO XC60 2.0T5 DYNA	240	1999	G		5.111,82	4.803,40	3.941,28	3.172,68	2.910,04	2.542,86	2.150,23	1.936,31	1.932,95							
			244112	I/VOLVO XC60 2.0T5 COMF	240	1999	G					3.021,03	2.878,33	2.361,00	2.119,32	1.856,79								
			244115	I/VOLVO XC60 2.0T5 R-DES	245	1969	G		7.844,87	5.302,71	4.585,04	3.564,23	3.423,74	2.725,87	2.140,04									
			244122	I/VOLVO XC60 2.0T5 MOM	254	1969	G		7.213,40	5.721,17	4.465,76	4.170,81												
			244123	I/VOLVO XC60 2.0T6 INS	306	1969	G					4.519,66												
			244125	I/VOLVO XC60 2.0T5 KIN	245	1969	G																	
			244127	I/VOLVO XC90 T6 MOMENTUM	320	1969	G			4.346,56	3.779,62	3.633,21												
			244128	I/VOLVO XC90 T6 INSCRIPT	320	0	G		9.283,86	8.960,46	8.642,24	7.791,32	7.568,68											
			244131	I/VOLVO XC60 2.0T5 INS	254	0	G	10.831,80	10.527,44	10.170,09	9.359,67	9.159,47												
			244149	I/VOLVO XC40 T5 MOMENTUM	252	1969	G		8.419,22	7.407,51	6.629,49	5.457,10												
			244160	I/VOLVO XC60 T8 R-DESIGN	407	1969	G		6.170,78	5.529,93	5.324,48													
			244163	I/VOLVO XC60 T8 INSCRIPT	408	1969	G		8.806,95	8.626,00														
	CHASSI		801501	AGRALE/UNISA/DE UM	150	0	D		8.912,89															
	PLATAFORMA	2.5%	814000	MOTOR-CASA/CAMINHÃO	122	0	D		3.263,25	3.107,85	2.959,88	2.864,15	2.690,85	2.528,00	2.514,20	2.366,00	2.250,55	2.163,84	2.037,59	1.901,13	1.704,78	1.606,56		
			35230	I/BASHAN JOY 50	0	49	G									36,20	35,64							
	CICLOMOTOR	2.0%	35278	I/BASHAN MEET 50	0	50	G									42,50	38,32	36,30	32,74					
			28320	I/BENZHOU JONNY 50	0	49	G									37,16	35,40	33,02	31,12					

TIPO	MARCA	ALIQ	DE NAT	DESCRICAÇÃO	POT	CIL	COMB	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005					
CICLOMOTOR	CHARMING	2.0%	28330	I/BENZHO	0	49	G					101,82	95,88	86,18	82,42	80,32											
			39200	I/ALANMOTORS BEE	0	49	G							43,52	45,02	40,46	37,88	36,48	33,26	31,16	26,10						
			39204	I/CHARMING BULL KRC50	0	50	G							63,16	54,24	54,62	52,34	49,68	47,06			35,84					
			39205	I/CHARMING BULL MAXX KRC	0	49	G							54,82	51,50	46,40	38,94	37,42	35,74								
			39206	I/CHARMING BULL SPORT120	0	120	G									55,74	54,06										
			36417	DAFRA/SUPER 50	0	50	G							57,08	44,18	41,96	38,88	37,75	29,00								
			36422	DAFRA/ZIG 50	0	50	G							63,88	36,81	35,62	34,28	32,30									
			22457	FLASH/TEEN 50	0	49	G										45,68	41,26									
			35304	HAOBAO/HB50Q	0	49	G										40,34	36,00	34,62								
			36720	I/HAOJIAN/AVELLOZ AZI	0	49	G									71,94	64,92	63,54	28,18	27,82	23,62						
			27305	I/HUARI/MARVA UFO50	0	49	G									35,74	32,34	29,34									
			27316	I/HUARI/MARVA ONIX 50	0	49	G									50,00	58,68	57,12									
			27317	I/HUARI/MARVA ONIX 50R	0	49	G									58,68	57,12										
			27319	I/HUARI/MARVA 50 VIP	0	49	G									47,71	42,90	33,06	31,86								
			CICLOMOTOR	SHINERAY	2.0%	24903	I/ROSIZY 50	0	48	G								46,74									
19434	I/JIALING TRAXX JL50Q 2	0				49	G									41,56	41,56	35,00	34,06	32,38							
22453	KASINSKI/SOFT	0				49	G										41,86	39,40	38,12								
28354	I/LONCIN/ITALIKA XTS 50	0				48	G																				
35264	I/SENKE Z MOTOS ZSK50 ST	0				49	G									76,74	41,26	38,36	35,34								
30717	I/SHINERAY XY 50 Q	0				49	G									46,74	41,26	38,36	35,34								
30718	HTB1106	0				49	G									54,96	51,10										
30723	I/SHINERAY XY 50 Q 2	0				49	G									44,88	41,24	38,46	31,32	28,79	26,74	24,54					
30728	PHOENIX	0				49	G									54,74	50,46	48,62	42,96	41,94	40,74						
30732	SHINERAY/50Q	0				49	G									57,58	56,74	52,20	49,54	47,06	44,88	42,48					
39705	SOUASA/AS 50-7	0				49	G											44,36									
19441	I/TRAXX JL50Q 8	0				49	G									52,00	47,75	43,26	42,04								
19442	MOTO TRAXX/JL50Q-8	0				49	G									58,36	55,98										
19444	TRAXX/JL50Q-9	0				49	G									58,06	53,32										
19445	TRAXX/JH50GY 5A	0				223	G									190,41											
CICLOMOTOR	WONJIAN	3.0%	35247	I/WONJIAN WJ50-1 XIZ50 SB	0	49	G								47,92	40,48											
			35251	I/WONJIAN WJ50-1.2 XIZ SB	0	49	G										48,54										
			35252	I/WONJIAN WJ50 CINO. SB	0	49	G										46,68										
			35265	I/WONJIAN WJ50E2	0	49	G									123,30	120,60										
			35269	I/WONJIAN WJ50E XIZ 50SB	0	50	G									40,52	37,34										
			35274	I/WONJIAN WJ50E2 XIZ250SB	0	49	G									120,60											
			35289	I/WONJIAN SUPERBIKE XIZ50	0	49	G									63,74	60,72										
			35291	I/WONJIAN SUPERBIKE 50CC	0	49	G									50,66											
			31115	I/WUYANG WY50QT 2	0	49	G									44,94	41,28	38,16	34,56	32,26	29,50	28,70					
			31116	I/WUYANG WY50QT 3	0	49	G									48,92	44,94	41,28	31,56	30,88							
			31613	I/XINLING SPIRIT 50	0	49	G									39,22	37,36	32,88	31,34	30,72	30,02	29,18					
			MICRO ONIBUS	AGRALE	1.0%	400044	AGRALE/BUSSCAR MICRUS	115	0	D								785,81									
						400073	AGRALE/MA79 WALKBUS L20	115	0	D										887,92	803,07	753,58					
						417558	AGRALE/NEOBUS TH MO	165	0	D										1.176,31							
						464400	AGRALE/MASCA GRANMINI M	152	0	D																	
464430	AGRALE/MASCA GRMICRO E O	150				0	D									1.512,87	1.389,46	1.326,36	1.259,51	1.110,63	998,33						
415902	CITROEN/JUMPER EUROLAF P	127				2286	D									564,34	518,72	482,41	442,38								
415903	CITROEN/JUMPER EUROLAF	115				1560	D																				
416101	MBS 33M16	90				2800	D									606,26		529,06									
416101	MBS 33M16	90				2800	G																				
416105	CITROEN/JUMPER M33M HDI	127				2800	D																				
416113	CITROEN/JUMPER M33M 23	127				2286	D																				



TIPO	MARCA	ALIQ	DE NAT	DESCRIÇÃO	POT	CIL	COMB	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	
MICRO ONIBUS	CITROEN	1,0%	416116	CITROEN/JUMPER GREENCAR ES	127	2286	D	728,95	700,92	670,15	624,01	580,56	552,34	470,74	580,56	552,34	470,74						
			416117	CITROEN/JUMPER REVES ESC	127	2286	D	728,93	697,32	670,90		627,94	580,77	508,00									
			416120	CITROEN/JUMPER M33M 2.3	127	2286	D	788,75	749,99	720,82													
			416121	CITROEN/JUMPER M35LH 2.3	127	2286	D	763,30	737,50														
	FIAT		404405	FIAT/DUCATO COMBINATO	103	0	D	472,78	456,80	441,78													
			404406	FIAT/DUCATO MINIBUS	127	2300	D	747,40	693,53	665,44													
			404407	FIAT/DUCAMA FFORMA MIC23	103	0	D			616,31													
			404411	FIAT/DUCATO REVECAP	103	0	D																
			404412	FIAT/DUCACOMFFORMA MIC	103	2800	D	693,01		669,53													
			404413	FIAT/DUCA15 FFORMA MIC20	103	0	D			502,78													
			404416	FIAT/DUCATO VIATURE MV	103	2800	D	623,64	584,18														
			404420	FIAT/DUCA ESCOLAR FFBM25	103	0	D	858,53	805,24	741,14													
			404424	FIAT/DUCATO MUL REVESEC	127	2800	D			647,91													
			404425	FIAT/DUCATO NIKS MULT 16	103	2800	D	696,40		663,26													
			404428	FIAT/DUCATO MULTJAEDI T	103	2800	D	711,84	663,29	609,16													
			404431	FIAT/DUCATO COMBIAEDI T	127	0	D			576,20													
			404432	FIAT/DUCATO MU CIRILO A3	103	2800	G																
			404432	FIAT/DUCATO MU CIRILO A3	103	2800	D	642,11	605,46	595,41													
			404434	FIAT/DUCATO CO CIRILO A2	103	2800	D			677,52													
			404436	FIAT/DUCATO MARTICAR 17	127	0	D	777,81	737,69														
			404437	FIAT/DUCATO MARTICAR 16	127	2300	D	763,09	734,45	674,53													
			404438	FIAT/DUCATO MARTICAR 14	0	2300	D	635,48	597,15	548,42													
			404440	FIAT/DUCATO GREENCARM	127	2300	D	682,52	637,02	585,05													
			404441	FIAT/DUCATO MODIFICAR EM	127	2300	D	707,33	620,45	569,84													
			404442	FIAT/DUCATO TRANSFORM P BUS RONTAN	103	0	D	632,39	602,27	582,74													
			404444	FIAT/DUCATO BUS RONTAN	127	2300	D			631,84													
			404445	FIAT/DUCATO TEFFORM TP	127	0	D	668,11	636,29	584,38													
			404446	FIAT/DUCATO MODIFICAR	127	2800	D	771,99	735,23	675,23													
			404447	FIAT/DUCATO NIKS MIC 20	127	2800	D	808,97	770,44	707,60													
			404448	FIAT/DUCATO GUERRA MC 20	127	2800	D	760,86	730,72	671,10													
			404453	FIAT/DUCATO MUL ATENA MI	127	2300	D	753,60	711,19	691,30													
			404454	FIAT/DUCATO MULTI REVESEC	127	2300	D	775,31	738,39	678,15													
	FIAT	1,0%	404458	FIAT/DUCATO CLASSY VANS	127	0	D	849,14	815,53	748,99													
			404461	FIAT/DUC TRANSFORMERS TE	0	2300	D	925,16	857,29	787,92													
			404463	FIAT/DUCATO FARUSFORMA	127	2300	D	887,57	852,23	796,75													
			404466	FIAT/DUCATO GREENCACHES	130	2300	D																
			404467	FIAT/DUCATO ENGESIGEXE	130	2300	D																
			404468	FIAT/DUCATO ENGESIGESC	130	2300	D																

TIPO	MARCA	ALIQ	DENAT	DESCRIÇÃO	POT	CIL	COMB	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	
				I/M.BENZ313CDI	0	0	D									613,17	540,00	474,92	459,68	410,88	402,77	384,03	
				GRIFVAN M												576,74	527,85	501,51	461,46	434,69	407,65	376,82	
				I/M.BENZ413CDI	129	0	D									518,32	477,20	460,63	453,29	421,13	424,33	379,53	
				GRIFVAN M												523,01	506,39	471,04	449,38	414,02	403,04	379,48	
				I/M.BENZ313CDI BOATA MI	129	0	D									550,63	528,10	476,03	461,25	414,02	403,04	379,48	
				I/M.BENZ SPRI RIBEIRO MI	129	0	D									779,03	659,82	608,97	581,11	525,70	458,04	379,48	
				I/M.BENZ SPRI RIBEIRO M2	129	0	D									619,37	540,12	507,64					
				I/M.BENZ413CDI CIRILO A6	129	0	D									553,51	516,06	486,02	437,40				
				I/M.BENZ311	109	0	D									789,34	776,98	579,46	541,13				
				RIBEIRO MO18												546,57							
				I/M.BENZ SPRINTER	129	0	D									566,75							
				FFORMA											847,84								
				I/M.BENZ SPRINTER	146	0	D									815,43							
				I/M.BENZ SPRINTERM	146	0	D									614,93							
				I/M.BENZ	146	0	D									564,19							
				I/M.BENZ SPRINTERM	146	0	D									502,59							
				I/M.BENZ	146	0	D									481,52							
				I/M.BENZ SPRINTER	146	0	D									1.706,48	1.372,24	1.310,97	1.216,08	1.204,46	904,74	828,82	
				FFORMA											994,89	837,14	796,59	751,01	677,58	596,98	520,88		
				I/M.BENZ SPRINTERM	146	0	D									922,47	823,82	789,07	772,62	722,74	738,44	688,91	
				I/M.BENZ 515 NIKS CAP P	146	0	D									1.515,60							
				I/M.BENZ SPRINTERM	146	0	D									907,18	863,76	797,65	701,81	661,19	625,63	480,18	
				CLASSY	146	0	D									1.706,48	1.372,24	1.310,97	1.216,08	1.204,46	904,74	828,82	
				I/M.BENZ 415 REVESC PAS	146	0	D									994,89	837,14	796,59	751,01	677,58	596,98	520,88	
				I/M.BENZ SPRINTERM	146	0	D									922,47	823,82	789,07	772,62	722,74	738,44	688,91	
				MARTM5	146	0	D									1.515,60							
				I/M.BENZ SPRINTER	146	0	D									907,18	863,76	797,65	701,81	661,19	625,63	480,18	
				MARTM4	146	0	D									1.706,48	1.372,24	1.310,97	1.216,08	1.204,46	904,74	828,82	
				I/M.BENZ SPRINTER	146	0	D									994,89	837,14	796,59	751,01	677,58	596,98	520,88	
				MINIMAXMO	110	0	D									922,47	823,82	789,07	772,62	722,74	738,44	688,91	
				I/M.BENZ SPRINTERM	146	0	D									1.515,60							
				NEOBUS MEGA	245	0	D									907,18	863,76	797,65	701,81	661,19	625,63	480,18	
				I/M.BENZ SPRINTERM	146	0	D									994,89	837,14	796,59	751,01	677,58	596,98	520,88	
				NEOBUS WAY	110	0	D									922,47	823,82	789,07	772,62	722,74	738,44	688,91	
				I/M.BENZ SPRINTERM	146	0	D									1.515,60							
				NEOBUS TH	115	0	D									907,18	863,76	797,65	701,81	661,19	625,63	480,18	
				I/M.BENZ SPRINTERM	146	0	D									994,89	837,14	796,59	751,01	677,58	596,98	520,88	
				NEOBUS TH	115	0	D									922,47	823,82	789,07	772,62	722,74	738,44	688,91	
				I/M.BENZ MPOL	115	0	D									1.515,60							
				I/M.BENZ SPRINTERM	146	0	D									907,18	863,76	797,65	701,81	661,19	625,63	480,18	
				VICINO MO	177	0	D									1.706,48	1.372,24	1.310,97	1.216,08	1.204,46	904,74	828,82	
				I/M.BENZ SPRINTERM	146	0	D									994,89	837,14	796,59	751,01	677,58	596,98	520,88	
				SEN MIDD MO	177	0	D									922,47	823,82	789,07	772,62	722,74	738,44	688,91	
				I/M.BENZ SPRINTERM	146	0	D									1.515,60							
				SENIOR MO	0	0	D									907,18	863,76	797,65	701,81	661,19	625,63	480,18	
				I/M.BENZ SPRINTERM	146	0	D									994,89	837,14	796,59	751,01	677,58	596,98	520,88	
				NEOBUS TWAY	115	0	D									922,47	823,82	789,07	772,62	722,74	738,44	688,91	
				I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	129	0	D									1.706,48	1.372,24	1.310,97	1.216,08	1.204,46	904,74	828,82	
				I/M.BENZ SPRINTERM	146	0	D									994,89	837,14	796,59	751,01	677,58	596,98	520,88	
				MARCOPOLO	115	0	D									922,47	823,82	789,07	772,62	722,74	738,44	688,91	
				GRANMINI M	115	0	D									1.515,60							
				I/M.BENZ SPRINTERM	146	0	D									907,18	863,76	797,65	701,81	661,19	625,63	480,18	
				MODIFICAR TP	109	0	D									994,89	837,14	796,59	751,01	677,58	596,98	520,88	
				MARCOPOLO	145	0	D									922,47	823,82	789,07	772,62	722,74	738,44	688,91	
				I/M.BENZ SPRINTERM	146	0	D									1.515,60							
				VOLARE A8 MO	125	0	D									907,18	863,76	797,65	701,81	661,19	625,63	480,18	
				MARCOPOLO	150	0	D									994,89	837,14	796,59	751,01	677,58	596,98	520,88	
				I/M.BENZ SPRINTERM	146	0	D									922,47	823,82	789,07	772,62	722,74	738,44	688,91	
				VOLARE A5 MO	150	0	D									1.515,60							
				MARCOPOLO	140	0	D									907,18	863,76	797,65	701,81	661,19	625,63	480,18	
				I/M.BENZ SPRINTERM	146	0	D									994,89	837,14	796,59	751,01	677,58	596,98	520,88	
				VOLARE V8 MO	131	0	D									922,47	823,82	789,07	772,62	722,74	738,44	688,91	
				MARCOPOLO	115	0	D									1.515,60							
				I/M.BENZ SPRINTERM	146	0	D									907,18	863,76	797,65	701,81	661,19	625,63	480,18	
				VOLARE V6 MO	140	0	D									994,89	837,14	796,59	751,01	677,58	596,98	520,88	
				MARCOPOLO	150	0	D									922,47	823,82	789,07	772,62	722,74	738,44	688,91	
				I/M.BENZ SPRINTERM	146	0	D									1.515,60							
				VOLARE V8 MO	140	0	D									907,18	863,76	797,65	701,81	661,19	625,63	480,18	
				MARCOPOLO	140	0	D									994,89	837,14	796,59	751,01	677,58	596,98	520,88	
				I/M.BENZ SPRINTERM	146	0	D																

TIPO	MARCA	ALIQ	DE NAT	DESCRIÇÃO	POT	CIL	COMB	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005					
MICRO ÔNIBUS	MARCOPOLO	1,0%	400169	MARCOPOLO/ VOLARE V6L EM	152	0	D			1.278,90	1.212,31	1.151,30	1.122,92	1.034,82													
			416629	MARCOPOLO/ VOLARE V8L MO	152	0	D	1.565,93	1.491,37	1.334,38	1.297,42	1.210,32	1.141,24	704,72													
			416645	MARCOPOLO/ VOLARE V8L EM	152	0	D	1.543,82	1.470,30	1.171,56	1.115,76	1.012,03	971,84	957,22													
			416669	MPOLO/VOLARE CINCO FRM	150	0	D		1.413,65	1.338,25	1.262,60																
			416671	MPOLO/VOLARE CINCO ESM	150	0	D		1.441,35	1.372,71	1.291,21																
			807000	MOTOR-CASA/ MICROONIBUS	122	0	D			999,30						948,45	863,23	829,25	790,30	757,10	697,49	646,26	512,36	507,23	502,15		
			414722	PEUGEOT/BOXER	127	2286	D										511,12	491,39	449,67	433,48	389,76	369,65	333,55	304,32			
			414727	PEUGEOT/BOXER M350LH 2.3	127	2286	D			646,13	622,90	602,29															
			415904	I/PEUGEOT EXPERT	115	1560	D			820,56	709,37																
			416114	PEUGEOT/BOXER M330M 2.3S	127	2286	D									676,04	603,14	578,01	552,80	506,87	445,53		395,18				
			416122	PEUGEOT/BOXER M330M 2.3	127	2286	D									559,72	522,89										
			416202	PEUGEOT/BOXER 16 LUG	90	2800	D									548,88											
			416203	PEUGEOT/BOXER FFBM 32	0	2286	D									537,57	526,59	513,77	457,41	442,98	407,64	397,16	384,29	368,04	319,45		
			416204	PEUGEOT/BOXER NIKS 16	127	2800	D											521,64	496,82	454,87	388,11	376,34	371,80	340,26	316,34		
			416208	PEUGEOT/BOXER M330M HDI	127	2800	D																				
			416209	PEUGEOT/BOXER REVESCAP17	127	2286	D									695,14	608,01	558,42	506,50	463,78	394,38	382,56	377,70	328,52	326,91		
			416211	PEUGEOT/BOX GRENCAR M	127	2286	D									659,37	627,95	598,07	542,45	482,49	437,14	413,81	396,81	368,76	346,44		
			416218	PEUGEOT/BOXER CIRILO M	127	2800	D									584,90	573,99	563,28	531,83	444,77	413,88	382,99	370,71			317,81	
			416220	PEUGEOT/BOX MODIFICAR TP	127	2286	D									596,13		552,49	535,45	491,76		415,33	402,35				
			416221	PEUGEOT/BOXER ALLTECH MI	127	2800	D																				
416223	PEUGEOT/BOXER TECFORM	127	2286	D																							
416225	PEUGEOT/BOXER GLASSY VAN	127	2286	D									667,44	648,39	602,35	579,64	573,47	482,87	457,80	417,51							
416227	PEUGEOT/BOX MARIMAR PASS	127	2286	D									802,06	734,06	666,08	634,36	553,14	477,29					338,88				
463803	RENAULT/MASTER BUS16 DTI	114	2463	D									651,72	608,25	597,31	555,47	520,07	481,82	435,52	419,78	409,08	375,73					
463804	RENAULT/MASTER BUS12 DCI	114	2463	D																							
463808	RENAULT/M REVESCAP L3H2	114	2463	D				798,34	758,66	701,97	684,67	608,30	595,04	589,15	565,04	505,58	471,95	437,30	409,43	382,70	368,28						
463809	RENAULT/MAST MARTHICAR 19	114	2463	D				1.117,88	1.064,66	948,17	893,91	860,01	784,37	690,15	664,17	623,97	544,59	514,01	495,25	417,63	395,36	388,74					
463810	RENAULT/MASTER ALLTECH	114	2463	D																							
463813	RENAULT/MASTER NIKS MO20	114	2463	D				987,89	889,65	835,00	795,22	757,38	695,57	638,83	608,37	566,94	489,26	458,61	448,94	422,59	414,26						
463816	RENAULT/MASTER TCA MIC	130	2299	D				821,77	778,11	720,96	686,64	653,94	591,77	548,16	536,25	502,14	464,35	421,18	397,61	370,45	350,84	336,28					
463819	RENAULT/MASTER EUROLAF P	114	2463	D									648,20	632,38	614,77	587,00	541,35	492,69	453,95	415,72	386,57	363,19	352,00				
463823	RENAULT/MASTER TRANS ESC	130	2299	D				838,47	803,04	746,42	710,90	677,04	621,80	578,24	563,16	541,84	523,45	487,88									
463824	RENAULT/MASTER MBUS L3H2	130	0	D				1.082,86	1.027,75	974,24	942,35	878,14	824,48	749,10	700,17												
463825	RENAULT/MASTER EUR ESC L2	130	2300	D									1.139,22	1.057,66	908,73	764,71	757,06										
463826	RENAULT/MASTER EUR STD L3	130	2299	D									756,38	715,75	657,36	603,72	550,79	523,63									
463827	RENAULT/MASTER EUR VIPL3	130	2300	D									913,30	851,98	647,43	600,75											
463828	RENAULT/MASTER EUR STD L2	130	2300	D									833,03	824,65	766,15	703,65	646,25										
MICRO ÔNIBUS	RENAULT	1,0%	463825	RENAULT/MASTER EUR ESC L2	130	2300	D						1.139,22	1.057,66	908,73	764,71	757,06										
			463826	RENAULT/MASTER EUR STD L3	130	2299	D						756,38	715,75	657,36	603,72	550,79	523,63									
			463827	RENAULT/MASTER EUR VIPL3	130	2300	D						913,30	851,98	647,43	600,75											
			463828	RENAULT/MASTER EUR STD L2	130	2300	D						833,03	824,65	766,15	703,65	646,25										



TIPO	MARCA	ALIQ	DE NAT	DESCRIÇÃO	POT	CIL	COMB	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005		
				RENAULT/MASTER MART L3	130	2299	D	1.103,88	1.033,70	976,01	902,70	875,55	849,22	823,48	782,31	743,18	706,03	670,73	637,17					
				RENAULT/MASTER FFORMA ES	130	2299	D	1.132,07	1.073,97	958,23	908,20	859,62	820,77	778,95	748,50	683,60	651,04	607,55	576,62					
				RENAULT/MASTER MARIM PAS	130	2299	D	1.164,49	1.069,19	1.000,34	952,72	905,36	857,67	813,78										
				RENAULT/MASTER NIKS 16 P	130	2299	D	939,52	882,88	810,45	756,43	733,47	693,06	651,17	641,70	605,99	568,62							
				RENAULT/MASTER TVAN MAR P CAD	130	2299	D	905,44	799,44	741,35	711,14	682,52	646,01	618,67	601,42	590,67	566,10	515,65						417,85
				RENAULT/MASTER VOLKSWAGEN	137	3000	D																	
				VOLKSWAGEN	61	1584	G																	
				VOLKSWAGEN	61	1584	G																	
				VOLKSWAGEN	80	1390	G																	
				VOLKSWAGEN	145	4300	D																	
				VOLKSWAGEN	160	3800	D																	
				VOLKSWAGEN	150	3920	D																	
				VOLKSWAGEN	150	3920	D																	
				VOLKSWAGEN	150	4730	D																	
				VOLKSWAGEN	145	4300	D																	
				VOLKSWAGEN	135	4300	D																	
				VOLKSWAGEN	150	0	D																	
				VOLKSWAGEN	143	3000	D																	
				VOLKSWAGEN	0	4300	D																	
				VOLKSWAGEN	137	3000	D																	
				VOLKSWAGEN	0	125	G																	
				VOLKSWAGEN	0	50	G																	
				VOLKSWAGEN	0	150	G																	
				VOLKSWAGEN	0	150	G																	
				VOLKSWAGEN	0	150	G																	
				VOLKSWAGEN	0	150	G																	
				VOLKSWAGEN	0	150	G																	
				VOLKSWAGEN	85	899	G																	
				VOLKSWAGEN	71	798	G																	
				VOLKSWAGEN	152	1157	G																	
				VOLKSWAGEN	100	1170	G																	
				VOLKSWAGEN	110	1170	G																	
				VOLKSWAGEN	167	1157	G																	
				VOLKSWAGEN	163	1157	G																	
				VOLKSWAGEN	101	1170	G																	
				VOLKSWAGEN	53	652	G																	
				VOLKSWAGEN	85	798	G																	
				VOLKSWAGEN	85	798	G																	
				VOLKSWAGEN	85	798	G																	
				VOLKSWAGEN	173	1293	G																	
				VOLKSWAGEN	0	999	G																	
				VOLKSWAGEN	85	798	G																	
				VOLKSWAGEN	90	798	G																	
				VOLKSWAGEN	160	1649	G																	
				VOLKSWAGEN	163	1649	G																	
				VOLKSWAGEN	0	652	G																	
				VOLKSWAGEN	85	798	G																	
				VOLKSWAGEN	125	1170	G																	
				VOLKSWAGEN	125	1170	G																	
				VOLKSWAGEN	160	999	G																	
				VOLKSWAGEN	0	1649	G																	
				VOLKSWAGEN	110	1170	G																	
				VOLKSWAGEN	165	999	G																	
				VOLKSWAGEN	165	999	G																	
				VOLKSWAGEN	85	798	G																	
				VOLKSWAGEN	75	798	G																	
				VOLKSWAGEN	34	313	G																	
				VOLKSWAGEN	34	313	G																	
				VOLKSWAGEN	4298		G																	

TIPO	MARCA	ALIQ	DE NAT	DESCRICOÃO	POT	CIL	COMB	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005							
MOTOCICLETA	BMW	3.5%	29907	BMW/S1000R	160	1000	G				1.496,64	1.368,12																	
			29908	BMW/S1000 RR	199	999	G	2.419,13	2.310,77	2.182,36	2.086,74	1.984,99																	
			36415	BMW/G650 GS	50	652	G					728,21																	
			42002	BMW/F850 GS	80	853	G	1.345,12	1.293,92																				
			42003	BMW/F750 GS	77	853	G	1.339,77	1.270,89																				
			42004	BMW/F850GS A	80	853	G	1.517,04																					
			42005	BMW/R1250GS A	136	1254	G	3.060,58																					
			42006	BMW/R1250GS	136	1254	G	2.212,70																					
			31010	BRAMONT/GARINI	0	125	G													42,78			30,82						
			31011	BRAMONT/MALAGUTI	0	250	G																	176,16					
	31015	BRAMONT/TRIUMPH	0	675	G														694,40		652,18	604,04							
	BRAVAX	BUELL	3.5%	31018	HUSQVARNA SM 610	0	610	G														487,20	437,19						
				31021	TIG 1050	0	1050	G															663,36	618,98	593,70				
				30316	I'YINXIANG	0	150	G																					
				28801	BRVAX BX150	105	1203	G																					
				28802	I/BUJELL XB12X	0	1203	G																					
				28805	I/BUJELL XB9SX	94	984	G																					
				28808	I/BUJELL XB125TT	104	1203	G																					
				31803	BUENOMOTO MS	0	124	G	93,40	92,12	85,64	82,24	75,54																
				39208	I/CHARMING	0	125	G																					
39209				BRVAX BVX125	0	125	G																						
CTM	DAFRA	2.0%	32105	I/CTM GREEN SPORT	0	150	G																						
			36404	DAFRA/SUPER 100	0	100	G																						
			36419	DAFRA/ZIG PLUS	0	100	G																						
			36400	DAFRA/SPEED 150	0	150	G																						
			36401	DAFRA/HORIZON 250	0	250	G																						
			36403	DAFRA/KANSAS 150	0	150	G																						
			36405	DAFRA/SPEED 150 CARGO	0	150	G																						
			36407	DAFRA/KANSAS 250 SPECI	0	250	G																						
			36416	DAFRA/TVS APACHE	0	150	G																						
			36423	DAFRA/RIVA 150	0	150	G																						
DAFRA	DAJIANG	3.0%	36424	DAFRA/ROADWIN 250R	0	250	G																						
			36425	DAFRA/NEXT 250	0	250	G																						
			36426	DAFRA/RIVA 150 CARGO	0	150	G																						
			36434	DAFRA/NEXT 300	27	278	G	383,76	364,44	196,47	186,06	177,81																	
			36436	DAFRA/HORIZON 150	0	150	G																						
			35237	I/DAJIANG SOLE SB125	0	125	G																						
			35235	I/DAJIANG SLUNCE SB150	0	150	G																						
			35236	I/DAJIANG ELIOS SB150	0	150	G																						
			35240	I/DAJIANG SONNE SB150	0	150	G																						
			32407	I/DAYUN DY 110 6	0	108	G																						
DAYUN	DUCATI	3.0%	32408	I/DAYUN DY 150 7	0	150	G																						
			32409	I/DAYUN DY 150 9	0	150	G																						
			32414	I/DAYUN DY 150GY 5	0	150	G																						
			4621	I/DUCATI 848	0	848	G																						
			4624	I/DUCATI DIAVEL	162	1198	G																						
			4641	I/DUCATI ST FIGHTER 848	0	849	G																						
			4642	I/DUCATI 1199 PANIG S T	0	1198	G																						
			4646	I/DUCATI 1199 PANIGALE R	0	1198	G																						
			4649	DUCATI/MTS 1200 S T	150	1198	G																						
			4652	DUCATI/1199 PANIG S	0	1198	G																						
DUCATI	PANI	2.0%	4654	DUCATI/1199	181	1198	G																						
			4658	DUCATI/MTS 1200 S	160	1198	G																						
			6440	I/DUCATI 1199 PANIG A	0	1198	G																						
			22021	I/DUCATI	0	1078	G																						
			22023	MULTISTRADA 1100	170	1198	G																						
			22030	I/DUCATI MONSTER	0	695	G																						
			22030	696 ABS	0	695	G																						
			BRAVAX	BUELL	3.0%	30316	I'YINXIANG	0	150	G																			
						28801	BRVAX BX150	105	1203	G																			
						28802	I/BUJELL XB12X	0	1203	G																			
28805	I/BUJELL XB9SX	94				984	G																						
28808	I/BUJELL XB125TT	104				1203	G																						
31803	BUENOMOTO MS	0				124	G	93,40	92,12	85,64	82,24	75,54																	
39208	I/CHARMING	0				125	G																						
39209	BRVAX BVX125	0				125	G																						
32105	I/CTM GREEN SPORT	0				150	G																						
36404	DAFRA/SUPER 100	0				100	G																						
36419	DAFRA/ZIG PLUS	0	100	G																									
36400	DAFRA/SPEED 150	0	150	G																									
36401	DAFRA/HORIZON 250	0	250	G																									
36403	DAFRA/KANSAS 150	0	150	G																									
36405	DAFRA/SPEED 150 CARGO	0	150	G																									
36407	DAFRA/KANSAS 250 SPECI	0	250	G																									
36416	DAFRA/TVS APACHE	0	150	G																									
36423	DAFRA/RIVA 150	0	150	G																									

TIPO	MARCA	ALIQ	DE NAT	DESCRIÇÃO	POT	CIL	COMB	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	
			22031	I/DUCATI/MONSTER 1100S	0	1100	G									737,26	821,14	793,45					
			22033	I/DUCATI/HYM 796	150	1200	G																
			22040	I/DUCATI/DIAVEL	155	1198	G		2.041,10		1.660,58	1.475,11	1.326,24	1.365,45	1.355,43	1.292,41							
			22041	I/DUCATI/DIAVEL ABS	151	1198	G																
			22042	I/DUCATI/DIAVEL	0	1198	G																
			22048	CARBON ABS	0	1198	G																
			22048	I/DUCATI/MONSTER 796 ABS	0	803	G																
			22052	I/DUCATI/PERMOTARD	108	821	G																
			22061	I/DUCATI/SCRAMBLER ICON	0	803	G																
			22063	I/DUCATI/DIAVEL	156	1262	G		1.087,07	956,38	1.220,87	1.107,86	820,33	820,33	793,70	44,68	42,56	177,24	167,79	136,27	129,90	33,50	32,02
MOTOCICLETA	FLASH	2,0%	22461	FLASHMV ING 110	0	109	G	2.445,42	2.248,72	2.036,20	1.985,31	864,78	1.066,59										
			22458	FLASHMV CITY 150	0	149	G																
			22459	FLASHMV ACTION 150	0	149	G																
			32304	I/FYM FY125 19	0	124	G																
			32305	I/FYM FY100 10A	0	97	G																
			32300	I/FYM FY150 3	0	149	G																
			32301	I/FYM FY250	0	233	G																
			37602	GARINNI/GRI125 S	0	125	G																
			37604	GARINNI/GRI125 ST	0	125	G																
			37605	GARINNI/GRI150 ST	0	150	G																
			35301	HAOBAO/HB 125-9	0	124	G																
			35303	HAOBAO/HB 150	0	149	G																
			35503	I/HAOJIN HJ125 7B	0	125	G																
			36710	I/HAOJIAN BRAVAX BX150	0	150	G																
			29500	I/HAORIZI BULL	0	150	G																
			4720	SAVAGE150	0	150	G																
			4720	I/H DAVIDSON FLHP	84	1690	G																
			4731	I/H DAVIDSON VRSCA	0	1131	G																
			4733	I/H DAVIDSON XL 883	0	883	G																
			4735	I/H DAVIDSON XL 883L	0	883	G																
			4739	I/H DAVIDSON VRSCR	0	1130	G																
			4740	I/H DAVIDSON XL 883R	49	883	G																
			4746	I/H DAVIDSON VRSCAW	122	1250	G																
			4774	HARLEY DAVIDSON/FLSTN	75	1690	G																
			4776	HARLEY DAVIDSON/FLSTF	75	1690	G																
			4779	HARLEY DAVIDSON/VRSCF	122	1250	G																
			4780	HARLEY DAVIDSON/VRSCDX	122	1250	G																
			4781	HARLEY DAVIDSON/FLSTFB	75	1690	G																
			4786	HARLEY DAVIDSON/FLHP	93	1690	G																
			4792	HARLEY DAVIDSON/VRSCDX A	125	1250	G																
			4993	HARLEY DAVIDSON/FXDF	76	1585	G																
			4994	HARLEY DAVIDSON/FXS	72	1584	G																
			11202	HARLEY DAVIDSON/FLSTF	83	1690	G																
			11208	HARLEY DAVIDSON/FLHRCI	62	1450	G																
MOTOCICLETA	H DAVIDSON	3,5%	11210	HARLEY DAVIDSON/FLSTFI	62	1450	G																
			11211	HARLEY DAVIDSON/FLHTC	62	1450	G																
			11212	HARLEY DAVIDSON/FLSTCI	62	1450	G																
			11213	HARLEY DAVIDSON/FXSTI	62	1450	G																
			11216	HARLEY DAVIDSON/FXSTBI	0	1450	G																
			11220	HARLEY DAVIDSON/XL 883	49	883	G																
			11223	HARLEY DAVIDSON/FLSTNI	62	1450	G																
			11224	HARLEY DAVIDSON/XL883	49	883	G																
			11225	HARLEY DAVIDSON/FLSTL	62	1450	G																
			11226	HARLEY DAVIDSON/FLSTC	83	1690	G																
			11227	HARLEY DAVIDSON/FLHTCU	78	1584	G																
			11229	HARLEY DAVIDSON/FLHRC	89	1745	G																
			11230	HARLEY DAVIDSON/FXST	71	1584	G																

TIPO	MARCA	ALIQ	DE NAT	DESCRIÇÃO	POT	CIL	COMB	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005		
				HARLEY DAVIDSON/FLHXSS	89	1745	G	2.559,94	2.424,49	2.238,88														
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	89	1745	G	2.151,17	1.973,34	1.837,64														
		3,5%		HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	96	1868	G	2.151,17	1.973,34	1.837,64														
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	89	1753	G	2.936,82	2.800,07	2.259,74														
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	91	1745	G	3.078,11	2.940,77	2.636,13														
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	108	1917	G	4.774,42	4.648,56	4.593,12														
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	87	1745	G	2.048,03	1.876,04	1.768,45														
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	95	1868	G	2.340,00	2.340,00															
		2,0%		HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	84	1745	G	2.388,69	2.142,98															
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	
				HARLEY DAVIDSON/FLHX ANX	0	124	G																	

TIPO	MARCA	ALIQ	DE-NAT	DESCRIÇÃO	POT	CIL	COMB	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005		
				HONDA/CB250F	0	249	G	418,80	392,94															
				TWISTER ABS	0	249	G	412,95	391,68															
				HONDA/CB250F	0	249	G	298,74	289,50	269,19	252,66	238,84	219,36	201,47	185,67	165,09	148,62	142,11	132,21	124,89	124,89	116,76	111,02	
				TWISTER CBS	0	149	G	298,74	289,50	269,19	252,66	238,84	219,36	201,47	185,67	165,09	148,62	142,11	132,21	124,89	124,89	116,76	111,02	
				HONDA/NXR150 BROS ESD	0	149	G	298,74	289,50	269,19	252,66	238,84	219,36	201,47	185,67	165,09	148,62	142,11	132,21	124,89	124,89	116,76	111,02	
				HONDA/NXR150 BROS KS	0	149	G	298,74	289,50	269,19	252,66	238,84	219,36	201,47	185,67	165,09	148,62	142,11	132,21	124,89	124,89	116,76	111,02	
				HONDA/NXR150 BROS ES	0	149	G	298,74	289,50	269,19	252,66	238,84	219,36	201,47	185,67	165,09	148,62	142,11	132,21	124,89	124,89	116,76	111,02	
				HONDA/NXR150 BROS MIX	0	149	G	298,74	289,50	269,19	252,66	238,84	219,36	201,47	185,67	165,09	148,62	142,11	132,21	124,89	124,89	116,76	111,02	
				HONDA/NXR150 BROS MIX	0	149	G	298,74	289,50	269,19	252,66	238,84	219,36	201,47	185,67	165,09	148,62	142,11	132,21	124,89	124,89	116,76	111,02	
				HONDA/NXR150 BROS	0	149	G	298,74	289,50	269,19	252,66	238,84	219,36	201,47	185,67	165,09	148,62	142,11	132,21	124,89	124,89	116,76	111,02	
				MIX ESD	0	149	G	298,74	289,50	269,19	252,66	238,84	219,36	201,47	185,67	165,09	148,62	142,11	132,21	124,89	124,89	116,76	111,02	
				HONDA/NXR150	0	149	G	298,74	289,50	269,19	252,66	238,84	219,36	201,47	185,67	165,09	148,62	142,11	132,21	124,89	124,89	116,76	111,02	
				BROS MIX ES	0	149	G	298,74	289,50	269,19	252,66	238,84	219,36	201,47	185,67	165,09	148,62	142,11	132,21	124,89	124,89	116,76	111,02	
				HONDA/NXR 150	0	149	G	298,74	289,50	269,19	252,66	238,84	219,36	201,47	185,67	165,09	148,62	142,11	132,21	124,89	124,89	116,76	111,02	
				BROS CARGO	0	149	G	298,74	289,50	269,19	252,66	238,84	219,36	201,47	185,67	165,09	148,62	142,11	132,21	124,89	124,89	116,76	111,02	
				HONDA/NXR160	0	162	G	357,18	311,25	304,71	265,50	243,93	230,01	219,52	201,47	185,67	165,09	148,62	142,11	132,21	124,89	124,89	116,76	111,02
				BROS ESDD	0	162	G	357,18	311,25	304,71	265,50	243,93	230,01	219,52	201,47	185,67	165,09	148,62	142,11	132,21	124,89	124,89	116,76	111,02
				HONDA/NXR160 BROS ESD	0	162	G	357,18	311,25	304,71	265,50	243,93	230,01	219,52	201,47	185,67	165,09	148,62	142,11	132,21	124,89	124,89	116,76	111,02
				HONDA/NXR 160 BROS	0	162	G	357,18	311,25	304,71	265,50	243,93	230,01	219,52	201,47	185,67	165,09	148,62	142,11	132,21	124,89	124,89	116,76	111,02
				HONDA/NXR160	0	162	G	357,18	311,25	304,71	265,50	243,93	230,01	219,52	201,47	185,67	165,09	148,62	142,11	132,21	124,89	124,89	116,76	111,02
				BROS ESDD C	0	162	G	357,18	311,25	304,71	265,50	243,93	230,01	219,52	201,47	185,67	165,09	148,62	142,11	132,21	124,89	124,89	116,76	111,02
				HONDA CBR 250R	0	249	G	372,33	345,72	345,72	345,72	345,72	308,61	291,99	279,04	279,04	279,04	279,04	279,04	279,04	279,04	279,04	279,04	279,04
				HONDA XR 250 TORNADO	0	249	G	372,33	345,72	345,72	345,72	345,72	308,61	291,99	279,04	279,04	279,04	279,04	279,04	279,04	279,04	279,04	279,04	279,04
				HONDA/CG 160 FAN	0	162	G	284,46	256,44	249,06	249,06	249,06	256,44	256,44	256,44	256,44	256,44	256,44	256,44	256,44	256,44	256,44	256,44	256,44
				HONDA/CG 160 TITAN	0	162	G	300,63	284,22	278,64	278,64	278,64	284,22	284,22	284,22	284,22	284,22	284,22	284,22	284,22	284,22	284,22	284,22	284,22
				HONDA/CG 160 TITAN C	0	162	G	300,63	284,22	278,64	278,64	278,64	284,22	284,22	284,22	284,22	284,22	284,22	284,22	284,22	284,22	284,22	284,22	284,22
				HONDA/CG 160 TITAN S	0	162	G	319,89	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27
				HONDA/CG 160 TITAN 25A	0	162	G	319,89	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27
				HONDA/CG 160 TITAN S	0	162	G	319,89	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27	294,27
				HONDA/CG 600F HORNET	0	599	G	1.143,49	1.060,75	987,84	924,66	808,78	762,61	782,39	778,54	778,54	778,54	778,54	778,54	778,54	778,54	778,54	778,54	778,54
				HONDA/CB 650F	0	649	G	854,56	772,14	694,02	671,65	613,90	599,82	514,92	514,92	514,92	514,92	514,92	514,92	514,92	514,92	514,92	514,92	514,92
				HONDA/CB 500F	0	471	G	878,19	839,90	766,36	717,68	691,15	621,31	621,31	621,31	621,31	621,31	621,31	621,31	621,31	621,31	621,31	621,31	621,31
				HONDA/CB 500X	0	471	G	878,19	839,90	766,36	717,68	691,15	621,31	621,31	621,31	621,31	621,31	621,31	621,31	621,31	621,31	621,31	621,31	621,31
				HONDA/SHADOW 750	0	745	G	1.066,63	1.018,36	968,02	930,35	875,62	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05
				HONDA/NC 700X	0	669	G	1.066,63	1.018,36	968,02	930,35	875,62	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05
				HONDA/CTX 700N	0	670	G	1.066,63	1.018,36	968,02	930,35	875,62	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05
				HONDA/NC 750X	0	745	G	1.066,63	1.018,36	968,02	930,35	875,62	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05
				HONDA/XL 700V	0	680	G	1.066,63	1.018,36	968,02	930,35	875,62	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05
				TRANSALP	0	680	G	1.066,63	1.018,36	968,02	930,35	875,62	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05
				IMP/HONDA CBR 1100XX	0	1137	G	1.066,63	1.018,36	968,02	930,35	875,62	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05
				HONDA/XL1000V	0	996	G	1.066,63	1.018,36	968,02	930,35	875,62	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05
				VARADERO	0	1795	G	1.066,63	1.018,36	968,02	930,35	875,62	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05
				HONDA VTX 1800C	0	1832	G	1.066,63	1.018,36	968,02	930,35	875,62	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05
				GOLD WING	0	1832	G	1.066,63	1.018,36	968,02	930,35	875,62	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05
				HONDA CB1300F	0	1284	G	1.066,63	1.018,36	968,02	930,35	875,62	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05
				HONDA VFR 1200F	0	1236	G	1.066,63	1.018,36	968,02	930,35	875,62	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05	745,05
				HONDA VFR 1200																				

TIPO	MARCA	ALIQ	DE NAT	DESCRICAÇÃO	POT	CIL	COMB	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005
				I/KAWASAKI	0	249	G										227,61	218,82				
				D-TRACKER X	0	296	G			580,59												
				KAWASAKI/	0	296	G	716,76	680,79													
				VERYS-X-300 TR	0	296	G	632,19	614,16	539,13												
				KAWASAKI/	0	296	G		599,34	521,67												
				VERYS-X-300 A	0	296	G															
				KAWASAKI/VERYS-X-300	0	296	G															
				KAWASAKI/NINJA ZX-10R	0	998	G															
		3.5%		I/KAWASAKI NINJA ZX 10	192	998	G	1.937,01	1.626,10					1.487,33	1.427,23	1.286,43	1.000,53	944,02	912,38	834,04	757,28	700,65
				I/KAWASAKI	0	903	G							1.297,17	1.240,23	1.117,90	1.000,53	944,02	912,38	834,04	757,28	700,65
				VULCAN 900 CL	0	903	G											623,21	597,07			
				I/KAWASAKI	0	1352	G															
				CONCOURS14ABS	0	1352	G															
				I/KAWASAKI/VERYS ABS	0	649	G				864,64			769,69	1.473,57	1.360,10		1.083,99				
				KAWASAKI/	0	903	G							886,41	808,15	701,75	574,15	543,97				
				VULCAN 900 CT	0	903	G										662,94					
				KAWASAKI/NINJA	0	649	G							678,09	637,91	569,66	523,29					
				650R ABS	0	1352	G															
				I/KAWASAKI NINJA	0	1352	G															
				ZX14ABS	0	903	G							837,31	736,40	717,52	705,25	632,59				871,68
				KAWASAKI/	0	903	G															
				VULCAN 900 LT	0	903	G															
				KAWASAKI/	0	903	G															
				VULCAN 900 CL	0	903	G															
				KAWASAKI/NINJA 650R	0	649	G							896,07	788,06	767,81	734,16	667,98				
				KAWASAKI/Z1000 ABS	0	1043	G	1.792,11	1.733,52	1.595,72				714,53	629,06	571,87	564,34	528,57				
				KAWASAKI/VERYS	0	649	G							1.338,68	1.163,75	1.080,48	1.061,87					
				KAWASAKI/VERYS ABS	0	649	G							739,73	716,25	702,43	656,57					
				KAWASAKI/VERYS ABS	0	649	G	1.049,44	1.001,95	930,51				836,20	761,74	691,25	622,37					
				KAWASAKI/Z1000	0	1043	G							1.405,01	1.165,75	1.077,36	1.053,50					
				KAWASAKI/	0	649	G															
				VERYS TR ABS	0	649	G															
				KAWASAKI/VERYS	0	649	G															
				CITY ABS	0	649	G															
				KAWASAKI/NINJA ZX14R	0	1441	G															
				KAWASAKI/NINJA	0	1441	G															
				ZX14R ABS	0	1441	G															
				KAWASAKI/VERYS	0	1043	G															
				1000 TRA	0	1043	G															
				KAWASAKI/VERYS	0	1043	G															
				1000 ABS	0	1043	G															
				KAWASAKI/NINJA	0	636	G															
				ZX-6R ABS	0	636	G															
				KAWASAKI/Z800	0	806	G															
				KAWASAKI/Z800 ABS	0	806	G															
				KAWASAKI/ER-6N	0	649	G															
				KAWASAKI/Z750	0	748	G															
				KAWASAKI/Z750 ABS	0	748	G															
				KAWASAKI/ER-6N ABS	0	649	G															
				KAWASAKI/	0	649	G															
				VULCAN S ABS	0	649	G															
				KAWASAKI/VULCAN S	0	649	G															
				KAWASAKI/NINJA	0	998	G															
				ZX10R ABS	0	998	G															
				KAWASAKI/Z650	0	649	G															
				KAWASAKI/NINJA 650	0	649	G															
				KAWASAKI/NINJA 1000 TR	0	1043	G															
				KAWASAKI/Z400	0	399	G															
				AVA/KAWASAKI	92	998	G															
				POLICE 1000	0	998	G															
				I/KAWASAKI NINJA ZX 6R	130	599	G															
				KAWASAKI/NINJA	0	998	G															
				ZX-10RABS	0	998	G															
				KAWASAKI/NINJA ZX-6R	0	599	G															
				KAWASAKI/NINJA	0	1043	G															
				1000 ABS	0	1043	G															
				KAWASAKI/NINJA 1000	0	1043	G															
				KAWASAKI/	0	1043	G															
				NINJA1000 ABSTR	0	1043	G															
				KAWASAKI/	0	649	G															
				VERYS ABS TR	0	649	G															
				I/KAWASAKI NINJA1000	0	1043	G															
					0	1043	G															
					0	649	G															
					0	1043	G															
					0	649	G															
					0	1043	G															
					0	649	G															
					0	1043	G															
					0	649	G															
					0	1043	G															
					0	649	G															
					0	1043	G															
					0																	

TIPO	MARCA	ALIQ	DE NAT	DESCRICAÇÃO	POT	CIL	COMB	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005		
			23951	KAWASAKI/NINJA1000	0	1043	G	1.620,19	1.583,54	1.554,21							806,61	1.075,83	740,92	697,45	634,17	595,74		
			23952	KAWASAKI/Z1000 R ABS	0	1043	G	1.929,66	1.877,23	1.623,72							1.078,39	1.075,83	935,69	896,22	804,44			
			23956	KAWASAKI/Z900	0	948	G	1.341,66	1.283,35	1.189,23							997,64	934,01						
			23959	KAWASAKI/Z900 RS	0	948	G	1.485,44	1.460,20								905,17	854,32						
			23960	KAWASAKI/NINJA 400	0	399	G	774,45	752,85								1.610,42	1.586,72						
			23961	KAWASAKI/VERSYS 1000	0	1043	G	1.683,61									1.177,68	1.087,49						
			23962	KAWASAKI/VERSYS 1000 GT	0	1043	G	1.989,26																
	KTM	3.0%	6448	KTM/200 DUKE	26	200	G		394,38	377,73	354,60	316,74							740,92	697,45	634,17	595,74		
		3.5%	6413	KTM/990 SUPER DUKE	0	990	G											1.078,39	935,69	896,22	804,44			
			6414	KTM/990 SUPERDUKE	98	999	G																	
			6422	KTM/990 SUPERMOTO T	116	990	G																	
			6426	KTM/690 ENDURO R	0	690	G																	
			6427	KTM/1190 RC8 R	0	1190	G																	
			6428	KTM/990 ADV ABS	116	990	G			1.861,34														
			6449	KTM/390 DUKE	43	380	G																	
	LIFAN	2.0%	27721	LIFAN KASINSKI LF125	0	124	G	709,42	671,02	578,90	548,31	517,41												
	LONCIN		28307	LONCIN LX125 26	0	125	G																	
			28316	LONCIN ITALIKA FT125	0	124	G																	
		3.0%	28302	LONCIN LX250 8	0	250	G																	
			28315	LONCIN ITALIKA FT150	0	150	G																	
			28337	LONCIN DANK DS150	0	150	G																	
		2.0%	31301	LUOJIA LJ125-6	0	124	G																	
		3.0%	31303	LUOJIA LJ150-2MI ZAF	0	149	G																	
			31304	LUOJIA LJ150-7MIZADR	0	149	G																	
	MV AGUSTA	3.5%	20232	MV AGUSTA BRUTALE 910S	0	909	G																	
			20249	MV AGUSTA BRUTALE 1090RR	0	1090	G																	
			20251	MV AGUSTA/F4 1000R	0	1000	G																	
			31052	MV AGUSTA/F4 RR	0	1000	G																	
			28401	MV KY MA 1257	0	125	G																	
	MVK	2.0%	36718	PANYU FYM 250	0	250	G																	
	PANYU	3.0%	7220	PIAGGIO MP	0	3989	G																	
	PIAGGIO	3.5%	36713	RATO BRAVAX BR150 D6	0	150	G																	
	RATO	3.0%	36714	RATO BRAVAX BR250 D1	0	250	G																	
			36715	RATO BRAVAX BR150 S1	0	150	G																	
			19704	ROYAL ENFIELD BLT C500	27	499	G	633,08	613,94	592,45	562,00													
	ROYAL	3.5%	30702	SHINERAY XY 125 14	0	125	G																	
	SHINERAY	2.0%	30707	SHINERAY XY 110 V	0	110	G																	
			30726	SHINERAY XY125-14A	0	125	G																	
		3.0%	30703	SHINERAY XY 250 5	0	250	G																	
			30704	SHINERAY XY 150 5	0	150	G																	
			30708	SHINERAY XY 150 GY	0	150	G																	
			30709	SHINERAY XY 200 5	0	200	G																	
			30710	SHINERAY MVK XY150 1	0	150	G																	
			30712	SHINERAY MVK XY150 2	0	150	G																	
			30713	SHINERAY MVK XY200 1	0	200	G																	
			30716	SHINERAY XY 200 III	0	200	G																	
			30727	SHINERAY XY200-5A	0	200	G																	
			30740	SHINERAY XY250-6B	0	150	G																	
			30741	SHINERAY XY150-8	0	150	G																	
			30742	SHINERAY XY150GY-6A	0	150	G																	
	SONIK	2.0%	34402	SONIK WIKKI YH 125 2	0	125	G																	
	SOUZA	3.0%	39700	SOUZA/AS 110	0	110	G																	
			39701	SOUZA/AS 150 STREET	0	150	G																	
			39703	SOUZA/CR 150 CROSS	0	150	G																	
			27903	SUNDOWN/MAX 125 SE	0	124	G																	
	SUNDOWN	2.0%	27904	SUNDOWN/MAX 125 SED	0	124	G																	
			27906	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	0	124	G																	
			27919	SUNDOWN/HAWK 150	0	98	G																	
			27920	SUNDOWN/STX 125	0	124	G																	
			27920	SUNDOWN/STX	0	124	G																	
			27910	SUNDOWN/BLADE 250	0	248	G																	
		3.0%	27912	SUNDOWN/STX	0	199	G																	
			27913	SUNDOWN/STX 200	0	199	G																	

TIPO	MARCA	ALIQ	DE NAT	DESCRICAÇÃO	POT	CIL	COMB	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005
			27914	SUNDOWN/BLADE 250	0	248	G												163,29	150,37	130,20	
	SUZUKI	2,0%	18407	JTA-SUZUKI/GSI20	0	113	G				70,36	64,54	60,64	58,06	57,60	55,02						
		3,0%	20725	JTA-SUZUKI/JINAZUMA	24	248	G				330,69	311,07	292,14	263,73	263,73	987,39			817,43	777,95	712,88	
		3,5%	7307	IMP/SUZUKI/GSXR 750	0	750	G												814,03	729,16		
			7343	I/SUZUKI B-KING	0	1340	G															
			7357	I/SUZUKI BURGMAN 650EX	55	638	G							921,66								
			18405	JTA-SUZUKI/GSR750A	106	749	G				1.002,91	929,08	884,22	859,85	815,99							
			18406	JTA-SUZUKI/GSR750A	106	749	G				1.019,67	929,08	884,22	850,71								
			18408	JTA-SUZUKI/GSR750 ZA	106	749	G															
			18409	JTA-SUZUKI/STROM650 XT	69	645	G				992,25	940,03	903,28									
			18412	JTA-SUZUKI/STROM1000 A	100	1037	G				1.170,02	1.100,61										
			20715	JTA-SUZUKI/STROM650	69	645	G	1.100,72			973,91	920,54	879,31	841,51	728,42							
			20716	JTA-SUZUKI/GSX1250FA	98	1255	G															
			20721	JTA-SUZUKI/STROM1000A	0	1037	G				1.144,64	1.104,67										
			20722	JTA-SUZUKI/BLVM1800R ZS	0	1783	G				1.378,44	1.378,44	1.267,46									
			20724	JTA-SUZUKI/BLVM1800R Z	125	1783	G				1.378,44	1.378,44	1.267,46									
			20728	JTA-SUZUKI/GSX1300RA	0	1340	G	1.818,78			1.682,59	1.681,26	1.561,49	1.434,19	1.416,66	1.222,24						
			20730	JTA-SUZUKI/GSX1300R AZ	0	1340	G				1.523,10	1.458,26	1.425,47									
			20733	JTA-SUZUKI/GSX S1000A	145	999	G	1.482,01			1.361,50	1.305,08	1.173,94									
			20734	JTA-SUZUKI/GSX S1000FA	145	999	G	1.497,86			1.405,78	1.330,32	1.240,47	1.195,11								
			20736	JTA-SUZUKI/STROM650 XT	71	645	G	1.186,96			941,33	917,77										
	TAYO	3,0%	38100	I/TAYO KYNRO KN150	0	149	G									81,90	78,90		69,27			
			38109	I/TAYO HU150 3B	14	162	G									78,63	66,72					
			38110	I/TAYO HU150 3A	0	162	G									92,37	88,53					
	TOYOTA		41706	JTZ/CHOPPER RC	0	149	G	190,14														
			41707	JTZ/DKI150	0	149	G															
			41708	JTZ/CHOPPER RL	0	149	G	176,49			137,88											
			41709	JTZ/CHOPPER RH	0	149	G	179,01			169,20											
	TRAXX	2,0%	19411	I/TRAXX JH125 G	0	124	G															
	TRAXX	2,0%	19413	I/TRAXX JH125 L	0	124	G															
			19414	I/TRAXX JH110 8	54	108	G				74,68	67,42	65,20	63,03	60,26	55,08	51,64	50,47	49,55	47,11	41,73	38,61
			19415	I/TRAXX JH110 8	0	49	G				110,91	104,70	101,40	100,05	97,78	92,35						
			19425	TRAXX/JH125 35A	0	124	G				143,49	134,82										
			19426	TRAXX/JH125 L	0	124	G				150,45	137,13										
			19431	TRAXX/JH110 8	0	108	G				229,29	188,22	185,10									
			19439	TRAXX/JH125 9	0	124	G															
			19436	TRAXX/JH125F	0	133	G															
		3,0%	19446	TRAXX/JH150-7	0	149	G															
			19447	TRAXX/JH150G Y-5	0	149	G															
			19448	TRAXX/JH250-8	0	223	G															
	TRIUMPH	3,5%	15016	I/TRIUMPH DAYTONA 955I	0	955	G															
			15023	I/TRIUMPH BONNEVILLE	61	865	G															
			15028	I/TRIUMPH ROCKET III	0	2294	G															
			15029	I/TRIUMPH SPEED T 1050	0	1050	G															
			15032	I/TRIUMPH DAYTONA 675	0	675	G															
			15034	I/TRIUMPH ROCKET III CLAS	0	2300	G															
			15037	I/TRIUMPH ROCKET III CL	0	2294	G															
			15052	I/TRIUMPH THUNDERBIRD ST	85	1699	G				1.222,41	1.176,32	1.107,68	1.019,80	1.019,80							
			15053	I/TRIUMPH TIGER EXPLORER	135	1215	G				1.214,61	1.143,38	1.071,77									
			15054	I/TRIUMPH ROCKET III ROAD	146	2294	G				1.864,07	1.754,24	1.648,22	1.577,98	1.439,52	1.367,77						
			15056	TRIUMPH/TIGER 800XC	95	800	G				865,41	834,62	807,96	782,14	723,66							
			15057	TRIUMPH/ BONNEVILLE T100	68	865	G															
			15059	TRIUMPH/TIGER 800	0	800	G				958,13	917,21	857,08									
			15060	TRIUMPH/TIGER EXPLOR XC	0	1215	G				1.458,66	1.420,44	1.365,77									
			15061	TRIUMPH/TIGER EXPLORER	137	1215	G				1.323,63	1.216,39	1.199,94	1.136,56								
			15062	TRIUMPH/STREET TRIPLE AB	85	675	G				846,58	764,61	730,62	678,09								
			15066	TRIUMPH/DAYTONA 675	0	675	G				998,87	932,14										



TIPO	MARCA	ALIQ	DE NAT	DESCRIÇÃO	POT	CIL	COMB	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005
			15067	TRIUMPH/DAYTONA 675R	128	675	G						1.080,14									
			15068	I/TRIUMPH TIGER EXPL XC	137	1215	G						1.444,28									
			15069	TRIPLE RA	85	675	G						817,33	767,53								
			15075	TRIUMPH/TIGER SPORT	0	1050	G			1.007,86	954,21	882,46	817,33	767,53								
		3,5%	15076	TRIUMPH/THRUXTON	69	865	G			1.646,16	1.401,22	1.169,88	1.005,94	963,55								
			15077	TRIUMPH/TIGER XC	95	799	G			1.435,77	1.285,97	1.265,04	1.189,72									
			15078	TRIUMPH/TIGER XRX	0	799	G			1.365,98	1.216,11	1.187,80	1.116,64									
			15079	TRIUMPH/TIGER XCA	95	799	G			1.583,44	1.494,19	1.368,61	1.324,68									
			15080	TRIUMPH/TIGER XC	95	799	G			1.355,27	1.234,77	1.200,64	1.147,76									
			15081	TRIUMPH/TIGER XRXL	95	799	G			1.444,24	1.373,89											
			15084	TRIUMPH/SPEED TRIPLE R	138	1050	G															
			15085	TRIUMPH/	80	1200	G			1.331,86	1.121,79											
			15086	BONNEVILLE T120B	80	1200	G			1.315,65	1.189,97	1.134,56										
			15087	BONNEVILLE T120	80	1200	G			2.303,28	2.016,39	1.920,03										
			15088	TRIUMPH/TIGER EXPL XCA	139	1215	G			1.812,62	1.679,02	1.507,80										
			15089	TRIUMPH/TIGER EXPL XCX	139	1215	G			1.602,83	1.507,80											
			15090	TRIUMPH/TIGER EXPL XR	139	1215	G			1.451,42	1.256,75											
			15094	TRIUMPH/STREET	123	765	G			1.525,13												
			15097	TRIPLE KS	95	800	G			1.599,57	1.552,15											
			15098	TRIUMPH/TIGER 800 XRT	95	800	G			1.425,31	1.368,43	1.135,40										
			31057	TRIUMPH/TIGER 800 XRX	95	800	G			1.661,45	1.624,95											
			31058	TRIUMPH/TIGER 800 XCA	95	800	G			1.443,61	1.400,42											
			31058	800 XEXLRH	95	800	G			1.512,39	1.449,04	1.162,74										
			31059	TRIUMPH/TIGER 800 XCX	95	800	G			2.548,56	2.484,30											
			31060	TRIUMPH/TIGER 1200 XCA	141	1215	G			1.735,58	1.735,58											
			31061	TRIUMPH/TIGER 1200 XRX	141	1215	G			2.081,07												
			31062	TRIUMPH/TIGER 1200 XCX	141	1215	G			1.200,54	1.170,26											
			31063	TRIUMPH/	65	900	G															
			31063	BONNEVILLE T100B	55	900	G			1.210,34	1.196,93											
			31064	TRIUMPH/BOBBER-BLACK	77	1200	G			1.487,26												
			31066	TRIUMPH/STREET TWIN	65	900	G			1.135,79												
			31067	TRIUMPH/SPEED TWIN	97	1200	G			1.375,78												
			31068	TRIUMPH/STREET	65	900	G			1.276,35												
			31068	SCRAMBLER	65	900	G			1.200,54	1.170,26											
		3,0%	7213	I/VESPA LX 150	0	151	G															
			35273	I/WONJAN WJ200R XIZ200R	14	200	G															
			35281	I/WONJAN WJ150GY-V	12	150	G															
			35281	XIZTR	12	150	G															
		2,0%	31101	I/WUYANG WY 125 ESD PL	0	125	G															
			31102	I/WUYANG WY 125 ESD	0	125	G															
		3,0%	31100	I/WUYANG WY 125 EX	0	150	G															
		3,0%	31103	I/WUYANG WY 150 EX	0	150	G															
			28009	I/XGJAO BULL RACER B31	0	196	G															
		2,0%	9605	YAMAHA/YBR 125K	0	124	G															
			9606	YAMAHA/YBR 125E	0	124	G															
			9609	YAMAHA/YBR 125E	0	124	G															
			9610	YAMAHA/XTZ 125XK	0	124	G			103,12	96,78	95,12	90,44	87,92								
			9611	YAMAHA/XTZ 125XE	0	124	G					121,81	111,72	110,63								
			9611	YAMAHA/FACTOR	0	124	G															
			9612	YAMAHA/FACTOR	0	124	G															
			9612	YBR125 ED	0	124	G															
			9613	YAMAHA/FACTOR	0	124	G															
			9621	YAMAHA/YBR125	0	124	G															
			9621	FACTOR K1	0	124	G															
			9623	YAMAHA/YBR125	0	124	G															
			9623	FACTOR KIP	0	124	G															
			9624	YAMAHA/YBR125	0	124	G															
			9624	FACTOR E P	0	124	G															
			9626	YAMAHA/YBR125	0	124	G															
			9626	FACTOR K	0	124	G															
			9627	YAMAHA/YBR125	0	124	G															
			9627	FACTOR ED	0	124	G															
			9628	YAMAHA/YBR125	0	124	G															
			9628	FACTOR E	0	124	G															
			9629	YAMAHA/YBR125	0	124	G															
			9629	FACTOR LE	0	124	G															

TIPO	MARCA	ALIQ	DE NAT	DESCRIÇÃO	POT	CIL	COMB	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	
				YAMAHA/YBR125I	0	125	G	152,96	141,14	126,18	110,95	107,24											
				FACTOR ED	0	124	D															52,72	49,06
				YAMAHA/YBR 125ED	0	124	G															52,53	54,27
				YAMAHA/YBR 125K	0	124	G															56,92	52,84
				YAMAHA/XTZ 125K	0	124	G															60,37	52,84
				YAMAHA/XTZ 125E	0	124	G															60,37	52,84
				YAMAHA/XTZ 125KC	0	124	G															60,37	52,84
				YAMAHA/JOG TEEN	0	49	G															60,37	52,84
				YAMAHA/FAZER250	0	249	G															60,37	52,84
		3,0%		BLUEFLEX	0	249	G	430,86	413,22	359,73	292,44	259,57	241,04	221,36	201,53	193,25							39,32
				YAMAHA/FZ25 FAZER	0	249	G																
				YAMAHA/YBR150	0	149	G																
				FACTOR E	0	149	G																
				YAMAHA/YBR150	0	149	G																
				FACTOR ED	0	249	G																
				YAMAHA/LANDER XTZ250	0	249	G																
				YAMAHA/XTZ250 LANDER	0	249	G																
				YAMAHA/XTZ250 TENERE	0	249	G																
				YAMAHA/XTZ150	0	149	G																
				CROSSER E	0	149	G																
				YAMAHA/XTZ150	0	149	G																
				CROSSER ED	0	149	G																
				YAMAHA/XTZ150	0	149	G																
		3,0%		CROSSER S	0	149	G	333,60	310,59	285,96													
				YAMAHA/XTZ150	0	149	G																
				CROSSER Z	0	149	G																
				YAMAHA/XTZ150	0	149	G																
				CROSSER Z	0	223	G																
				YAMAHA/XT 225	0	223	G																
				YAMAHA/TDM 225	0	223	G																
				YAMAHA/FAZER YS250	0	249	G																
				YAMAHA/FAZER YS250 LE	0	249	G																
				YAMAHA/XTZ 250X	0	249	G																
				YAMAHA/XTZ150 FAZER ED	0	149	G																
				YAMAHA/YS150 FAZER ED	0	149	G																
				FAZER SED	0	149	G	278,55	260,43	255,90	226,55	188,13	180,48	168,54	168,72								
				YAMAHA/YS150	0	149	G																
				FAZER PRO	0	149	G																
				YAMAHA/YS150	0	149	G																
				FAZER PRO	0	155	G																
				YAMAHA/NMAX	0	998	G	353,22	316,05	292,65	250,83												
		3,5%		YAMAHA YZF R1	0	1300	G																
				YAMAHA F1R 1300	0	897	G																
				YAMAHA TDM TWIN 900	0	649	G																
				YAMAHA/DKAG	0	649	G																
				STAR XV'S 650	0	649	G																
				YAMAHA YZF R1	180	998	G																
				YAMAHA FAZER FZ6 S	0	600	G																
				YAMAHA YZF R6	124	599	G																
				YAMAHA MT 01	0	1670	G																
				YAMAHA FAZER FZ6 SHG	0	600	G																
				YAMAHA FAZER	0	600	G																
				FZ6 NHG	0	600	G																
				YAMAHA YZFR1	182	998	G																
				WGPANNIED	108	599	G																
				YAMAHA YZFR6	108	599	G																
				WGPANNIED	0	530	G																
				YAMAHA TMAX ABS	0	689	G																
				YAMAHA/MT07	0	689	G																
				YAMAHA/MT09 ABS	0	847	G	1.083,81	990,50	911,54	873,35	757,14	679,02										
				YAMAHA/MT09 TRACER	0	847	G	1.528,42	1.420,58	1.345,51	1.277,68	1.136,45											
				YAMAHA/MT-03	0	659	G																
				YAMAHA/XJ6 N	0	599	G																
				YAMAHA/XJ6 F	0	599	G																
				YAMAHA/XJ6 N ABS	0	600	G																
				YAMAHA/XJ6 F ABS	0	599	G																
				YAMAHA/MT09 ABS	0	847	G	1.379,49	1.246,14	1.173,26	1.066,31	976,93	921,87										
				YAMAHA/MT09 ABS	0	321	G																
				YAMAHA/YZF R3	0	321	G																
				YAMAHA/YZF R3 ABS	0	321	G																
				YAMAHA/MT03 ABS	0	321	G																
				YAMAHA/MT03 ABS	0	321	G																
				YAMAHA/MT03	0	321	G																
				YAMAHA/YZF R3	0	321	G																
				MONSTER	0	660	G																
				YAMAHA/XT 660R	0	660	G																

TIPO	MARCA	ALIQ	DE NAT	DESCRIÇÃO	POT	CIL	COMB	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	
			13806	YAMAHA/XT1600Z TENERE	0	659	G					848,33	714,10	666,79	629,58	586,57	553,42						
			13808	YAMAHA/XT1200Z STENERE	0	1199	G						1.284,33	1.204,28	1.155,14	1.116,64							
			13809	YAMAHA/XT1200Z STENERE	0	1199	G				1.468,39	1.441,55	1.353,24										
			13810	YAMAHA/XT1200Z STENERE D	0	1199	G	2.021,29	1.902,92		1.585,99	1.557,01	1.391,76		1.075,52	990,33	962,26	941,12	878,01	828,84	751,03	657,13	
			14303	YAMAHA/YZF R6	0	599	G				933,89	928,55	879,09	798,45	769,33	745,41	645,15	602,06					
			23303	YAMAHA/XVS950A MIDN-ST	0	942	G												605,29	592,53			
			26505	YAMAHA/FZ6 FAZER S HG	0	599	G												605,70	577,72			
			26506	YAMAHA/FZ6 FAZER N HG	0	599	G																
			26510	YAMAHA/XT660Z TENERE ABS	0	659	G				912,28	841,44	807,71										
	YINGANG	2.0%	32609	I'YINGANG YG125 C	0	125	G													44,70			
			32611	I'YINGANG YG48 Q	0	50	G													22,52			
			32612	I'YINGANG US1 2	0	97	G								44,44					36,34			
			32616	I'YINGANG US1 3	0	124	G													44,58			
			32621	I'YINGANG US1 1	272	47	G								43,04					31,24			
		3.0%	32601	I'YINGANG YG125-20	0	200	G													67,47			
			32605	I'YINGANG YG125 2C	0	150	G													64,55			
			32607	I'YINGANG YG150 5	0	200	G													67,80			
			32608	I'YINGANG YG125 16	13	150	G													72,63			
			32610	I'YINGANG YG250 GY	0	250	G													140,28			
			32613	I'YINGANG US1 4	12	149	G													43,77			
			32617	I'YINGANG US1 5	0	196	G													88,80			
			32618	I'YINGANG US1 6	0	196	G													89,97			
			32619	I'YINGANG US1 7	0	229	G													56,46			
	YINXIANG	2.0%	30304	I'YINXIANG IROS MOVING	0	124	G							80,24	72,54	69,03	59,08			51,23			
			30305	I'YINXIANG IROS ACTION	0	97	G							77,30	63,78	58,60	53,54	47,22			29,10		
	YINXIANG	2.0%	30307	I'YINXIANG IROS ONE	0	124	G							158,55	145,65	136,85	118,20			46,33			
		3.0%	30311	BRVAX AX200	0	200	G														42,18		
				I'YINXIANG	0	150	G														88,80		
			30312	BRVAX BVX150	0	150	G														89,97		
			30315	I'YINXIANG BRAVAX 130JE	0	130	G														56,46		
	ZHONGXING	2.0%	11700	I'ZHONGXING ZX 125-7	0	125	G							84,55	77,68	74,21	68,45			51,23			
	BENZHO	3.0%	28319	I'BEZHOU JONNY TRI50	0	150	G							87,15	84,81					65,94			
	BRAMONT	2.0%	30105	BRAMONT/GARINI GR125 T	0	125	G													64,47			
			31002	BRAMONT/GARINI GR125 Z	0	125	G														46,70		41,92
			31003	BRAMONT/GARINI GR08 T4	0	50	G														33,18		31,70
			31000	BRAMONT/GARINI GR150 T	0	150	G														36,80		33,04
		3.0%	31001	BRAMONT/GARINI GR150 U	0	150	G														67,44		63,63
			31004	BRAMONT/GARINI GR150 P	0	150	G														69,12		61,41
	CHARMING	2.0%	39210	I'CHARMING CM110 9	0	49	G				68,08		64,70	58,48	56,30						85,66		83,23
	DAFRA		36413	DAFRA/ZIG	0	100	G																
			36414	DAFRA/SMART 125 EFI	0	125	G																
		3.0%	36402	DAFRA/LASER 150	0	150	G																
			36418	DAFRA/CITY/COM 300I	0	300	G																
			36432	DAFRA/CITY/CLASS 200I	0	200	G	496,71	442,47	391,35	317,31	308,82	308,82	279,39	271,20	241,67	54,82				67,14		
		3.5%	36430	DAFRA/MAXSYM 400I	33	400	G	275,73	252,96	230,91	214,62	201,87	194,64										
	FYM	3.0%	32308	I'FYM FY150T 18	0	147	G	810,18	740,53	719,25	639,35	565,67	535,82										
	GARINNI	2.0%	37600	GARINNI/GR125 T3	0	125	G																
				I'GEELY MOTORINO 150T36	0	149	G																
	GEELY	3.0%	25806	HAOBAO/HB 110-3	0	106	G																
	HAOBAO	2.0%	35300	HAOBAO/HB 150-T	0	149	G																
		3.0%	35302	HONDA/C100 BIZ	0	97	G																
	HONDA	2.0%	2004	HONDA/C100 BIZ MAIS	0	97	G																
			2005	HONDA/BIZ 125 KS	0	124	D																
			2005	HONDA/BIZ 125 KS	0	124	D																
			2006	HONDA/BIZ 125 ES	0	124	D																
			2006	HONDA/BIZ 125 ES	0	124	D																
			2007	HONDA/BIZ 125 MAIS	0	124	G																
			2008	HONDA/LEAD 110	0	108	G																
			2009	HONDA/BIZ 125 EX	0	124	G																
	HONDA	2.0%	2010	HONDA/BIZ 100 ES	0	97	G																
			2011	HONDA/BIZ 100 KS	0	97	G																
			2012	HONDA/BIZ 125	0	124	G	179,02	173,96	159,50	151,82	137,93	78,25	67,78	65,38	63,83	58,90				53,39		
					0	124	G																
					0	124	G																
					0	124	G																
					0	124	G																
					0	124	G																
					0	124	G																
					0	124	G																
					0	124	G																
					0	124	G																
					0	124	G																
					0	124	G																
					0	124	G																
					0																		

TIPO	MARCA	ALIQ	DE NAT	DESCRIÇÃO	POT	CIL	COMB	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005		
			801219	IVECO/AUTOMI	170	0	D		3.333,65	2.864,90			1.537,15	1.535,88										
			801601	CAMARI COCM	155	0	D				2.373,70	2.260,70	2.076,28	1.906,85	1.692,05	1.590,63	1.410,48	1.353,83	1.266,25	1.210,03				
			802501	IVECO/SANTO INACIO 70CM	170	0	D			2.192,98	1.925,78	1.812,30	1.664,40	1.528,63	1.362,43	1.317,83	1.269,15							
			802502	IVECO/SANTOINACIO 85D.CM	170	0	D		6.602,25	6.287,83	5.988,43		5.086,18											
MOTOR HOME	IVECO-FIAT	2,5%	803203	IVECO/DAILY M TRAILER	136	0	D				1.908,40	1.817,53	1.713,78	1.573,93	1.451,03	1.423,50	1.271,30						1.507,58	
	M-BENZ		800154	M-BENZ/ANCAR DOM LION	238	0	D						5.911,03		5.140,33									
			800178	M-BENZ/MARCA03.CM	238	0	D		3.381,05				2.864,90	2.728,53										
			800445	M-BENZ/STOINACIO 69.CM	146	0	D		5.528,70	4.787,35														
			800645	M-BENZ/ACCELO815 AU.M.CM	156	0	D			2.693,40		2.353,03	2.235,33	2.153,73	1.977,98									
			801203	M-BENZ/313	146	0	D		2.993,78	2.762,00	2.628,28	2.546,13		2.231,83	2.136,63	2.054,50	1.942,53	1.640,75	1.624,53					
			801706	M-BENZ/COMIL P ENG MC-ON	156	0	D			2.409,03	2.217,58	2.135,68												
			802802	M-BENZ/SPRN GCASA MC.CM	0	0	D		1.630,90	1.555,63	1.437,08	1.365,65												
	MARCOPOLO		800212	VOLARE ADAP.MC	152	0	D							2.295,98	2.240,03	2.076,08	1.998,35	1.720,48						
	MOTOR-CASA		807001	MOTOR-CASA MICROONIBUS	146	0	D	2.711,88			2.321,45				2.025,00	1.879,85					1.478,98			
			808000	MOTOR-CASA/ONIBUS	250	9600	D		4.876,23					3.642,50	3.469,03	3.348,88	2.956,65	2.769,58	2.591,85	2.399,63	2.233,20	2.081,50		
			813000	MOTOR-CASA/ CAMIONETA	80	1390	G		2.066,05				1.820,98	1.734,25	1.651,68	1.584,55	1.556,33	1.482,23	1.444,80	1.390,58	1.337,10	1.278,58		
			813000	MOTOR-CASA/ CAMIONETA	80	1390	D	2.444,13	2.304,35	2.003,58			1.817,50	1.756,03	1.716,38	1.592,80	1.538,10	1.500,35	1.395,68	1.317,73	1.242,55	1.224,48		
			814001	MOTOR-CASA CAMINHÃO	129	0	D	5.160,60	4.799,58	4.571,03	4.287,65	4.146,08	3.956,18		3.642,35	3.419,08	3.270,38	3.180,03	3.048,33	2.881,15	2.788,10	2.699,18		
			823000	MOTOR-CASA/ CAMINHONETE	130	2299	D	2.024,93	1.939,80	1.866,93	1.779,25	1.703,60	1.606,35	1.529,85	1.457,03	1.387,65	1.322,80	1.263,38	1.222,80	1.045,15	955,20	865,55	818,48	
	PEUGEOT		801204	PEUGEOT/BOXER ATHOSMC.CH	127	2286	D					1.785,73	1.722,28	1.599,20	1.443,55	1.339,18	1.296,98	1.080,58	1.009,18					
	RENAULT		800169	RENAULT/MARIMAR MCA06.CH	130	2299	D		1.921,35	1.788,75	1.590,73			1.485,80										
			800176	RENAULT/FRONTAN MAS MC.CH	130	2299	D				2.532,72													
			800239	RENAULT/CHAPECO MC.CH	130	0	D		1.904,85	1.766,48	1.656,03	1.570,88	1.502,20	1.381,93	1.329,73	1.208,38	1.133,48			944,75	869,70	816,20		
			800252	RENAULT/TEUROHOME TOURCH	130	0	D	2.957,00	2.872,43	2.700,10	2.562,75	2.433,80	2.305,94	2.112,55										
			801901	RENAULT/M TRALEMAR.CH	114	2463	D		2.316,95	2.206,63	2.101,58	2.027,83	1.983,70	1.725,80	1.638,58	1.539,33	1.399,33	1.335,56	1.203,00					
			800236	VW/MASCA GV REVES MC-ON	186	4600	D			2.528,23	2.336,55			2.108,60	2.049,55								1.247,23	
			800434	VW/INDUSTREILER STAR.ON	160	3800	D		3.591,90	3.426,15	3.359,77	3.292,42	2.784,18		2.674,38									
			800607	VW/91500DM VETTURA MEDI	150	4730	D							1.399,78										
			800642	VW/VETTURA 17.260.ON	260	7118	D						3.537,95	3.415,08	3.297,68	2.886,78	2.589,18	2.392,20						
			801221	VW/15.180 ATHOS MC.CM	160	3800	D		4.116,60	3.884,40			2.979,68	2.886,78	1.094,20	1.070,43	1.035,30							
			409427	AGRALE/BRAVA APOLLO	165	0	D				1.652,04	1.519,73	1.419,10		1.390,44									
	1,0%		409432	AGRALE/ITALBUS NASCERE U	162	0	D	2.018,02		1.798,64	1.693,44	1.627,06	1.526,65	1.449,76										
			411335	AGRALE/COMIL PIA O	150	0	D									872,45	743,73	707,21	679,63	645,98	578,86	531,62		
			411346	AGRALE/COMIL VERSATILE I	0	0	D									2.009,56	1.863,18	1.746,46	1.648,05	1.551,10				
			411347	AGRALE/COMIL SVELTO U	185	0	D		1.649,47		1.570,93	1.496,14	1.443,22	1.394,95	1.253,06	1.078,81	965,35	917,24	912,24	873,33				
			415516	AGRALE/MA9.2 MAXIBUS MC	115	0	D						935,79		912,51	865,37	743,31	693,61	610,24	543,24	524,02			
			415523	AGRALE/MA12.0 MAXIBUS	185	0	D								1.417,85	1.233,24	1.088,18	1.005,51	969,63	960,30				
	1,0%		415525	AGRALE/MAXIBUS ASTOR	115	0	D	1.168,63	1.079,24				733,36	678,76	640,38	626,90								
			415703	AGRALE/NEOBUS THUNDER	140	0	D									903,84	837,96	819,33	740,03	705,78	634,70	557,67		
			415715	AGRALE/MA7.5 NEOBUS TBOY	150	0	D																580,17	
			415748	AGRALE/9.2 TCA NEOBUS	150	0	D									1.167,02	1.014,79	837,96	814,96	765,85	692,16	625,55	546,72	
			415758	AGRALE/MA8.5 UNISAUDE	150	0	D																440,01	

TIPO	MARCA	ALIQ	DE NAT	DESCRICAÇÃO	POT	CIL	COMB	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005		
			416630	MARCOPOLO/ VOLARE V8L ON	152	0	D	1.270,56	1.210,06	1.082,86	1.046,06	974,39	883,28	803,19			666,81		587,22					
			416631	MARCOPOLO/ VOLARE V8LE	115	0	D										895,93	813,41	740,11	659,70				
			416646	MARCOPOLO/ VOLARE V8L EO	152	0	D	1.427,34	1.359,38	1.048,74	943,26	848,71	770,10	712,54									464,40	
			416650	MARCOPOLO/ VOLARE W1 ON	165	0	D				1.976,94	1.865,93	1.752,86	1.597,58										
			416658	MARCOPOLO/ VOLARE W1 ON	162	0	D	1.541,02	1.467,64	1.337,22	1.275,18	1.160,55	1.105,76											
			416661	MPOLO/VOLARE ACCESS EO	162	0	D	1.783,70	1.448,49	1.379,51														
	SCANIA		400008	SCANIA/BUSSCAR JUM BUS R	310	0	D										2.060,87	1.962,74	1.890,58	1.744,28			1.330,58	
			400034	SCANIA/BUSSCAR VI BUSS R	310	0	D										2.643,44	2.451,28	2.182,91	1.984,87			1.402,28	
			400040	SCANIA/BUSSCAR PANORAM R	380	0	D										1.891,77	1.829,91	1.766,47	1.610,02			1.338,48	
			411304	SCANIA/COMIL VERSATILE I	230	0	D										1.939,46	1.781,23					1.050,78	
			411311	SCANIA/COMIL CAMP HDR	360	0	D										1.335,24							
			411319	SCANIA/COMIL CAMPIONE	380	0	D	3.068,69	2.922,57	2.801,31	2.667,92	2.540,88	2.179,53	2.001,71			1.905,46	1.814,33	1.572,14	1.459,29			1.368,02	
			415797	SCANIA/NEOBUS MEGA	250	0	D							1.424,41		1.356,58	1.213,79	1.136,24	1.047,16					
			416552	SCANIA/MPOLO VIAGGIO R	310	0	D	2.946,78	2.806,47	2.587,72	2.437,98	2.239,07	2.056,40				1.958,16	1.860,22	1.637,84	1.516,75			1.418,57	
			416557	SCANIA/MPOLO PARADISO R	310	0	D	3.175,63	3.024,41	2.889,80	2.752,20	2.621,14	2.168,28	1.991,40			1.896,26	1.810,66	1.588,57	1.461,07			1.370,28	
			416567	SCANIA/MPOLO PARADIS L	380	0	D										2.154,96	2.053,93	1.716,44	1.543,50			1.401,42	
			416575	SCANIA/MPOLO PARADIS DDR	420	0	D										2.605,95	2.477,97	2.125,38	1.995,09			1.805,77	
			416639	SCANIA/MPOLO PARADISO DD	440	0	D	6.491,31	6.271,80	5.973,16	5.799,18	5.523,04	5.072,43	4.658,60			4.473,49	4.121,27	3.915,19				3.837,30	
			416641	SCANIA/MPOLO PARADISO LD	0	0	D	6.492,96	6.275,66	5.976,82	5.692,21	5.421,16	4.978,88	4.572,68			4.386,10	4.039,27	3.837,30					
			462002	SCANIA/IRIZAR CENTURY S	310	0	D										1.795,27	1.556,53	1.415,45	1.359,07			1.284,14	
			462019	SCANIA/IRIZAR PB R	420	0	D	3.875,98	3.691,41	3.508,97	3.283,92	3.127,54	2.959,93	2.718,43			2.582,81	2.459,01	2.114,81	1.948,95			1.092,20	
			464467	SCANIA/MASCA ROMA R	250	0	D										2.478,50	2.366,13	2.218,75					
	TECNOBUS		412904	TECNOBUS/BUSSCAR VBUSS R	360	0	D																	
			400007	VOLKS/BUSSCAR EL BUSS R	206	6450	D										1.591,98	1.477,24	1.432,44	1.329,45			1.197,74	
	VOLKSWAGEN		400011	VOLKS/BUSSCAR URBANUSS U	206	6450	D										1.309,50			1.091,44			933,40	
			400045	VOLKS/BUSSCAR MICRUSS O	135	4300	D										669,74			537,69			498,42	
			400060	VOLKS/BUSSCAR URBPLUS U	206	6450	D										1.013,76			866,03			822,38	
		1,0%	400067	VW/BUSSCAR VBUS LO4X2	303	8270	D										915,60			861,23			824,37	
			400076	VW/BUSSCAR ECROSS U	225	7118	D										1.163,14			1.097,67			1.050,68	
			409411	VW/15190EOD UNISAUDE A	185	4740	D										1.268,02			908,16			870,31	
			409420	VW/9.150 ITRAVA APOLLO	150	3920	D										1.043,90			1.048,79			989,11	
			409421	VW/15.190 EOD ESCOLAR	185	4740	D										1.429,86			1.193,84			1.056,35	
			409422	VW/15.190 EOD ESC.SUPE	185	4740	D										1.043,90			864,09			824,58	
			409425	VW/15.190 EOD E.HD.ORE	186	4600	D										1.075,71			999,09			964,06	
			409426	VW/15.190 EOD ESC.POWER	185	4740	D	1.792,10	1.706,77		1.409,13	1.294,17	1.188,59				1.015,36			964,06				
			409428	VW/IBRAVA APOLLO	160	3800	D										1.380,80			1.168,71				
			409436	VW/AMD SOLUM URBANA	160	3800	D	1.930,79	1.838,85	1.751,28	1.633,49	1.436,78	1.406,47				1.153,21			1.097,28			906,64	
			409526	VW/15.190 EOD E.S.ORE	186	4600	D										1.682,02			1.601,93			1.203,99	
			411302	VOLKS/COMIL CAMPIONE R	226	0	D	2.775,27	2.643,12	2.447,59	2.331,05	2.220,05	2.038,91	1.872,56			1.682,02			1.601,93			1.203,99	
			411303	VOLKS/COMIL VERSATILE I	206	6450	D										1.234,98			1.092,73			1.025,76	
			411308	VOLKS/COMIL PIA M	135	4300	D										718,50			563,63			601,11	
			411313	VOLKS/COMIL SVELTO U	206	6450	D										1.095,57			916,64			663,63	
			411329	VW/COMIL DOPPIO A	0	7095	D										859,72			808,44			776,17	
			411330	VW/COMIL SVELTO U	225	4600	D										844,75			769,20			683,93	
			411333	VW/COMIL PIA O	135	4300	D	1.515,42	1.443,26	1.393,09	1.326,74	1.263,57	1.160,46	1.096,10			969,98			815,45			784,05	
			411337	VW/COMIL BELLO O	145	4300	D										935,35			807,39			787,46	
																	752,61			699,22			612,23	
																				911,18			874,24	
																				563,90			524,92	
																				808,44			712,30	
																				844,75			603,84	
																				815,45			726,97	
																				787,46			594,22	
																				699,22			515,67	

TIPO	MARCA	ALIQ	DE NAT	DESCRIÇÃO	POT	CIL	COMB	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005			
			411354	VW/COMIL PIA URB O	150	3920	D	1.615,30	1.455,84	1.386,51	1.337,71	1.228,56	1.128,33	1.071,89	1.023,73	981,57									
			411358	VW/COMIL PIA ROD O	160	3800	D	1.672,29	1.554,43	1.480,41	1.409,93	1.342,77	1.233,23	1.132,60	1.010,59	996,10									
			411375	VW/COMIL VERSATILE R	225	4600	D	2.458,35	2.116,92	1.948,93	1.856,13	1.767,73	1.698,44	1.559,86	1.415,16	1.401,00									
			41428	VW/CIFERAL CITMAX U	206	6450	D																		
			41514	VW/17.210 MAXIBUS URB	206	7095	D																		
			41514	VW/17.210 MAXIBUS URB	206	7095	D																		
			41530	VW/MAXIBUS LINCE	225	7118	D																		
			415705	VW/NEOBUS THUNDER	135	4300	D																		
			415719	VW/8150NEOBUS THUNDERBOY	145	4300	D																		
			415721	VW/17210 NEOBUS MEGA	206	6450	D																		
			415742	VW/8150NEOBUS THUND WAY	145	4300	D																		
			415768	VW/9150 NEOBUS THUNDER	150	3900	D																		
			415779	VW/17230EOD NEOBUS MEGA	225	4600	D																		
			415780	VW/15190EOD NEOBUS SPEC	185	4600	D																		
ÔNIBUS	VOLKSWAGEN	1,0%	415781	VW/17230EOD NEOBUS SPEC	225	4600	D																		
			415782	VW/17230EOD NEOBUS SRO	225	7118	D																		
			415784	VW/15190EOD NEOBUS MEGA	185	4600	D																		
			416514	VW/AMPOLO ANDARE R	206	0	D																		
			416530	VW/AMPOLO TORINO GYU	206	6450	D																		
			416537	VW/AMPOLO VIALE U	206	6450	D																		
			416546	VW/AMPOLO SENIOR GVO	145	0	D																		
			416553	VW/AMPOLO VIAGGIO R	206	0	D																		
			416558	VW/AMPOLO TORINO A	0	7095	D																		
			416581	VW/AMPOLO PARADISO R	303	0	D																		
			416591	VW/AMPOLO SEN MIDO N	185	4740	D																		
			416594	VW/AMPOLO IDEALE R	206	0	D																		
			416614	VW/AMPOLO SENIOR ON	206	0	D																		
			416628	VW/AMPOLO TORINO U	260	0	D																		
			416683	VW/AMPOLO SENIOR R	160	0	D																		
			417563	VW/NEOBUS TH O	160	0	D																		
			417565	VW/NEOBUS MEGA U	225	4600	D																		
			417566	VW/NEOBUS SP U	186	4600	D																		
			417569	VW/NEOBUS ROAD R	225	4600	D																		
			417577	VW/NEOBUS MINI ESC	160	3800	D																		
			462008	VW/IRIZAR CENTURY SI	320	8270	D																		
			462009	VW/18.320 EOT IRIZAR PB	330	8900	D																		
			463105	VW/INDUSCAR APACHE U	256	0	D																		
			463113	VW/INDUSCAR PICCOL O	115	0	D																		
			463119	VW/INDUSCAR MIL U OT	260	7114	D																		
			463124	VW/INDUSCAR GIR 240	260	6450	D																		
			463125	VW/INDUSCAR GIR 210	206	7095	D																		
			463142	VW/INDUSCAR FOZ VWOD	150	4730	D																		
			463153	VW/INDUSCAR FOZ U	185	4740	D																		
			463162	VW/INDUSCAR SOLAR R	225	0	D																		
			464201	VW/17210OD ANCAR DOMINIO	206	6450	D																		
			464403	VW/MASCA GRANMICRO O	145	4300	D																		
			464404	VW/MASCA GRANMINIO	150	4730	D																		
			464405	VW/MASCA GRANMINI W120 O	150	4730	D																		
			464412	VW/MASCA GRANVIA O	206	7095	D																		
			464418	VW/MASCA GRANMIDIO	206	7095	D																		
			464420	VW/MASCA GRANFLEX O	185	4740	D																		
			464429	VW/MASCA GRANMIDIO EOD O	225	7118	D																		
			464431	VW/MASCA GRANMICRO E O	160	3800	D																		
			464433	VW/MASCA GRANVIA E O	186	0	D																		
			464441	VW/MASCA ROMA 350R O	225	7118	D																		
			464449	VW/MASCA GRANMIDIO 17230 O	225	7118	D																		
			464459	VW/MASCA ROMA	320	8270	D																		
			464463	VW/MASCA GRAN MIDT U	225	4600	D																		



TIPO	MARCA	ALIQ	DE NAT	DESCRIÇÃO	POT	CIL	COMB	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005		
						4600	D						1.339,63											
				VW/MID GRAN RURAL ESC	186																			
	VOLVO		464478	VOLVO/BUSSCAR	0	0	D												1.239,71	1.166,99	1.114,97	1.004,99		
			400032	JUM BUSS R	380	0	D												1.323,23	1.256,68	1.192,94	1.094,94		
			400036	VOLVO/BUSSCAR	356	0	D																	
			400042	VOLVO/BUSSCAR	270	0	D		4.889,26	4.644,80														
			411321	VOLVO/CAMIL SVELTO U	285	0	D		1.945,17	1.852,55	1.838,49	1.655,39	1.520,32	1.396,29										
			411323	VOLVO/CAMIL CAMPIONE R	410	0	D		3.488,42	3.275,51	3.119,52	2.970,99	2.587,52	2.376,41										
			411359	VOLVO/CAMIL CAMPIONE LD	270	0	D		2.569,22	2.401,15	2.278,28	2.169,79	1.922,22	1.765,41										
			411367	VOLVO/CAMIL VERSATILE R	270	0	D		1.578,12	1.471,10	1.471,10	1.297,69	1.191,81											
			412923	VOLVO/BUSSCAR YBUSS R	330	0	D		2.565,25	2.434,84														
			416554	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R	270	0	D		2.860,90	2.724,67	2.407,40	2.292,77	2.063,39	1.895,04										
			416556	VOLVO/MPOLO PARADISO R	340	0	D		3.538,16	3.369,67	3.005,82	2.558,20	2.310,04	2.123,06										
			416568	VOLVO/MPOLO PARADISO LDR	420	0	D																	
			416637	VOLVO/MPOLO PARADISO DD	410	0	D		5.196,81	4.949,35	3.854,13	3.568,12	3.159,87	2.949,74										
			416642	VOLVO/MPOLO PARADISO LD	410	0	D		5.552,90	5.256,39	4.469,72	4.256,89	3.724,71	3.279,74										
			416644	VOLVO/MPOLO TORINO B	270	0	D		1.757,72	1.748,31	1.641,05	1.596,49	1.409,98	1.254,27										
			416649	VOLVO/MPOLO TORINO U	270	0	D		1.933,49	1.784,09	1.625,59	1.554,54	1.473,09	1.440,41										
			462018	VOLVO/IRIZAR PB R	270	0	D		3.109,68	2.961,61	2.820,58	2.686,27	2.438,87	2.239,89										
			463118	VOLVO/INDUSCAR APACHE U	270	0	D		1.954,39	1.861,32	1.772,68	1.688,28	1.529,38	1.404,60										
			464457	VOLVO/MASCA ROMA ON	270	0	D		2.729,19	2.599,24	2.475,47	2.357,58	2.142,51	2.032,06										
			464458	VOLVO/MASCA GRANVIA	290	0	D		1.877,27	1.791,94	1.706,61	1.539,16	1.413,60	1.345,34										
			464466	VOLVO/MASCA GRANVIAM D U	260	0	D		1.963,80	1.695,29	1.653,86	1.575,12	1.500,11	1.428,69										
ÔNIBUS	VOLVO	1.0%	42302	I/AOXIN HITECH ECO TRUCK	5	0	G			1.617,33														
			42303	I/AOXIN HITECH ECOCARGO	7	0	G			1.733,10														
			37400	ATMAN/FALCON 01	88	1600	G																	
	ATMAN BRP	3.5%	37000	I/BRP CAN AM SPYDER	106	990	G				455,81	429,21	397,46	362,92										
			37001	I/BRP CAN AM SPYDER RS	106	998	G																	
			37002	I/BRP CAN AM SPYDER RT S	106	998	G																	
			37003	I/BRP CAN AM SPYDER RS S	106	998	G																	
			37004	I/BRP CAN AM SPYDER RT	100	998	G																	
			37005	I/BRP CAN AM SPYDER RT L	0	998	G																	
			37008	I/BRP SPYDER RT LTD	115	1330	G																	
			37009	I/BRP SPYDER RS	100	998	G		3.817,38	3.040,84	2.762,03	2.553,01	2.192,82	2.111,69										
			37011	I/BRP SPYDER F3 S	115	1330	G																	
			31801	BUENO/TRICICLO PAS RC 01	0	1800	G																	
	BUENO		26701	BYCRISTO/STAR TRICICLO CASADOTRICICLO/SPORT R3	517	1600	G																	
			37900	BYCRISTO/STAR TRICICLO SPORT R3	86	1600	G																	
			32111	I/CHITUMA DRESSER 200DB	15	200	G																	
	CHITUMA	3.0%	35238	I/DAJIANG SOLEIL SB150	0	150	G																	
			35263	I/DAJIANG BRAVAX BX260CF	0	260	G																	
			32412	I/DAYUN DY150 ZH	0	150	G																	
			32413	I/DAYUN DY 200 ZH	0	200	G																	
			32415	I/DAYUN DY 200 ZH	0	200	G																	
			5192	ROG MENDES/F. PROPRIA T	0	1300	G																	
			12308	DOR GIL/F. PROPRIA TRIC	0	1600	G																	
			30556	CLEMENTE/F. PROPRIA TRIC	0	1500	G																	
			30577	EMILIANO/F. PROPRIA TRIC	0	1600	G																	
			30591	EVALDO/F. PROPRIA TRIC	0	1600	G																	
			31448	G-CANUINI/F. PROPRIA TRI	0	1800	G																	
			32879	E-QUINI/ F. PROPRIA TRI	0	1300	G																	



TIPO	MARCA	ALIQ	DE NAT	DESCRICAÇÃO	POT	CIL	COMB	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005		
			32898	J.BERNAR/F/PRÓPRIA TRIC	0	1800	G													96,85				
			37811	JOSE TEX/F/PRÓPRIA TRI	0	1600	G													75,78				
			37866	A.MARCON/F.	99	1600	G												191,80					
			37868	HECKMANN/J.F.	0	1600	G													74,03				
		3.5%	36100	PROPRIA TRIC	116	1984	G													521,78				
			2829	FELZA/LUG 2.0	0	124	G													99,98				
		2.0%	2831	HONDA/FUSCO	0	124	G													104,92				
			2841	HONDA/BRAZCAR 125 CA	0	124	G													123,86				
			2868	CARGO 125F	0	124	G													104,92				
			2716	HONDA/CG 125	0	124	G													123,88				
			2717	HONDA/CGI 60START	0	162	G													80,22				
		3.0%	2718	HONDA/CGI 60START	0	162	G													78,40				
			2720	HONDA/CGI 60START	0	162	G													85,12				
			2721	HONDA/CGI 60START	0	162	G													80,22				
			2722	HONDA/CGI 60START	0	162	G													85,12				
			2819	HONDA/BRAZCAR	0	149	G													78,40				
			2826	CARGO 150	0	150	G													85,12				
			2828	HONDA/SOLMAK	0	149	G													191,80				
			2830	HONDA/SOLMAK	0	149	G													74,03				
			2832	HONDA/SOLMAK	0	149	G													521,78				
			2837	HONDA/FUSCO	0	149	G													99,98				
			2839	HONDA/CGI 150	14	150	G													104,92				
			2857	HONDA/MDF CG150	14	162	G													123,86				
			2858	HONDA/MDF CG150	0	149	G													104,92				
			2869	MAXXI CA	0	149	G													123,86				
			2873	HONDA/CGI 50	0	149	G													80,22				
			27312	HONDA/CGI 50	0	149	G													78,40				
			27315	HONDA/CGI 50	0	149	G													85,12				
			39800	HONDA/CGI 50	0	149	G													191,80				
		3.5%	20709	HONDA/CGI 50	67	1600	G													74,03				
		2.0%	20710	HONDA/CGI 50	0	125	G													521,78				
			20712	HONDA/CGI 50	0	124	G													99,98				
			34902	HONDA/CGI 50	0	150	G													104,92				
		3.0%	39301	HONDA/CGI 50	150	150	G													80,22				
			39302	HONDA/CGI 50	11	150	G													78,40				
			39303	HONDA/CGI 50	12	200	G													85,12				
			39304	HONDA/CGI 50	0	200	G													191,80				
			30100	HONDA/CGI 50	15	250	G													74,03				
		2.0%	7226	HONDA/CGI 50	95	1	G													521,78				
		3.5%	31700	HONDA/CGI 50	40	493	G													99,98				
			30700	HONDA/CGI 50	101	1599	G													74,03				
		3.0%	39704	HONDA/CGI 50	0	150	G													521,78				
			27200	HONDA/CGI 50	0	150	G													99,98				
		3.5%	25700	HONDA/CGI 50	0	1600	G													74,03				
			31117	HONDA/CGI 50	200	200	G													521,78				
		2.0%	31114	HONDA/CGI 50	0	49	G													99,98				
		3.0%	37100	HONDA/CGI 50	0	150	G													74,03				

TIPO	MARCA	ALIQ	DE NAT	DESCRIÇÃO	POT	CIL	COMB	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	
	YINGANG			I/YINGANG PROTORK HD200P	11	196	G								74,73	67,80							
				I/YINGANG PROTORK HD200	11	196	G								54,30	49,08							
				I/YINGANG PROTORK HD200	11	196	G								239,37								
UTILITÁRIO	AMGC	3,5%		I/AMGC HUMMER H3	220	3500	G		4.652,28	3.985,56	3.124,14	2.778,54	2.504,97	2.318,40									
	AUDI	3,0%		I/AUDI Q3 2.0TFSI	170	1984	G		4.655,70	3.157,14	2.949,48	2.812,56											
				I/AUDI Q3 180CV	180	1395	G		3.689,91	3.157,14	2.949,48	2.812,32											
				I/AUDI Q3 1.4TFSI	150	1395	G	3.970,44															
		3,5%		I/AUDI Q5 2.0 TURBO FSI	211	1984	G																
				I/AUDI Q5 3.2 V6 FSI	265	3197	G																
				I/AUDI Q7 3.0TFSI	333	2995	G		11.543,00	10.569,62	9.968,56	7.038,54	5.641,02	4.834,52	2.901,12	2.593,12	2.405,31	2.122,19					
				I/AUDI Q3 2.0TFSI AMB	211	1984	G					3.198,55	3.121,06		2.984,70	3.862,43	3.100,86	2.788,87					
				I/AUDI Q5 3.0TFSI	272	2995	G					5.905,97	5.670,70	4.956,39	4.520,74	2.819,04							
				I/AUDI Q5 2.0TFSI	252	1984	G					4.884,36	4.254,74	3.907,58	4.276,65								
				I/AUDI SQ5 354CV	354	2995	G	7.399,21	7.050,51	6.062,77	7.705,43	6.812,82	6.048,04	5.936,56									
				I/AUDI RSQ3 310CV	310	2480	G					6.055,84	5.698,67										
				I/AUDI Q5 225CV	225	1984	G					4.571,07	4.047,19										
				I/AUDI Q7 3.0TFSI	258	2967	D	13.749,19	12.705,14	10.771,95	10.581,76												
				I/AUDI SQ5 3.0TFSI	354	2995	G	12.168,56	11.349,00	9.215,71													
	BMW	3,0%		I/BMW X2 S181	136	1499	G	4.791,15	4.689,75														
				ACTIVEFLEX																			
				I/BMW X3 2.5 SI PC71	218	2497	G																
		3,5%		I/BMW X5 4.8i FE81	355	4799	G																
				I/BMW X5 3.0SI FE41	272	2996	G																
				I/BMW X6 XDRIVE 5.0i FG	407	4395	G																
				I/BMW X5 XDRIVE 50i ZV81	407	4395	G	13.981,14															
				I/BMW X6 XDRIVE 35i FG21	306	2979	G																
				I/BMW X5 XDRIVE 35i ZV41	306	2979	G																
				I/BMW X5 XDRIVE 50i	450	4395	G	13.981,14	13.315,37	10.346,81	8.641,33	5.924,42	4.738,34	4.464,81	3.432,63	3.137,65	2.591,19	2.548,32					
				I/BMW X3 XDRIVE 35i WX71	306	2979	G																
				I/BMW X3 XDRIVE2.8 WX51	248	2996	G																
				I/BMW X3 XDRIVE28i WX91	245	1997	G																
				I/BMW X3 XDRIVE20i WX31	184	1997	G																
				I/BMW X6 XDRIVE50i	449	4395	G																
				I/BMW X5 XDRIVE30D	258	2993	D	14.025,03	11.734,31	10.109,05	9.463,97	7.807,80	7.692,55	7.581,35									
				I/BMW X5 M50D	381	2993	D	16.867,90	15.361,26														
				I/BMW 225i CAT	231	1998	G																
				I/BMW X6 M	575	4395	G	21.260,79	19.352,31	15.465,63	13.772,08	10.493,35	8.723,37										
				I/BMW X1 SDRIVE20i	192	1998	G																
				I/BMW X1 XDRIVE25i	231	1998	G																
				ACTIVEFLEX																			
				I/BMW X1 X25i ACTIVEFLEX	231	1998	G	7.070,91	5.846,05	5.242,79	4.862,06												
				I/BMW X4 XDRIVE28i	245	1997	G																
				I/BMW X4 XDRIVE30i	265	2993	D	9.612,65	9.138,99	7.884,49	7.095,94												
				I/BMW X5 XDRIVE30D	265	2993	D	14.025,03															
				I/BMW X7 XDRIVE50i	462	4395	G	18.238,08															
				I/BMW X5 M	575	4395	G																
				I/BMW X3 M40i	360	2998	G																
				I/BMW X3 M40i	360	2998	G																
				BRAMONT/ SCORPIO SUV 4X	110	0	D																
UTILITÁRIO	BRAMONT	3,0%		BRAMONT/MAHINDRA SUV 4X4	110	2600	D																
				CHERY/TIGGO2 1.5 AT LOOK	115	1497	G	1.778,22	1.689,75														
				CHERY/TIGGO2 1.5 AT ACT	115	1497	G	1.853,43	1.752,69														
				CHERY/TIGGO 2 1.5 LOOK	115	1497	G	1.529,52	1.503,18														
				CAOACHERY/ TIGGO 5X TXX	150	1498	G	2.462,82	2.339,31														
				CAOACHERY/TIGGO 5X T	150	0	G	2.251,74															
				CAOACHERY/TIGGO7 T	150	0	G	2.642,31	2.454,00														
				BRAMONT/MAHINDRA SUV 4X4	110	2600	D																
				CHERY/TIGGO2 1.5 AT LOOK	115	1497	G	1.778,22	1.689,75														
				CHERY/TIGGO2 1.5 AT ACT	115	1497	G	1.853,43	1.752,69														
				CHERY/TIGGO 2 1.5 LOOK	115	1497	G	1.529,52	1.503,18														
				CAOACHERY/ TIGGO 5X TXX	150	1498	G	2.462,82	2.339,31														
				CAOACHERY/TIGGO 5X T	150	0	G	2.251,74															
				CAOACHERY/TIGGO7 T	150	0	G	2.642,31	2.454,00														
				BRAMONT/MAHINDRA SUV 4X4	110	2600	D																
				CHERY/TIGGO2 1.5 AT LOOK	115	1497	G	1.778,22	1.689,75														
				CHERY/TIGGO2 1.5 AT ACT	115	1497	G	1.853,43	1.752,69														
				CHERY/TIGGO 2 1.5 LOOK	115	1497	G	1.529,52	1.503,18														
				CAOACHERY/ TIGGO 5X TXX	150	1498	G	2.462,82	2.339,31														
				CAOACHERY/TIGGO 5X T	150	0	G	2.251,74															
				CAOACHERY/TIGGO7 T	150	0	G	2.642,31	2.454,00														
				BRAMONT/MAHINDRA SUV 4X4	110	2600	D																
				CHERY/TIGGO2 1.5 AT LOOK	115	1497	G	1.778,22	1.689,75														
				CHERY/TIGGO2 1.5 AT ACT	115	1497	G	1.853,43	1.752,69														
				CHERY/TIGGO 2 1.5 LOOK	115	1497	G	1.529,52	1.503,18														
				CAOACHERY/ TIGGO 5X TXX	150	1498	G	2.462,82	2														

TIPO	MARCA	ALIQ	DENAT	DESCRIÇÃO	POT	CIL	COMB	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	
			223345	I/SUZUKI VITARA 4SPO 4WD	146	1373	G		2.774,79	2.613,63	2.505,00												
			223346	I/SUZUKI VITARA 4SPO 2WD	146	1373	G		2.745,60	2.568,84	2.451,27												
			223347	I/SUZUKI VITARA AT 2WD	126	1586	G		2.172,06	1.973,64	1.898,40												
UTILITÁRIO	SUZUKI	3,0%	223348	I/SUZUKI VITARA MT 2WD	126	1586	G		2.148,42	1.958,58	1.759,35												
			223349	I/SUZUKI SCROSS 4SPO 4WD	146	1373	G		2.640,48	2.552,58	2.522,76												
			223350	I/SUZUKI SCROSS 4SPO 2WD	146	1373	G		2.470,29	2.302,38	2.179,56												
			223356	I/SUZUKI VITARA 4YOU SE	126	1586	G	2.668,83	2.587,02														
			223357	I/SUZUKI VITARA 4STY SE4	146	1373	G	3.150,27	2.972,94														
			223358	I/SUZUKI VITARA 4SPO SE4	146	1373	G	3.010,05	2.924,91														
		3,5%	223316	I/SUZUKI G VITARA V6	232	3195	G																
TAC		3,0%	206200	TAC/STARK 4WD	127	2287	D	2.607,27	2.451,06	2.290,80													
			202943	I/TOYOTA LAND CRUISER PR	131	2982	D																
	TOYOTA		202961	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	163	2982	G																
			202961	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	163	2982	D																
			202991	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2	163	2694	G																
			202991	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	163	2694	D																
			223732	I/TOYOTA HILUX SW4 4X4SR	171	2982	D																
			223757	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4HF	177	0	D			5.874,12	5.531,40	5.411,55											
			223770	I/TOYOTA HILUX SWMDA4JD	177	2755	D	6.470,82	6.071,91														
			223757	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4HF	177	2755	D	6.656,49	6.279,99	5.849,94	5.418,33	5.214,75											
			223777	I/TOYOTA HILUX SWSR A2GF	159	0	G	4.397,88	4.174,71	3.866,55	3.641,85												
			223789	I/TOYOTA HILUX SWSRVA2HF	159	0	G	4.699,80	4.448,31	4.067,94													
		3,5%	202968	I/TOYOTA FJ CRUISER	239	3956	G																
			223728	I/TOYOTA FJ CRUISER 4X4	260	400	G																
			223768	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FG	238	3956	G																
		3,0%	243102	TROLLER/T4 TDI 3.0	163	3000	G																
			243110	TROLLER/T4 XLT 3.2	163	3000	D																
		3,5%	203037	I/VW TIGUAN 1.4 TSI	200	3200	D	3.970,19	3.746,12	3.581,06	3.534,83	3.067,62	2.945,13	2.371,54									
		3,0%	203040	I/VW TIGUAN ALLSPACE	150	1395	G	3.415,50	3.204,60	3.021,36													
			203041	I/VW TIGUAN ALLSPACE CL	150	1395	G	3.983,25	3.929,49	3.693,18													
		3,5%	203016	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	200	1984	G																
			203020	I/VW TIGUAN 3.6 V6	280	3597	G																
			203043	I/VW TIGUAN ALLSPACE RL	220	1984	G	5.933,52	5.444,08	5.168,77													
			244134	I/VOLVO XC90 D5 MOMENTUM	235	1969	D	10.622,96	10.169,64	9.105,18	7.571,80	7.226,87											
UTILITÁRIO	VOLVO	3,5%	244136	I/VOLVO XC60 D5 MOMENTUM	220	2400	D	10.667,83	7.501,76	5.381,25	3.976,28												
			244137	I/VOLVO XC60 D5 KINETIC	220	2400	D																
			244138	I/VOLVO XC60 D5 INSCRIPT	235	1969	D	8.610,95	8.227,91														
			244140	I/VOLVO XC90 T8 INSCRIPT	407	1969	G	13.061,06	12.915,04	11.264,79	9.504,22												
			244142	I/VOLVO XC90 T8 EXCELLEN	408	1969	G	16.153,27	14.755,23	13.788,81	13.068,44												
			244143	I/VOLVO XC90 D5 INSCRIPT	235	1969	D	12.125,82	11.522,63	10.222,55	9.679,64												
			244147	I/VOLVO XC40 T5 R-DESIGN	252	1969	G	6.538,25	5.980,94	5.723,73													
			244150	I/VOLVO XC40 T4	190	1969	G	5.245,17	4.581,29														

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº87/2019, CONFORME ART. 2º
TABELA DE VENCIMENTO DO IPVA PARA O EXERCÍCIO DE 2020

PARCELA	DATA DE VENCIMENTO
ÚNICA	31/01/2020
PRIMEIRA	10/02/2020
SEGUNDA	10/03/2020
TERCEIRA	13/04/2020
QUARTA	11/05/2020
QUINTA	10/06/2020

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº01/2019.**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.954.480/0001-79, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza, representado neste ato pelo Governador do Estado, Camilo Sobreira de Santana, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sob inscrição no CNPJ/MF de nº 06.928.790/0001-56, com sede na Rua Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP 60.050-011, Fortaleza/CE, doravante denominado MP/CE, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Plácido Barroso Rios, com fundamento no Decreto nº 33.080, de 22 de maio de 2019, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a Cooperação Técnica e Operacional para implementação de ações conjuntas, relacionadas ao serviço de segurança policial militar no Ministério Público do Estado do Ceará, mediante a operacionalização da Unidade Militar da Procuradoria-Geral de Justiça, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**2.1. Constitui obrigação do MPCE:**

I - Ceder espaço para implantação da Unidade Militar da Procuradoria-Geral de Justiça;

II – Disponibilizar o aparato logístico para a execução do serviço de segurança, notadamente viaturas, combustível, rádio-comunicação, telefones celulares, armamento e munições não-letais de uso permitido, passagens aéreas e/ou terrestres e outros necessários solicitados pelo Chefe da Unidade Militar da Procuradoria-Geral de Justiça.

III – Ressarcir as despesas realizadas pelo ESTADO no pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete, instituída pela Lei Estadual nº 9.561, de 16 de dezembro de 1971, atribuída aos policiais militares integrantes da Unidade Militar da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 33.080, de 22 de maio de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTADO:**3.1. Constitui obrigação do Estado:**

I – Disponibilizar até 03 (três) oficiais e 59 (cinquenta e nove) praças policiais militares, para atuarem nos serviços de segurança atribuídos a Unidade Militar da Procuradoria-Geral de Justiça.

II – Disponibilizar armamentos, munições e/ou equipamentos de uso restrito, para uso exclusivo dos policiais militares integrantes da Unidade Militar da Procuradoria-Geral de Justiça.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS PARA IMPLEMENTAÇÃO

4.1. As partes comprometem-se a implementar as ações pactuadas imediatamente após assinatura deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CUSTOS

5.1. As partes assumirão os custos inerentes à implementação das ações sob sua responsabilidade, de acordo com o disposto nas Cláusulas Segunda e Terceira, deste Termo.

5.1.1. A única despesa que será ressarcida pelo Ministério Público do Estado do Ceará é aquela referente ao pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete, instituída pela Lei Estadual nº 9.561, de 16 de dezembro de 1971.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste Termo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6.2. Este Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante requerimento escrito, por uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Termo.

E, por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Plácido Barroso Rios
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº350/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0008827/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA OTILIA DE CARVALHO SILVA**, CPF 04550285320, que exerce a função de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito - ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00090115, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 40h - ANAOTT (Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto 32.202/2017)	1.380,47
Gratificação Tempo de Serviço - 15% (Lei nº 9.826/1974 - art. 43)	207,08
Gratificação de Produtividade - 165%(Lei nº 15.204/2012 c/c Lei nº 16.122/2016)	2.277,78
Abono Compensatório (Lei nº 12.991/1999)	35,06
TOTAL	3.900,39

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº352/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3291263/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE**, CPF 25309722734, que exerce a função de Agente de Trânsito e Transportes, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito - ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00071919, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - 40h - ANAOTT - 17 (Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto 32.551/2018)	1.492,97
Gratificação Tempo de Serviço - 25% (Lei nº 9.826/1974 - art. 43)	373,24
Gratificação de Produtividade - 165%(Lei nº 15.204/2012 c/c Lei nº 16.122/2016)	2.463,40
Abono Compensatório (Lei nº 12.991/1999)	267,18
Gratificação Risco de Vida ou Saúde 30% (Decreto nº 24.414/97)	447,89
TOTAL	5.044,68

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº1446/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do 67º Encontro Nacional dos DETRAN, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1446/2019 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA	GERENTE	III	20/11/2019 à 22/11/2019	SÃO LUIS - MA	2,5	189,25	40%	662,38	189,25	1.425,90	2.277,53
PABLO ROCHA XIMENES PONTE	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	III	20/11/2019 à 22/11/2019	SÃO LUIS - MA	2,5	189,25	40%	662,38	189,25	1.264,22	2.115,85
CARLOS RUMMENIGE MOREIRA DA SILVA	GERENTE	III	20/11/2019 à 22/11/2019	SÃO LUIS - MA	2,5	189,25	40%	662,38	189,25	1.634,63	2.486,26
ANTONIO UBRATAN TEIXEIRA MOREIRA	DIRETOR	III	20/11/2019 à 22/11/2019	SÃO LUIS - MA	2,5	189,25	40%	662,38	189,25	1.634,63	2.486,26

*** ** *

PORTARIA Nº1480/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1480/2019 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AELSON ROMÃO BRASIL	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	CRATEUS/CE	20/12/2019 à 22/12/2019	2,5	64,83	162,08	5	170,18
AELSON ROMÃO BRASIL	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	CRATEUS/CE	23/12/2019 à 23/12/2019	1	64,83	64,83	5	68,07
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	20/12/2019 à 22/12/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	23/12/2019 à 23/12/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE	20/12/2019 à 22/12/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE	23/12/2019 à 23/12/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
DJACIRA GOMES MENDONÇA MARQUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	20/12/2019 à 22/12/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
DJACIRA GOMES MENDONÇA MARQUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	23/12/2019 à 23/12/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
EDITE GONCALVES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	20/12/2019 à 22/12/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
EDITE GONCALVES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	23/12/2019 à 23/12/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
FABIANA FEITOSA MAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	20/12/2019 à 22/12/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
FABIANA FEITOSA MAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	23/12/2019 à 23/12/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	CRATEUS/CE	20/12/2019 à 22/12/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	CRATEUS/CE	23/12/2019 à 23/12/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE	20/12/2019 à 22/12/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE	23/12/2019 à 23/12/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	20/12/2019 à 22/12/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	23/12/2019 à 23/12/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
HORTENSIA DIOGENES UCHOA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	CRATEUS/CE	20/12/2019 à 22/12/2019	2,5	64,83	162,08	5	170,18
HORTENSIA DIOGENES UCHOA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	CRATEUS/CE	23/12/2019 à 23/12/2019	1	64,83	64,83	5	68,07
IAGO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE	20/12/2019 à 22/12/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
IAGO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE	23/12/2019 à 23/12/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
JACKSON DE ARAUJO SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	20/12/2019 à 22/12/2019	0	0,00	0,00	0	0,00



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JACKSON DE ARAUJO SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	23/12/2019 à 23/12/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	20/12/2019 à 22/12/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	23/12/2019 à 23/12/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	20/12/2019 à 22/12/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	23/12/2019 à 23/12/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	CRATEUS/CE	20/12/2019 à 22/12/2019	2,5	64,83	162,08	5	170,18
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	CRATEUS/CE	23/12/2019 à 23/12/2019	1	64,83	64,83	5	68,07
LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	CRATEUS/CE	20/12/2019 à 22/12/2019	2,5	64,83	162,08	5	170,18
LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	CRATEUS/CE	23/12/2019 à 23/12/2019	1	64,83	64,83	5	68,07
LUIS FEJO DOS SANTOS	MECÂNICO MAQUINA VEICULO	V	CRATEUS/CE	20/12/2019 à 22/12/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
LUIS FEJO DOS SANTOS	MECÂNICO MAQUINA VEICULO	V	CRATEUS/CE	23/12/2019 à 23/12/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	20/12/2019 à 22/12/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	23/12/2019 à 23/12/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
MARCELO ARAUJO TORRES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	CRATEUS/CE	20/12/2019 à 22/12/2019	2,5	64,83	162,08	5	170,18
MARCELO ARAUJO TORRES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	CRATEUS/CE	23/12/2019 à 23/12/2019	1	64,83	64,83	5	68,07
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	20/12/2019 à 22/12/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	23/12/2019 à 23/12/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	20/12/2019 à 22/12/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	23/12/2019 à 23/12/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	20/12/2019 à 22/12/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	23/12/2019 à 23/12/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	20/12/2019 à 22/12/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	23/12/2019 à 23/12/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	20/12/2019 à 22/12/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	23/12/2019 à 23/12/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	20/12/2019 à 22/12/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	23/12/2019 à 23/12/2019	1	61,33	61,33	5	64,40
RICARDO LOPES DE LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	CRATEUS/CE	20/12/2019 à 22/12/2019	2,5	64,83	162,08	5	170,18
RICARDO LOPES DE LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	CRATEUS/CE	23/12/2019 à 23/12/2019	1	64,83	64,83	5	68,07
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	20/12/2019 à 22/12/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	23/12/2019 à 23/12/2019	1	61,33	61,33	5	64,40

*** ** *

PORTARIA Nº1522/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 02/12/2019 a 13/12/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1522/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
AELSON ROMÃO BRASIL	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANA ANGELICA DA SILVA PATRICIO CAMPOS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANA ANGELICA DA SILVA PATRICIO CAMPOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIA ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
EDILSON LOPES DE MOURA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FABIANA FEITOSA MAIA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELIO FACANHA DA ROCHA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
HORTENSIA DIOGENES UCHOA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE AIRTON COELHO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JULIANA LIMA DA SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCIANO DA SILVA COSTA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LUIS FEIJO DOS SANTOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARCELO ARAUJO TORRES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RICARDO LOPES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº1544/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/12/2019 a 31/12/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013..DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1544/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau
ROSA JANACLECE LEÃO GURGEL	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau

*** **

PORTARIA Nº1545/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/12/2019 a 31/12/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013..DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1545/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manhã	Sobral
ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manhã	Sobral
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manhã	Sobral
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Sobral
JORGE LUCAS SANTANA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Sobral
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Sobral

*** **



PORTARIA Nº1546/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/12/2019 a 31/12/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1546/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
HUANA MENDES DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Juazeiro do Norte
MARCOS ANDRÉ MARQUES PIMENTEL	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Juazeiro do Norte
NIXON ALCANTARA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte

*** **

PORTARIA Nº1547/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/12/2019 a 31/12/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1547/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati

*** **

PORTARIA Nº1554/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-CE, no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR as **SERVIDORAS**: LUZIANIA LIMA VASCONCELOS, Matrícula 3006671-5; BERENICE CAMURÇA PAIXÃO ROCHA, Matrícula 720-1-X e MAIRY LÚCIA MENEZES LIMA, Matrícula 3006661-8, para sob a presidência da primeira, **comporem COMISSÃO**, para receber e processar documentos de adesão ao Edital de Credenciamento nº 03.2019, referente aos beneficiados com as isenções previstas na Lei. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1555/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **LETICIA BATISTA PASSOS DE OLIVEIRA**, lotada na 1.ª Regional- Fortaleza deste Departamento, a se **afastar do exercício funcional** por motivo de casamento a partir de 02 de dezembro de 2019 até o máximo 08 (oito) dias de conformidade com o art. 110, item I da Lei n.º 9.826 de 14 de maio de 1974. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019;

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº101/2019 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **ATHILA DA SILVA COELHO** ocupante do cargo de GERENTE DE TI desta companhia, a **viajar** a São Paulo, nos dias 26 à 29 de novembro de 2019, a fim de participar da Reunião do Comitê Gestor do GGÁS, na sede da Mitsui, concedendo-lhe 3,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 50%, totalizando R\$ 993,58 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 2.389,56 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.572,39 (três mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE
Fábio Augusto Norcio
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº102/2019 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **MARCOS LIMA LEANDRO SUCUPIRA**, ocupante do cargo de Assessor da Diretoria Técnica e Comercial desta companhia, a **viajar** a São Paulo, nos dias 29 e 30 de novembro de 2019, a fim do Evento “Silicon Valley Conference, o poder da inovação”, concedendo-lhe 1,5 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 50%, totalizando R\$ 425,82 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas no valor de R\$ 1.670,06 (um mil, seiscentos e setenta reais e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.285,13 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE DA
Flávio Borges Barros
DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº103/2019 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Sra. **FRANCISCA MARIA MAIA**, ocupante do cargo de Assessora da Diretoria da Presidência desta companhia, a **viajar** a São Paulo, nos dias 29 e 30 de novembro de 2019, a fim do Evento “Silicon Valley Conference, o poder da inovação”, concedendo-lhe 1,5 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 50%, totalizando R\$ 425,82 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas no valor de



R\$ 1.670,06 (um mil, seiscentos e setenta reais e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.285,13 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGAS.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

DIRETOR PRESIDENTE

Fábio Augusto Norcio

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº104/2019 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Sra. **ALYNE VALENTIM MUNIZ**, ocupante do cargo de Assessora da Diretoria Administrativa e Financeira desta companhia, a **viajar** a São Paulo, nos dias 29 e 30 de novembro de 2019, a fim do Evento "Silicon Valley Conference, o poder da inovação", concedendo-lhe 1,5 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 50%, totalizando R\$ 425,82 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas no valor de R\$ 1.670,06 (um mil, seiscentos e setenta reais e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.285,13 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGAS.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

DIRETOR PRESIDENTE

Fábio Augusto Norcio

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/CEGAS/2018
I - ESPÉCIE: 2º(SEGUNDO)TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS; III - ENDEREÇO: situada em Fortaleza - Ceará, na Avenida Washington Soares, nº 55, 11º andar - Bairro Cocó; IV - CONTRATADA: **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Chucri Zaidan nº 1240, 12º andar, unidade autônoma nº 1202, Ed. Morumbi Golden Tower (Torre A), bairro Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP.: 04.711-130; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 81, § 1º, c/c Artigo 72 e Artigo 81, § 7º, da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, Justificativa da Coordenadoria de Gestão de Riscos e Compliance da CEGAS com o de acordo do Diretor Presidente; VII - FORO: De Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Reajustar os preços** conforme previsão na Cláusula Quinta do contrato ora aditado. Acrescer em 24,97% o valor contratual, com base na justificativa emitida pelo Coordenador de Gestão de Riscos e Compliance; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 103.240,79 (cento e tres mil, duzentos e quarenta reais e setenta e nove centavos) referente ao reajuste e acréscimo; X - DA VIGÊNCIA: De 27/11/2018 ate 26/11/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; XII - DATA: Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, brasileiro, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGAS) e Edson Lopes Cedraz Filho(DELOITTE).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 070/CEGAS/2019**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS
CONTRATADA: **MAPFRE VIDA S/A**. OBJETO: **Serviço de seguro de vida** em grupo, para os empregados concursados e comissionados da Companhia de Gás do Ceará - CEGAS, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XV, do Art. 29 da Lei 13.303/2016, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: Será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 33.916,44 (trinta e três mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) pagos em Primeira quinta-feira após 15 dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGAS, DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGAS) e André Renato Viard Fortino, Agustin David Bello Conde Valdes(MAPFRE)

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº170/ 2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto no 32.962, de 13 de fevereiro de 2019, que altera sua estrutura organizacional; RESOLVE: **Aprovar o Plano de Manejo** da Unidade de Conservação de Proteção Integral Parque Estadual Botânico do Ceará, Processo nº 2211263/2017 de 30/03/2017, Contrato firmado com a Secretaria de Turismo do Estado do Ceará - SETUR nº 16/2018, Unidade inserida no município de Caucaia-Ceará. Art. 1º O texto consolidado do Plano de Manejo

da Unidade de Conservação de Proteção Integral Parque Estadual Botânico do Ceará, será disponibilizado na sede da unidade de conservação, no endereço: Rodovia CE 090, Km 03 - Caucaia - Ceará, e no site da Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Artur José Vieira Bruno

SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº171/ 2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto no 32.962, de 13 de fevereiro de 2019, que altera sua estrutura organizacional; RESOLVE: **Aprovar o Plano de Manejo** da Unidade de Conservação de Proteção Integral Monumento Natural das Falésias de Beberibe Processo nº 2211263/2017 de 30/03/2017, Contrato firmado com a Secretaria de Turismo do Estado do Ceará - SETUR nº 16/2018, inserida no município de Beberibe-Ceará. Art. 1º O texto consolidado do Plano de Manejo da Unidade de Conservação de Proteção Integral Monumento Natural das Falésias de Beberibe, será disponibilizado na casa de apoio da unidade de conservação, no endereço: Av. Maria Calado, S/N, Bairro Centro - Beberibe. Prédio da Casa do Estudante, Sala 1003, e no site da Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Artur José Vieira Bruno

SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº172/ 2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto no 32.962, de 13 de fevereiro de 2019, que altera sua estrutura organizacional; RESOLVE: **Aprovar o Plano de Manejo** da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental (APA) Estuário do Rio Ceará, Processo nº 2211263/2017, Contrato firmado com a Secretaria de Turismo do Estado do Ceará - SETUR nº 16/2018, inserida nos municípios de Fortaleza e Caucaia-Ceará. Art. 1º O texto consolidado do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental (APA) Estuário do Rio Ceará, será disponibilizado na sede da unidade de conservação do Parque Estadual Botânico do Ceará, no endereço: Rodovia CE 090, Km 03 - Caucaia - Ceará, e no site da Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Artur José Vieira Bruno

SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173/ 2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto no 32.962, de 13 de fevereiro de 2019, que altera sua estrutura organizacional; RESOLVE: **Aprovar o Plano de Manejo** da Unidade de Conservação da Área de Proteção Ambiental (APA) da Lagoa do Uruaú, Processo nº 2211263/2017 de 30/03/2017, Contrato firmado com a Secretaria de Turismo do Estado do Ceará - SETUR nº 16/2018, inserida no município de Beberibe-Ceará. Art. 1º O texto consolidado do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental (APA) da Lagoa do Uruaú, será disponibilizado na casa de apoio da unidade de conservação, no endereço: Av. Maria Calado, S/N, Bairro Centro - Beberibe. Prédio da Casa do Estudante, Sala 1003, e no site da Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Artur José Vieira Bruno

SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 130709522/SPU, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto no 32.962, de 13 de fevereiro de 2019, que altera sua estrutura organizacional; RESOLVE: **Aprovar o Plano de Manejo** da Unidade de Conservação de Proteção Integral Parque Estadual Botânico do Ceará, Processo nº 2211263/2017 de 30/03/2017, Contrato firmado com a Secretaria de Turismo do Estado do Ceará - SETUR nº 16/2018, Unidade inserida no município de Caucaia-Ceará. Art. 1º O texto consolidado do Plano de Manejo



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei nº 15.285/2013)	931,42
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% (art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826/74)	139,71
Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão (Lei nº 13.659/05)	346,45
Gratificação por Exercício da Função em Determinados Locais de Trabalho de 150% (art. 1º, da Lei nº 11.260/86, combinado com inciso III do art. 132 da Lei nº 9.826/74)	1.397,13
TOTAL	2.814,71

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/04/2017, que concedeu aposentadoria à José Carlos Tavares dos Santos, matrícula nº 08241619, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 07591742/2019 do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea "b" e art. 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º parágrafo 1º, art. 6º, parágrafo único, inciso VIII do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e com o art. 1º, e parágrafo 2º do art. 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, da servidora **KELLYANE MUNICK RODRIGUES SOARES HOLANDA**, que ocupa o cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 492090-1-0, folha nº 0061, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sain, sem ônus para o Estado do Ceará, para cursar DOUTORADO EM SALUD, DISCAPACIDAD, DEPENDENCIA Y BIENESTAR, ministrado pela Universidade da Coruña (UDC), na Espanha, no período de 30 de novembro de 2019 a 29 de novembro de 2020, assegurados os vencimentos e demais vantagens a que a postulante faça jus. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO/RESPONDENDO
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1551/2019- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10591820/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ANTONIO JULIANO FERREIRA LOPES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 3037911X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM FILOSOFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 27 de Dezembro de 2019 a 26 de Dezembro de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1569/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10905191/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **LORENA DA SILVA RODRIGUES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 47941016, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso PÓS-DOUTORADO EM LINGÜÍSTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, a partir da publicação até o término do curso em 30 de novembro de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1571/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10746301/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **HOMERO HENRIQUE DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48105610, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM SOCIOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº3191/2019.

DESIGNA OS MEMBROS QUE INTEGRAM O GRUPO DE TRABALHO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ NO CASO EM QUE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto no art. 134, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Considerando o disposto no art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará de 1989; Considerando o disposto no art. 97-A, Inciso III e VII, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o Projeto de Modernização da Administração Geral e Patrimonial da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – PMAE/BNDES. RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores Públicos e Colaboradores constantes do Anexo Único desta Portaria, para compor Núcleo Especial de Gestão dos projetos apoiados pelo BNDES (NEGEP).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o anexo da portaria nº 1302/2019.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL
DPGE - CE



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº3191/2019

CARGO/FUNÇÃO	QDE	SITUAÇÃO DE NOMEAÇÃO	NOME	CPF
COORDENAÇÃO	1	MEMBRO	FLÁVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	796.589.463-72
GERÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	1	MEMBRO	FABIOLA DOS ANJOS PERDIGÃO	518.156.303-10
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO & CONTROLE	1	MEMBRO	VICTOR MATOS MONTENEGRO	848.420.913-04
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES	2	COLABORADOR	ELIAS XERXES PINHEIRO XEREZ	639.371.153-15
		MEMBRO	DENISE SOUSA CASTELO	615.542.433-00
		MEMBRO	PATRICIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO	422.369.083-34
		COLABORADOR	IRISVALDO DE CASTRO SOUSA MOTA	918.694.393-68

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº005/2019, de 10 de dezembro de 2019.

FIXA INSTRUÇÕES RELATIVAS À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE NO ÂMBITO DA UNIÃO OU DE OUTROS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, E SOBRE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DECORRENTE DE REGISTRO DE PREÇOS.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso XIV do art. 18 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, e Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, DETERMINA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes instruções a serem observadas na formalização do processo de aquisição de bens, materiais e serviços por meio de atas de registro de preços vigentes no âmbito da União ou de outros Estados e do Distrito Federal, e nos processos de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de registro de preços:

CAPÍTULO I

DA ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTES NO ÂMBITO DA UNIÃO OU DE OUTROS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

Art. 2º A Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) é o órgão gestor geral do registro de preços, responsável pela gestão estratégica da sistemática de registro de preços no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 3º É competência do Órgão Gestor Geral do Registro de Preços autorizar a utilização, pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, de atas de registro de preços vigentes no âmbito da União ou de outros Estados e do Distrito Federal, mediante solicitação, justificativa e comprovação da vantagem.

Art. 4º É competência do Gestor de Unidade Contratante, no âmbito de cada órgão ou entidade, os atos preparatórios dos procedimentos de adesão a atas de registro de preços, a contratação deles decorrente e o relacionamento com os fornecedores.

Art. 5º A solicitação de adesão a atas de registro de preços vigentes no âmbito da União ou de outros Estados e do Distrito Federal será instruída pelo Gestor de Unidade Contratante, mediante processo administrativo a ser encaminhado ao Órgão Gestor Geral do Registro de Preços, contendo os seguintes documentos:

- I - Justificativa da contratação contendo a especificação do(s) item(ns) a ser(em) adquirido(s);
- II - Cópia da Ata de Registro de Preços (vigente), assinada, ou extrato de sua publicação na imprensa oficial.
- III - Pesquisa de preços realizada conforme disposto no art. 29 do Decreto nº 32.901/2018, cujas especificações dos itens que sejam equivalentes com os da ata ou edital;
- IV - Mapa comparativo de preços, demonstrando a vantajosidade na aquisição;
- V - Concordância do fornecedor detentor do preço registrado, por escrito;
- VI - Concordância do gestor da ata de registro de preços (vigente), por escrito;
- VII - Comprovação de que a unidade contratante é participante de compra cooperada do Governo Federal, se for o caso.
- VIII - Ofício de solicitação de autorização para adesão a ata, emitido por meio do sistema de gestão de compras (LicitaWeb).

§ 1º Havendo previsão em edital, a Ata de Registro de Preços, a que se refere o inciso II do caput, poderá ser substituída por Termo de Registro de Preços;

§ 2º Poderão ser juntados ao processo, para fundamentar as concordâncias de que tratam os incisos V e VI, cópias de: correios eletrônicos, relatórios e imagens gerados por sistema informatizado ou documentos assinados por meio digital, que comprovem os itens autorizados com as respectivas quantidades que serão aderidas.

Art. 6º O Órgão Gestor Geral do Registro de Preços analisará e autorizará o processo de adesão por meio da emissão do ofício de autorização para adesão a ata externa, desde que os documentos listados no art. 5º estejam presentes nos autos.

§ 1º Em se tratando de adesão a Ata de Registro de Preços do Governo Federal, deverá a unidade contratante realizar os procedimentos exigidos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, sem prejuízo de atendimento às exigências desta Instrução Normativa.

§ 2º A Unidade Contratante que figure como participante de ata de registro de preços em compra cooperada do Governo Federal fica dispensada de apresentar a pesquisa e mapa comparativo de preços exigidos nos incisos III e IV do art. 5º.

§ 3º A Unidade Contratante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, contados a partir da autorização do órgão gestor do registro de preços, observado o prazo de vigência da ata.

CAPÍTULO II

DA PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS REFERENTES AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATAS

Art. 7º Caberá ao Órgão Gestor do Registro de Preços proceder à análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados em ata sob sua gestão.

Art. 8º Havendo desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da ata de registro de preços firmada com a Administração, os preços registrados poderão ser revistos.

Art. 9º Ocorrerá desequilíbrio econômico-financeiro na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Art. 10 Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou mediante requerimento da empresa detentora do preço registrado, desde que apresentadas as justificativas e documentação referidas no art. 11.

§ 1º O requerimento a que se refere o caput somente será admitido após 90 (noventa) dias da data de publicação da ata de registro de preços, exceto nos casos de tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, os quais implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

§ 2º O gestor do registro de preços realizará pesquisa de preços na forma estabelecida no art. 29 do Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, para instruir o processo administrativo de solicitação de reequilíbrio.

Art. 11 Constatando o desequilíbrio, conforme disposto no art. 9º desta Instrução Normativa, o interessado poderá formular pedido dirigido ao gestor do registro de preços, devidamente protocolado, justificando o fato motivador do desequilíbrio e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual e acompanhado dos seguintes documentos:

I - planilha de custos comparativa entre a data da assinatura da ata de registro de preços e do momento do pedido de reequilíbrio, evidenciando a variação dos preços ocorrida;

II - nota fiscal ou documento equivalente, referente à compra do produto na época da assinatura da ata de registro de preços e a atual, do fornecedor ou de concorrente;



III - demonstração da relação entre a ocorrência do evento, nos termos do art. 9º desta Instrução Normativa, comprovado por meio de documentos oficiais, e a majoração dos custos da empresa, verificada após a assinatura da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Caso o interessado não seja domiciliado na Comarca de Fortaleza, deverá encaminhar nos termos do disposto nos incisos deste artigo por correspondência, com aviso de recebimento, ou por meio eletrônico com autenticação digital.

Art. 12 A documentação do fornecedor solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro será apreciada por comissão devidamente designada por autoridade competente para efeitos de parecer e análise.

Parágrafo único. A Comissão de Análise poderá solicitar documentos e informações complementares necessários à instrução do processo, devendo o interessado atender a solicitação no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento do documento formal da Comissão de Análise sob pena de indeferimento do requerimento.

Art. 13 Enquanto não houver deferimento sobre o pedido de revisão de preço, o fornecimento de produtos e a prestação de serviços deverão permanecer sem interrupção e ao preço registrado.

Art. 14 Havendo deferimento do pedido, o reequilíbrio econômico-financeiro será concedido a partir do requerimento protocolado na Administração, dos termos do § 2º, inciso I, e § 3º, do artigo 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro de 2018.

Art. 15 No caso de parecer favorável à concessão do reequilíbrio, o setor responsável no órgão gestor da ata procederá a formalização de aditivo à ata de registro de preços, sendo que após a assinatura pela autoridade competente o referido ato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 16 No caso de parecer desfavorável à concessão do reequilíbrio, o processo será arquivado, devendo o interessado continuar a prestação do serviço ou o fornecimento, conforme o valor inicialmente registrado, ou ser liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e desde que o requerimento ocorra antes da ordem de compra ou de serviço.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Os casos omissos e as situações não previstas nesta Instrução Normativa serão analisadas e decididas pelo Gestor Geral do Registro de Preços, no caso do Capítulo I, e pela autoridade máxima do Órgão Gestor do Registro de Preços, no caso do Capítulo II.

Art. 18 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Instruções Normativas nº 08/2008 e nº 02/2016.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 215, datado de 12 de novembro de 2019, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 009/2019. **Onde se lê:** CESSIONÁRIO: A Procuradoria-Geral do Estado-PGE; SIGNATÁRIO: Secretária-Executiva de Arrecadação da SEFAZ, Sra. Liana Maria Machado de Souza e o Secretário-Executivo de Gestão da SEPLAG, Sr. José Flávio Barbosa Jucá de Araújo. **Leia-se:** CESSIONÁRIO: A Procuradoria-Geral de Justiça-PGJ; SIGNATÁRIO: Secretária-Executiva de Arrecadação da SEFAZ, Sra. Liana Maria Machado de Souza; o Secretário-Executivo de Gestão da SEPLAG, Sr. José Flávio Barbosa Jucá de Araújo e o Procurador-Geral de Justiça, Sr. Plácido Barroso Rios. em Fortaleza, 26 de novembro de 2019.

André Theophilo Lima

COORDENADOR DE GESTÃO PATRIMONIAL E RECURSOS LOGÍSTICOS

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº0001/2019

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPE CONTRATADA: EMPRESA JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA – ME OBJETO: Encerrar as obrigações contidas no Contrato original Nº0001/2017 e respectivos aditivos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no disposto no art. 79, inciso II, e art. 77 e 78, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2019 FORO: Fortaleza - Ceará SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPE e Joyce Batista Maia de Lima - Representante Legal da Empresa Joyce Batista Maia de Lima – ME Fortaleza, 30 de novembro de 2019.

Inah Maria de Abreu
COORDENADORA - ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº0170/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 060937629, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº0114/2013 datada de 02/09/2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27/02/2014, que concedeu aposentadoria à MURILLO ROSEONELY LOYO REGO, matrícula nº 00137111. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2016

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016/ISSEC/SEPLAG; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC; III - ENDEREÇO: Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: PRISMA VIGILÂNCIA EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Comandante José Cals de Oliveira,61/Guararapes; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo nº006/2019/ISSEC ao Contrato nº004/2016/ISSEC tem respaldo na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, celebrada entre o Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará, registrado no MTE sob nºCE000088/2019, aos 02/02/2019, Decreto Municipal nº14.350/2019; na Cláusula Quinta, item 5.2 do contrato inicial e no art. 65,inciso II, alínea d, da Lei nº8.666/93, com alterações posteriores, combinado com a Análise de Termo Aditivo Contratual-Repactuação realizada pela COSET/SEPLAG, e está vinculado ao Processo Administrativo nº 05531483/2019, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Tem como objeto a repactuação do valor do Contrato de Prestação de Serviços Mão de Obra Terceirizada Nº004/2016/ISSEC firmado entre Contratante e Contratada em data de 21 de junho de 2016, publicado no DOE de 29/06/2016, em relação à categoria de vigilante; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 213.134,28 (Duzentos e treze mil, cento e trinta e quatro reais e vinte oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos quanto a repactuação dos preços, à data de vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, registrado no MTE sob nºCE000088/2019, aos 02/02/2019, com vigência no período de 1º.01.2019 à 31/12/2019, e do Decreto Municipal nº14.350/2019 à 0(zero) hora de 26/01/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº004/2016/ISSEC celebrado entre o ISSEC e a Prisma Vigilância Eireli, não modificadas por este Termo Aditivo nº006/2019/ISSEC; XII - DATA: 10 de Dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e Prisma Vigilância Eireli,; neste Ato representada por Sonia Maria Gondim Studart Montenegro/Contratada .

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 012/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC CONTRATADA: ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS E TÉCNICAS LTDA. OBJETO: Constituir objeto deste contrato assinatura anual do Guia Farmacêutico Brasíndice-Revista e Brasíndice Eletrônico, compreendendo 24 (vinte e quatro) edições publicadas quinzenalmente e consulta via internet nos termos da Proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem respaldo no art.24,inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, com alterações posteriores, e está vinculado ao Processo Administrativo nº07203807/2019 e à Proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 1.530,00 (hum mil, quinhentos e trinta reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4620001.10.122.070.22169.03.33903900.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS E TÉCNICAS LTDA,; neste Ato representada por ANNA MARIA ANDREI FISCHMAN/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EDITAL 01/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, CONTRATADO(A): CLINICA SAO BERNARDO S/S LTDA: Prestação de Serviços na área de Assistência Médico-Hospitalar, internamento eletivo e urgência/ emergência. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de Credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao(a) CONTRATADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2018. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2019:

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE
EDITAL Nº01/2018.**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, CONTRATADO(A): AX IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA, CLINICA LANDIM E NARVAEZ LTDA, CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES PELE & CORPO LTDA, CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM PARA TODOS LTDA, CLINICA DE SAÚDE FAMILIAR LTDA, CLINICA DE FISIOTERAPIA NOSSA SENHORA DE FATIMA CLINICA DR RUBENS ALBUQUERQUE S/S LTDA, CLINICA GUIMARAES TAVARES LTDA, CLINICA MEDICA SALUTE - CORACAO CENTER LTDA, DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A, D RAQUEL ROUSSEOU DANTAS MACEDO, INSTITUTO DE CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR DO CEARA LTDA, LABORATORIO CLEMENTINO FRAGA LTDA, LABORATORIO PROFESSOR ELEUTERIO DA COSTA S/S LTDA, MARTINS & FARIAS ASSOCIADOS ODONTOLOGICOS LTDA, MEDCLINIC CARIRI LTDA, S. ANDRADE CARDIOLOGIA LTDA, TJ ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA LTDA, SALUTE CLINICA LTDA, SERVICOS MEDICOS AVIA STAFF LTDA, ZAMN CLINICA MEDICA E SERVICOS LTDA, DO OBJETO: **Prestação de Serviços na Área de Saúde.** DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CONTRATADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2018. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2019.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO VIPROC Nº10909960/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, com sede nesta capital, na Avenida: Pontes Vieira, 220 – São João do Taupe, nos termos do processo supra e manifestação de sua Assessoria Jurídica, **reconhece que deve expressamente à OI MÓVEL S/A**, em recuperação judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11; e à **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, em recuperação judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, – CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, SL 201/801 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, Cep 20.230.070, a quantia de R\$ 230,49(duzentos e trinta reais e quarenta e nove centavos), referente as Faturas 00010486, mês agosto/2019 de 28/07 a 01/08, R\$ 110,31(cento e dez reais e trinta e um centavos), 00049390, julho/2019 período 28/007 a 30/07 R\$ 46,32(quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), fatura 00049392 período de 29/07 a 01/08/2019 R\$ 73,86(setenta e três reais e oitenta e seis centavos)sob responsabilidade desta ETICE, conforme Processo Viproc nº 10909960/2019. Compromete-se, portanto, a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará a pagar a título de indenização, a dívida acima reconhecida, sob a Classificação Orçamentária: 46200002.04.122.500.22250.03.33909300.2.70.00.1.20, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº616/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO**, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 300272-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ocara, Baturité e Barreira, no período de 30.09.2019 a 04.10.2019 a fim de acompanhar colaborador do Programa Caminhão Cidadão, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (Duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 27 de setembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº668/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº 300470-1-X, deste Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no dia 13.12.2019, a fim de acompanhar menor desligado da Casa da Criança Governador Virgílio Távora, para retorno ao convívio familiar, conforme decisão judicial, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$ 141,93 (Cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.107,84 (Hum mil cento e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.439,02 (Hum mil quatrocentos e trinta e nove reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº670/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 26 de novembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº670/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FEITOSA - 300531-1-4	Assessor Técnico - DAS-1	III	27 a 29.11.2019	Juazeiro do Norte	Participar da atividades de lançamento da Campanha: Ceará Sem Racismo, Formação com Conselho Municipal de Igualdade Racial e Núcleo de Igualdade Racial de Juazeiro do Norte	2.1/2	77,10 x 20%	231,30
WANESSA NHAYARA MARIA PEREIRA BRANDÃO - 300560-1-9	Articulador - DNS-3	III	27 a 29.11.2019	Juazeiro do Norte	Participar da atividades de lançamento da Campanha: Ceará Sem Racismo, Formação com Conselho Municipal de Igualdade Racial e Núcleo de Igualdade Racial de Juazeiro do Norte	2.1/2	77,10 x 20%	231,30
TOTAL								462,60

*** ** *

PORTARIA Nº671/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº671/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA - 300531-1-7	Coordenador - DNS-2	III	11.12.2019	Ocara e Palmácia	Participar do Lançamento da Campanha: Ceará Sem Racismo, Respeite Minha História, Respeite Minha Diversidade	1/2	77,10	38,55
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FEITOSA - 300531-1-4	Assistente Técnico - DAS-1	III	11.12.2019	Ocara e Palmácia	Participar do Lançamento da Campanha: Ceará Sem Racismo, Respeite Minha História, Respeite Minha Diversidade	1/2	77,10	38,55
TOTAL								77,10

*** ** *

PORTARIA Nº672/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº672/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MARTA PEREIRA DA SILVA - 300557-1-3	Orientador de Célula - DNS-3	III	13 a 15.10.2019	Juazeiro do Norte	Participar de Audiência Pública para discutir o Estatuto Estadual da Pessoa com Deficiência do Ceará	2.1/2	77,10 x 20%	231,30
VYNA MARIA CRUZ LEITE - 300567-1-X	Coordenador - DNS-2	III	13 a 15.10.2019	Juazeiro do Norte	Participar de Audiência Pública para discutir o Estatuto Estadual da Pessoa com Deficiência do Ceará	2.1/2	77,10 x 20%	231,30
TOTAL								462,60

*** ** *

PORTARIA Nº673/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Conselheira do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CEDI-CE, **MARIA MARLENE DE ALMEIDA SEVERO OLIVEIRA**, a **viajar** à cidade de Iracema, no período de 27 a 28.11.2019, a fim de palestrar e representar o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI no I Fórum de Política Estadual para Pessoas Idosas, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (Noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, complementado pela Lei nº 14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 26 de novembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

PORTARIA Nº674/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MENDES CARNEIRO LIMA SOARES**, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DNS-2, matrícula nº 300499-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crateús, no período de 11 a 12.12.2019 a fim de participar de inauguração de Brinquedopraça, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 x 5% (Setenta e sete reais e dez centavos x cinco por cento), totalizando R\$ 121,43 (Cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA Nº675/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AMANDA FREIRE GOMES**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS 2, matrícula nº 300566-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no dia 10.10.2019 a fim de participar da Articulação do I Seminário de Educação em Direitos Humanos do referido município, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (Trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº676/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANKLIN FREIRE DANTAS**, ocupante do cargo de OUVIDOR ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS, matrícula nº 300568-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracati, no período de 18 a 19.10.2019 a fim de participar da VI Festa do Manguê do Cumbe, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (Cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

*** **

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº173/2017 IG Nº1046579
PROCESSO Nº10059983/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, anteriormente denominada de SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **OFICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 00.967.818/0001-88, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 60, bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP nº 60.040-230, neste ato representada por Francisco João Peixoto da Silva, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 10059983/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato nº 173/2017**, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e assistência técnica das 16 bombas hidráulicas instaladas na sede e unidades da SPS, anteriormente denominada de Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 26 de dezembro de 2019 e término em 25 de dezembro de 2020. VALOR: Para execução do presente aditamento, o valor global do contrato será renovado em R\$ 19.699,92 (dezenove mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos). Parágrafo único: As despesas do presente aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47200002.08.241.072.17583.03.339039.10000.0 47200002.0 8.243.072.21977.03.339039.10000.0 47200002.08.242.072.34372.03.33903 9.10000.0 47200002.08.244.080.22855.03.339039.11000.0 47100001.08.12 2.500.22268.03.339039.10000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/

CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de dezembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e Francisco João Peixoto da Silva - Oficar Comércio e Serviços LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº11/2018
IG Nº1046606**

PROCESSO Nº10538326/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA - ABBEM**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.360.335/0001-08, com sede na Rua Entrada da Lua, 170 - Pici, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.510-65, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Hélio Morais de Medeiros, resolvem firmar o Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual nº 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 10538326/2019. OBJETO: O Aditivo visa a **alteração de Plano de trabalho e prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº11/2018**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Jovem Aprendiz – Lote 05, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 11 (onze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 30 de novembro de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de dezembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Hélio Morais de Medeiros - Associação Batista Beneficente e Missionária - ABBEM. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº12/2018
IG Nº1046725**

PROCESSO Nº10538113/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA - ABBEM**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.360.335/0001-08, com sede na Rua Entrada da Lua, 170 - Pici, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.510-65, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Hélio Morais de Medeiros, resolvem firmar o Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual nº 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 10538113/2019. OBJETO: O Aditivo visa a **alteração de Plano de trabalho**



e **prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº12/2018**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades – Lote 09, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 3 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de março de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de dezembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Hélio Morais de Medeiros - Associação Batista Beneficente e Missionária - ABBEM. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº08/2018
IGº1046870**

PROCESSO Nº10094169/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, n.º 397, Henrique Jorge, Fortaleza/CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria da Glória Paiva de Figueirêdo, resolvem firmar o Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, na Lei Estadual n.º 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), Lei Estadual n.º 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 10094169/2019. OBJETO: O Aditivo visa a **alteração do prazo do Termo de Colaboração nº 08/2018**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em Situação de Abrigo da SPS, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 04 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 30 de abril de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de dezembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Maria da Glória Paiva de Figueirêdo - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº27/2017
IG Nº1046694**

PROCESSO Nº10089742/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IAC-CE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Joaquim Franklin, n.º 733, Bairro Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente Monalice Araújo Batista, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016,

da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 10089742/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de Prazo e Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº27/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Casa do Caminho, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de dezembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Monalice Araújo Batista - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 087/2019 IG Nº1046627

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI – ME**, CONTRATADA, com sede na Rua G, nº 660 – Parque Montenegro II – Bairro: Prefeito José Walter, CEP: 60.751-280, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 09.149.100/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Christiane Vieira Rodrigues Leal. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de Fornecimento de refeições preparadas**, tipo almoços, lanches e coquetéis, para atender aos eventos a serem realizados pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2019 – PGJ/MP, a ATA DE REGISTRO DE PREÇO 039/2019 e seus respectivos anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 69.725,00 (sessenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.500.22268.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Christiane Vieira Rodrigues Leal - CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI – ME.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL
DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº11220117/2019**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 11220117/2019, referente ao pagamento por meio de Indenização, relativo aos serviços prestados, oriundo da continuidade do serviço após o fim da vigência do Contrato nº 001/SEINFRA/2019, sem a emissão de Nota de Empenho, devido as empresas **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79 e **OI S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 125,76 (cento e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), necessários para a quitação das



obrigações do Estado referente ao serviço realizado pelas empresas TELEMAR NORTE LESTE S/A e OI S.A.; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta de dotação orçamentária destinada a Indenização; Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2019. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 110, Ano X, Série 3, de 14 de junho de 2018, que publicou o Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº011/2017. **Onde se lê:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de aproximadamente 0,32 (zero vírgula trinta e dois por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, perfazendo ao final a redução do valor mensal de R\$ 1.776,31 (hum mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos). O valor mensal devido será de R\$ 532.729,83 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos); **Leia-se:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 03 (três) vagas, sendo 02 Assessor Técnico Administrativo e 01 Supervisor de Equipe e Apoio à Gestão, no valor de R\$ 222.644,52 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), representando um aumento de 3,47% (três vírgula quarenta e sete por cento) do valor total do contrato; a SUPRESSÃO de 01 (uma) vaga de Analista de Segurança da Informação, no valor de R\$ 243.959,67 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), representando uma redução de 3,80% (três vírgula oitenta por cento) do valor total do contrato; III. O valor total do contrato passa de R\$ 6.414.073,80 (seis milhões, quatrocentos e catorze mil, setenta e três reais e oitenta centavos) para R\$ 6.392.757,96 (seis milhões, trezentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), representando uma redução de R\$ 21.315,84 (vinte e um mil, trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos). Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2019.

Analuisa Macedo Trindade
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº202, Ano IX, Série 3, de 27 de outubro de 2017, que publicou o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº011/2017. **Onde se lê:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 10,98% (dez vírgula noventa e oito por cento) do objeto do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, perfazendo o valor de R\$ 260.059,71 (duzentos e sessenta mil, cinquenta e nove reais e setenta e um centavos). O valor mensal devido será de R\$ 502.458,27 (quinhentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos), ficando o referido contrato com valor final de R\$ 5.693.243,67 (cinco milhões, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos); **Leia-se:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 08 (oito) vagas, sendo 03 Supervisor de Equipe, Apoio e Gestão, 02 Assessor Técnico Administrativo I, 02 Assessor Técnico II e 01 Analista de O&M (Negócios) I, no valor de R\$ 665.274,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais), representando um aumento de 12,24% (doze vírgula vinte e quatro por cento) do valor total do contrato; a SUPRESSÃO do percentual de provisionamento do Lote I, de 10% (dez por cento) para 8,5% (oito vírgula cinco por cento), representando uma diminuição de 1,13% (um vírgula treze por cento) do valor total do contrato, ou seja, R\$ 5.746,56 (cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); desta forma, o valor total do contrato passa de R\$ 5.433.183,96 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) para R\$ 6.029.499,24 (seis milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), representando um aumento de R\$ 596.315,28 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e quinze reais e vinte e oito centavos). Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2019.

Analuisa Macedo Trindade
ASSESSORA JURÍDICA



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº2166/2019 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº11305813/2019, RESOLVE conceder, nos termos do art. 80 inciso VII, do art. 105 com nova redação dada pelo art. 12, da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MÁRCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO**, função Telefonista, matrícula nº 116233-1-X, **Licença Especial de 03 (três) meses**, referente ao quinquênio de 1985 à 1989. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2167/2019 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11305627/2019, RESOLVE conceder, nos termos do art. 80 inciso VII, do art. 105 com nova redação dada pelo art. 12, da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MÁRCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO**, função Telefonista, matrícula nº 116233-1-X, **Licença Especial de 03 (três) meses**, referente ao quinquênio de 1990 à 1995. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2176/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE EXCLUIR, o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, da **Portaria nº 2079/2019**, de 27/11/2019, publicada no D.O.E. de 29.11.2019, que concedeu Auxílio Alimentação ao servidor, durante o mês de JANEIRO/2020. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2176/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

NO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ARILTON SILVA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300045-4-X

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº93/2016/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2016/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Localizada na Rua Aualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Sede na Av. Cel. Antônio Cordeiro, nº 1106 - Lagoa do Toco - Russas/Ce, CEP: 62900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.427.381/0001-00, tel/fax: (88) 3411-0961; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos Art. 57, §1º, inciso VI, e § 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao Contrato nº 93/2016/SOHIDRA, cujo objeto é o serviço de bombeamento, fornecimento e instalação de 840 (Oitocentos e quarenta) sistemas simplificados com dessalinizador de água de 800L/H, para abastecimento em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITEM 02), referente ao Pregão Eletrônico nº 20150014/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preços nº 03/2016/SOHIDRA, publicada em 21/01/2016; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 12 (Doze) meses a partir do dia 06/12/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 93/2016/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 21 de Novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA E FRANCISCO HERBERTH FERNANDES GUEDES.

Camila Guimarães Maia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº98/2018/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº98/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Localizada na Rua Aualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Sede na Rua. Eduardo Garcia, nº 1000, Sala F - Aldeota, Fortaleza/CE, Cep: 60.150-100, Tel.:(85) 4141-8205(85) 3067-4400, inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.215/0001-56; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no arts. 54, 55, inciso III, 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Trata o presente processo de solicitação da empresa CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, para a **elaboração do reajustamento ao Contrato nº98/2018/Sohidra**, cujo objeto é o serviços de 450 (quatrocentos e cinquenta) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e redes de distribuição em poços tubulares nas regiões Sertão dos Inhamuns e Sertão de Crateús do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Itens: 1 e 2), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170027/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 02/2018/SOHIDRA, publicada em 15/01/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 40.794,19 (Quarenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos) o que corresponde a 2,12% (Dois vírgula doze por cento) de acréscimo ao contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: O MESMO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 98/2018/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 05 de Dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA E GERMANO VASCONCELOS FERREIRA GOMES.

Camila Guimarães Maia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2019/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2019/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Localizada na Rua Aualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Sede na Rua Calixto Machado, 21, Sala 84, Pires Façanha– Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, Tel.: (85) 3264-9700, inscrita no CNPJ sob o nº 02.042.399/0001-07; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 57, § 1º, inciso I, e §2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **Aditamento de prazo ao Contrato nº09/2019/SOHIDRA**, cujo objeto é o serviço de consultoria, para elaboração dos estudos básicos e detalhamento do projeto executivo, objetivando a ampliação da barragem denominada “do Batalhão”, localizada no município de Crateús, no Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 60 (Sessenta) dias a partir do dia 18/01/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 09/2019/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 05 de Dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA E PEDRO ANTÔNIO MOLINAS.

Camila Guimarães Maia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2019/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Aualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70 CONTRATADA: **SONDADRIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Garcia Redondo nº 59, Cachambi, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20.775-170, Tel.:(21) 3899-2064, inscrita no CNPJ sob o nº 01.834.393/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de martelos pneumáticos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (Item 01). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 336.959,00 Trezentos e trinta e seis mil e novecentos e cinquenta e nove reais pagos em PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.016.22406.15.44903000.1.10.00.0.40 - 8211 29200001.18.544.016.22406.15.44903000.1.00.00.0.40 – 16814 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza , 05 de Dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e BRUNO LUIS DA COSTA SANTONI.

Camila Guimarães Maia
ASSESSORA JURÍDICA

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2018/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **JENNYFER KELLY MEDEIROS MIRANDA**; V - ENDEREÇO: RUA 70, Nº 767, CASA A; CEP.: 61.814-300; PACATUBA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, art. 51 e 52 c/c art. 61, § 7º, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, bem como nas razões apresentadas pela Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP, e tudo mais que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 10564106/2019, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reajuste do contrato nº 084/2018** em 2,81% (dois vírgula oitenta e um por cento) e aditar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, visando à continuidade da locação de 03 (três) máquinas copiadoras, incluindo as respectivas manutenções preventivas e corretivas; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$ 17.876,60 (dezesete mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos); X - DA



VIGÊNCIA: De 03/01/2020 até 02/01/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 84/2018/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 03/12/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias De Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE, Jennifer Kelly Medeiros Miranda / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

PORTARIA Nº442/2019 – O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, João Lúcio Farias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**, de que trata o Extrato do Edital nº 007/2019/GAPRE, datado e publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de setembro de 2019, e considerar classificados os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº442/2019, 08 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CURSO	LOCALIDADE DA VAGA	CLASSIFICAÇÃO
Luis Eduardo Rodrigues do Espírito Santos	História	Sobral - Ce	1º
Elias Guilherme Soares	Ciências Sociais	Sobral - Ce	2º
Lucas de Araújo Melo	Letras	Sobral - Ce	3º
Daniele Neres Bispo	Administração	Sobral - Ce	4º
Luana Sousa Albuquerque	Letras	Sobral - Ce	5º
José Claudemir Marques Lourenço	Tecnologia em Saneamento Ambiental	Sobral - Ce	6º
Helio da Silva Barbosa	Geografia	Sobral - Ce	7º
Samuel Mariano de Vasconcelos	Ciências Sociais	Sobral - Ce	8º
Francisco Elineudo Gomes Nunes	Letras	Sobral - Ce	9º
Maria do Carmo Vasconcelos Rodrigues	Tecnologia em Irrigação e Drenagem	Sobral - Ce	10º
Graziela Xavier da Silva	Tecnologia em Saneamento Ambiental	Sobral - Ce	11º
Francisco Douglas Silva Nobre	Serviço Social	Sobral - Ce	12º

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5361875/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **AIRTON QUINTINO FARIAS**, CPF 05418976320, que exerce a função de MEDICO, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 13362211, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Acordão - TRT Nº 1069/90 - Processo TRT Nº 293/90	7.798,62
Gratificação por Tempo de Serviço -25%- Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	1.949,66
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22.077-A, 04/08/1992	1.559,72
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art. 16 Parágrafo Único Inciso I, da Lei nº 12.078 de 05/03/1993	2.729,52
Gratificação de Especialização - 70% - Art. 20 da Lei nº 12.287, de 20/04/1994	5.459,03
TOTAL	19.496,55

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6183080/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GORETTI DUARTE DE AGUIAR**, CPF 11001356500, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0839041X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 14.425 de 29.07.2009	1.425,39
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	285,07
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº 22.077/A de 04.08.92	285,07
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art. 16, § único, Lei nº 12.078 de 05.03.93	498,88
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.94	712,69
Gratificação de Localização - 10% - Art. 24, Inciso I, Lei nº 11.965 de 17.06.92	142,53
TOTAL	3.349,63

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0270570/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NADJA BRITO OLIVEIRA DE ALENCAR**, CPF 21500088315, que exerce a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01091417, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	888,07
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	133,21
TOTAL	1.021,28

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de julho de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6267700/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **EXPEDITO JOSE DE OLIVEIRA**, CPF 14176572353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07556616, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206 de 17.03.2017 C/C Decreto nº 32.202 de 20.04.2017	640,47
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	96,07
TOTAL	736,54

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7791907/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA DE FATIMA SALES COSTA**, CPF 09091793368, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe IV, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08660913, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	2.308,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	346,33
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	461,77
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.94	1.154,44
TOTAL	4.271,41

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2200064/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IZA GRANGEIRO TEIXEIRA**, CPF 20679530363, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08680914, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	448,51
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	67,28
TOTAL	515,79

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0321891/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSA DE CARVALHO TORRES**, CPF 07219547315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 37 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 08334919, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747, de 29.12.2014	890,65
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	178,13
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Art. 61 da Lei nº 12.386, de 09.12.1994 combinado com o Decreto nº 22.077-A, de 04.08.1992	178,13
TOTAL	1.246,91

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de abril de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIODA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1249138/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ALDEMIER FERNANDES ANDRADE**, CPF 10204857368, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08263310, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/02/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.513 de 15/03/2018 C/C Decreto nº 32.551 de 22/03/2018	2.459,38
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	368,91
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº 22.077/A de 04.08.92	491,88
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art. 16, § único, Lei nº 12.078 de 05.03.93	860,78
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.94	1.229,69
TOTAL	5.410,64

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2996080/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA LUCIA DE ALMEIDA RAMALHO**, CPF 09035516320, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08105413, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Art. 1º da Lei nº 15.747 de 29/12/2014	5.283,05
Gratificação por Tempo de Serviço -15%- Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	792,46
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	182,06
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	924,53
Gratificação de Especialização - 45%- Art. 8º, Inciso IV, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	2.377,37
TOTAL	9.559,47

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4056197/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA DE FATIMA ARAUJO**, CPF 16028279315, que exerce a função de FISIOTERAPEUTA, classe III, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00228915, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	1.809,04
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	180,90
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	361,80
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art. 16, § único, Inciso I, Lei nº 12.078 de 05.03.93	633,16
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.94	904,52
TOTAL	3.889,42

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de julho de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8098048/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA AURENILIA ESMERALDO NOGUEIRA**, CPF 09256296349, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00057614, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	5.283,05
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	792,46
Gratificação de Risco de Vida - Anexo III, a que se refere o Art. 4º, Lei nº 14.238/08	182,06
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art. 13, Lei nº 14.238/08	1.849,07
Gratificação de Especialização - 45% - Art. 8º, Lei nº 14.238/08	2.377,37
TOTAL	10.484,01

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de junho de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 146647360, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VILMA DE OLIVEIRA BRITO**, CPF 19558929387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,5 horas semanais, matrícula nº 08621918, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.526 de 20.01.2014	497,17
Gratificação por Tempo de Serviço - Art. 43, § 1º, Lei nº 14.05.74	74,57
TOTAL	571,74

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/01/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/07/2017, que concedeu aposentadoria à MARIA VILMA DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 08621918. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5773211/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZINHA COSTA NUNES**, CPF 16590902372, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00380016, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 16.206 de 17.03.17 C/C Decreto nº 32.202 de 20.04.17	1.268,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	126,82



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Art. 12, § 2º, Lei nº 11.720 de 28.08.90	253,63
TOTAL	1.648,61

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 136330711/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ERIDAN GOMES DE MELO OLIVEIRA**, CPF nº 088.230.303-15, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 32,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 40123717, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.285, de 08.01.2013	676,13
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	101,42
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Art. 61, da Lei nº 12.386/1994	135,23
TOTAL	912,78

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/01/2014 publicado no Diário Oficial do Estado em 20/03/2014, que concedeu aposentadoria a servidora, MARIA ERIDAN GOMES DE MELO OLIVEIRA, matrícula nº 40123717, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2346549/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA LUCIA BEZERRA UCHOA BARBOSA**, CPF 38304228300, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08478112, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	769,90
Gratificação de Risco de Vida - 8% - (40% de 20%) - Art. 8º, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	61,59
Parcela Nominalmente Identificada - Art. 6º, Inciso II, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	100,82
TOTAL	932,31

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1623808/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAO CRISPIM DE FREITAS**, CPF 14030616372, que exerce a função de AUXILIAR SANITARIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08602514, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	769,90
Gratificação de Risco de Vida - 8% - (40% de 20%) Lei nº 15.294 de 08.01.2013	61,59
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art. 6º, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	89,62
TOTAL	921,11

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0253462/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA CAMPOS**, CPF 11153229315, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03599116, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação de Risco de Vida - 8% - Art. 8º, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	59,80
Parcela Nominalmente Identificável - PNI Art. 6º, Inciso II, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	47,22
TOTAL	854,50

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2161891/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VLADIA LUCIA DE ALMEIDA SILVA**, CPF 22002944334, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00926019, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação de Risco de Vida - 8% (40%de 20%), Art. 8º, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	59,80
Parcela Nominalmente Identificada - PNI- Art. 6º, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	70,83
TOTAL	878,11

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2294835/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA ALMEIDA CHAVES**, CPF 30084016353, que exerce a função de AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 10876311, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 16.206 de 17.03.2017 C/C Decreto nº 32.202 de 20.04.2017	762,43
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº 22.077/A de 04.08.92	152,48
TOTAL	914,91

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2785540/2015 - Vipro, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DIVA DE LOURDES AZEVEDO FERNANDES**, CPF 12270598415, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40124810, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Art. 1º, da Lei nº 15.747 de 29/12/2014	6.115,79
Progressão Horizontal de 20% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	1.223,16
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	212,19
Gratificação de Especialização de 35% - Art. 8º, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	2.140,53
TOTAL	9.691,67

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/03/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, Diva de Lourdes Azevedo Fernandes, matrícula nº 40124810, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 072699272/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FERREIRA SOBRINHA**, CPF 06119891315, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08692513, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 13.908, de 18.07.2007	992,76
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, § 1º da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	148,91
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	198,55
Gratificação Especialização de 50% - Art. 20, da Lei nº 12.287 de 20.04.94	496,38
TOTAL	1.836,60

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/07/2016, que concedeu aposentadoria à servidora, Maria Ferreira Sobrinha, matrícula nº 08692513, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 127468277/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **EDMILSON ALBUQUERQUE GOUVEIA**, CPF 05295238334, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08383510, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Art. 1º, da Lei nº 15.098 de 29/12/2011	4.669,50
Progressão Horizontal de 20% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	933,90
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	191,60
Gratificação de Especialização de 35%- Art. 8º, Inciso II, Lei nº 14.238, de 10/11/2008	1.634,32
TOTAL	7.429,32

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/02/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/04/2013, que concedeu aposentadoria ao servidor, Edmilson Albuquerque Gouveia, matrícula nº 08383510, lotado na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 105239666/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSÉ ÍTALO DA SILVEIRA**, CPF 03086810378, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 13355916, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 14.759, de 30.07.2010	4.156,21
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, § 1º da Lei nº 11.720 de 14.05.1974	831,24
Gratificação Risco de Vida - Anexo III, a que se refere o Art.4º, da Lei nº 14.238/2008	191,60
TOTAL	5.179,05

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/03/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/09/2016, que concedeu aposentadoria ao servidor, José Ítalo da Silveira, matrícula nº 13355916, lotado na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 083108777/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUZIA MARIA DA SILVA**, CPF 07204710363, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08354014, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 14.180/2008	302,39
Progressão Horizontal de 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/74	45,36
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art. 61, da Lei nº 12.386/94	60,48
TOTAL	408,23

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 10/09/2015, publicado no DOE de 05/10/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, Luzia Maria da Silva, matrícula nº 08354014, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 102557578/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO MARTINS**, CPF nº 045.888.353-00, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40339213, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,06%**, a partir de 27/04/2010, conforme laudo médico nº 2010/009440 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2010, cujo valor é de R\$ 391,23 (Trezentos e noventa e um reais e vinte e três centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – 70,06% (Lei nº 15.098 de 29.12.2011)	354,48
Progressão Horizontal de 10% (Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14.05.74)	50,60
Gratificação Risco de Vida de 20% (Art. 12, § 2º, da Lei nº 11.720 de 28.08.90)	70,89
TOTAL	475,97

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 70,06%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/03/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/10/2015, que concedeu aposentadoria ao servidor, Francisco José Pinheiro Martins, matrícula nº 40339213, lotado na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7879429/2015 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO FERNANDES FILHO**, CPF nº 163.895.063-68, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70026619, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento (Lei nº 15.747 de 29/12/2014)	747,48
TOTAL	747,48

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/01/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/04/2017, que concedeu aposentadoria ao servidor, Francisco Fernandes Filho, matrícula nº 70026619, lotado na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2457485/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE CASTRO DANTAS**, CPF 12107506353, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40022910, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.526 de 20.01.2014	838,45
Gratificação Risco de Vida - Art. 8º, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	67,08
Gratificação Especial de Desempenho - Art. 12, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	117,38
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - Art. 7º, Inciso II, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	460,21
TOTAL	1.483,12

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/06/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/03/2017, que concedeu aposentadoria a servidora, Maria de Castro Dantas, matrícula nº 40022910, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2377037/2016 - Vipro, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ISABEL MARIA ARAUJO BASTOS**, CPF 11517662320, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08484015, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	769,91
Gratificação Risco de Vida de 8% - Art. 8º da Lei nº 15.294 de 08.01.2013	61,59
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art.6º, Inciso II, § 1º da Lei nº 15.294 de 08.01.2013	100,81
TOTAL	932,31

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/10/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2017, que concedeu aposentadoria a servidora, Isabel Maria Araújo Bastos, matrícula nº 08484015, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1742421/2015 - Vipro, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LEOMAR MACEDO**, CPF nº 128.257.274-15, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08506310, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento (Art. 1º, da Lei nº 15.747 de 29/12/2014)	4563,69
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974)	684,55
Gratificação de Localização de 5% (Art. 12, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008)	228,18
Gratificação de Especialização de 25% (Art. 8º, Inciso I, da Lei nº 14.238 de 10/11/2008)	1140,92
TOTAL	6.617,34

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 17/08/2015 e publicado no DOE em 28/12/2015, que concedeu aposentadoria a servidora, MARIA LEOMAR MACEDO, matrícula nº 08506310, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 051369028, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ALICY MORAES LIMA**, CPF 28380932315, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40134417, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 93,84%**, a partir de 18/04/2005, conforme laudo médico nº 2005/006867 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2005, cujo valor é de R\$ 472,98 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 93,84% - Lei nº 15.098, de 29.12.2011	372,99
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	79,50
Gratificação de Risco de Vida de 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	74,60
Gratificação pela execução de trabalho em condições especiais de 40% - Art. 25, da Lei nº 11.965, de 17.06.1992	149,20
Vantagem Pessoal - Art. 22, §7º, da Lei nº 11.965, de 17.06.1992	40,67
Abono Compensatório - Emenda Constitucional nº 21/1995	13,56
TOTAL	730,52

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 040882586, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA JUVELINA HENRIQUE SALES**, CPF 43379745391, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08322015, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 17/01/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 90% - Lei nº 13.333 de 22.07.2003	221,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	49,11
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº 22.077/A de 04.08.92	44,20
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art. 16, § único, Inciso I, Lei nº 12.078 de 05.03.93	77,35
Vantagem Pessoal - Art. 22, § 7º, Lei nº 11.965 de 17.06.92	38,23
TOTAL	429,89

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/11/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/12/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA JUVELINA HENRIQUE SALES, matrícula nº 08322015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 131062484, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO**, CPF 31059015315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70024411, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 86,15%**, a partir de 06/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2013, cujo valor é de R\$ 343,40 (TREZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 86,15%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 114385998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ALVES GRAN-GEIRO**, CPF 20942036387, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, classe I, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares - ATA, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70049112, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Art. 1º da Lei nº 14.867, de 25/01/2011	293,61
TOTAL	293,61

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4032716/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO ARISLEU GURGEL DE OLIVEIRA**, CPF 13248111453, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0851531X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Art. 1º da Lei nº 15.526 de 20/01/2014	4.501,52
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	164,39
TOTAL	4.665,91

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 096488476/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTÔNIO FERREIRA BRITO**, CPF 11804726320, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40075712, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 14.425, de 29.07.2009	371,06
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826/1974	74,21
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art. 61, da Lei nº 12.386/1994	74,21
TOTAL	519,48

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/09/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/01/2017, que concedeu aposentadoria ao servidor, Antônio Ferreira Brito, matrícula nº 40075712, lotado na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3082774/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FAUSTINA VIANA FURTADO ALBUQUERQUE**, CPF 11898763372, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 1016561X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	1.417,45
Gratificação por Tempo de Serviço - 5% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	70,87
Gratificação Especial de Desempenho - 50% - Art. 16, § único, Inciso II, Lei nº 12.078 de 05.03.93	708,73
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº 22.077/A de 04.08.92	283,49
Gratificação de Especialização 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.94	708,73
TOTAL	3.189,27

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4594610/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO XAVIER DE AGUIAR**, CPF 04569547320, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08443815, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	2.580,88
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	387,13
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº 22.077/A de 04.08.92	516,17
Gratificação de Localização - 10% - Art. 24, Lei nº 11.965 de 17.06.92	258,08
TOTAL	3.742,26

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7764109/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTUNIZETE GONCALVES CARACAS**, CPF 53228847349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08592713, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747, de 29.12.2014	695,82
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	104,37
TOTAL	800,19

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3532745/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ACACIA REGINA MACEDO DE PAIVA**, CPF 11745436391, que exerce a função de FISIOTERAPEUTA, classe III, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 3535171X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	1.994,51
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	299,17
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº 22.077/A de 04.08.92	398,90
Gratificação Especial de Desempenho - 70% - Art. 16, § único, Inciso IV, Lei nº 12.078 de 05.03.93	1.396,15
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.94	997,25
TOTAL	5.085,98

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 127897461/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EDNIR SOUSA RABELO**, CPF 13654322387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 01485512, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.098, de 29.12.2011	387,61
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826/1974	58,14
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art. 61, da Lei nº 12.386/1994	77,52
TOTAL	523,27

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/11/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/02/2017, que concedeu aposentadoria à Maria Ednir Sousa Rabelo, matrícula nº 01485512, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8044991/2015 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE BEZERRA MOREIRA**, CPF 11732962391, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 1265331X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	1.722,91
Progressão Horizontal de 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	172,29
Gratificação Risco de Vida de 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	344,58
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art. 16, § único, Inciso I, Lei nº 12.078 de 05.03.93	603,01
Gratificação de Especialização de 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.94	861,45
TOTAL	3.704,24

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 31/10/2016, publicado no DOE em 15/02/2017, que concedeu aposentadoria a servidora, **MARIA JOSE BEZERRA MOREIRA**, matrícula nº 1265331X, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0304997/2016 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA LUCIA MARTINHO OLIVEIRA MACEDO**, CPF 21952426391, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00925411, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	769,90
Gratificação Risco de Vida de 8% (40% de 20%) - Art.8º da Lei nº 15.294 de 08.01.2013	61,59
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art.7º, Inciso II, § 1º e 2º, da Lei nº 15.294 de 08.01.2013	100,82
TOTAL	932,31

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/07/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/03/2017, que concedeu aposentadoria a servidora, Vera Lúcia Martinho Oliveira Macedo, matrícula nº 00925411, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3692343/2016 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IONE GIRÃO DE CASTRO**, CPF nº 316.692.713-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 37,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 40376119, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747/2014	589,04
Gratificação de Tempo de Serviço de 10% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826/1974	58,90
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art. 61, da Lei nº 12.386/1994	117,80
TOTAL	765,74

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 29/09/2016, publicado no DOE de 18/01/2017, que concedeu aposentadoria a servidora, Ione Girão de Castro, matrícula nº 40376119, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 125014031/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO CARMO VIDAL GADELHA LIMA**, CPF nº 107.868.993-87, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe IV, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 4008441X, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/07/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.098, de 29.12.2011	2.040,75
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, § 1º da Lei nº 9.826/1974	408,15
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.1992	408,15
Gratificação Especial Desempenho de 35% - Art.16, Parág. Único, Inciso I, da Lei nº 12.078/1993	714,26
Gratificação Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº 12.287 de 20.04.1994	1.020,37
TOTAL	4.591,68

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/11/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/01/2017, que concedeu aposentadoria a servidora, **MARIA DO CARMO VIDAL GADELHA LIMA**, matrícula nº 4008441X, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2019/1140 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 06295864/2019 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOCÉLIO FERREIRA PRADO**, Agente de Administração, matrícula nº 405.061-1-X, lotado nesta Secretaria da Saúde junto a 13ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Tianguá, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº28606, Fonte de Recursos: 1.01.00.0.2, Orçamento: 2019 - Unidade Orçamentária: 24200584.10.122.500 - Região: 15 - Ação: 22075 - Elemento de Despesa: 339030-0096. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº2019/1425 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 06328703/2019 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **DEBORAH NUNES DE MELO BRAGA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 102.538-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde junto ao Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado-SVO, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº33141 e 33142, Fonte de Recursos: 91 – Orçamento: 2019 - Unidade Orçamentária: 24200704.10.304.056 – Projeto Finalístico: 2404011862016C – MAPP: 240918 – Região: 03 – Ação: 22520 – Elemento de Despesa: 339030/0096 (R\$ 2.000,00) – Elemento de Despesa: 339039/0096 (R\$ 1.000,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2019/1531 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 07935573/2019 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO INÁCIO DOS SANTOS**, matrícula nº 402.890-1-1, lotado nesta Secretaria da Saúde junto a 16ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Camocim, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº35009, Fonte de Recursos: 1.01.00.0, Orçamento: 2019 – Unidade Orçamentária: 24200614.10.122.500 – Região: 15 – Ação: 22075 – Elemento de Despesa: 339030/0096. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2019/1535 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 07874116/2019 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **BENEDITA GENY BARBOSA ROCHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 011.586-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a 15ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Crateús, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº35076 e 35078, Fonte de Recursos: 1.01.00.0.2 – Tesouro do Estado, Orçamento: 2019 – Unidade Orçamentária: 24200604.10.122.500 – Região: 15 – Ação: 22075 – Elemento de Despesa: 339030/0096 (R\$ 300,00) e Elemento de Despesa: 339039/0096 (R\$ 300,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2019/1695 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 08546821/2019 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA OSANEIA DE ARAÚJO**, Agente de Administração, matrícula nº 400.130-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a 8ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Quixadá, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº35217, Fonte de Recursos: 1.01.00.0, Orçamento: 2019 – Unidade Orçamentária: 24200534.10.122.500 – Região: 15 – Ação: 22075 – Elemento de Despesa: 339030/0096. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2019/1793 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 08532782/2019 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ SÉRGIO HOOFFMAN MORAIS**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 300.401-1-2, lotado nesta Secretaria da Saúde junto a 20ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Crato, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº37435. Orçamento: 2019 – Fonte de Recursos: 01.1 – Unidade Orçamentária: 24200654.10.122.500 – Região: 15 – Ação: 22075 – Elemento de Despesa: 339039/0096 (Suprimento de Fundos). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2019/1794 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 08268970/2019 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA DE FÁTIMA SOARES URBANO**, matrícula nº 008.814-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a 14ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Tauá, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº36697. Orçamento: 2019 – Fonte de Recursos: 1.01.00.0 – Unidade Orçamentária: 24200594.10.122 – Região: 15 – Ação: 22075 – Elemento de Despesa: 339039.0096. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2019/1815 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 08964836/2019 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARLUCE ANGÉLICA ANDRADE MAIA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº 095.222-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a 10ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Limoeiro do Norte, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº37994. Orçamento: 2019 – Fonte de Recursos: 01.0.2 Tesouro do Estado – Unidade Orçamentária: 24200554.10.122 – Região: 15 – Ação: 22075 – Elemento de Despesa: 339030 (Suprimento de Fundos). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2019/1921 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 09477530/2019 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **GENIVAL VILA NOVA**, ocupante do cargo comissionado de simbologia DNS-2, matrícula nº 301.487-1-1, lotado nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria Administrativa, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº38589 e 38587, Orçamento: 2019 – Fonte de Recursos: Tesouro do Estado – Unidade Orçamentária: 24200034.10.122.500 – Ação: 22075 – Região: 15 – Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 1.000,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 500,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

